



Planejamento Estratégico 2016 - 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

1º Trimestre de 2019

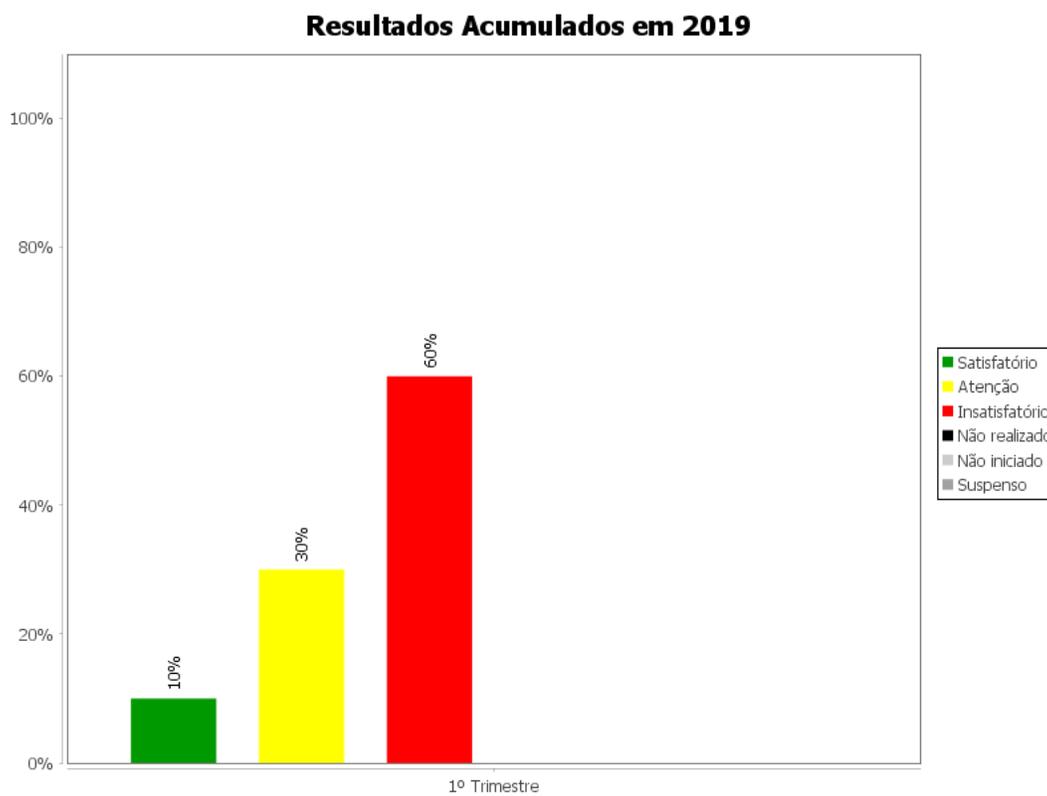
1. Mapa Geral

Insatisfatório Plano Estratégico 2016-2021

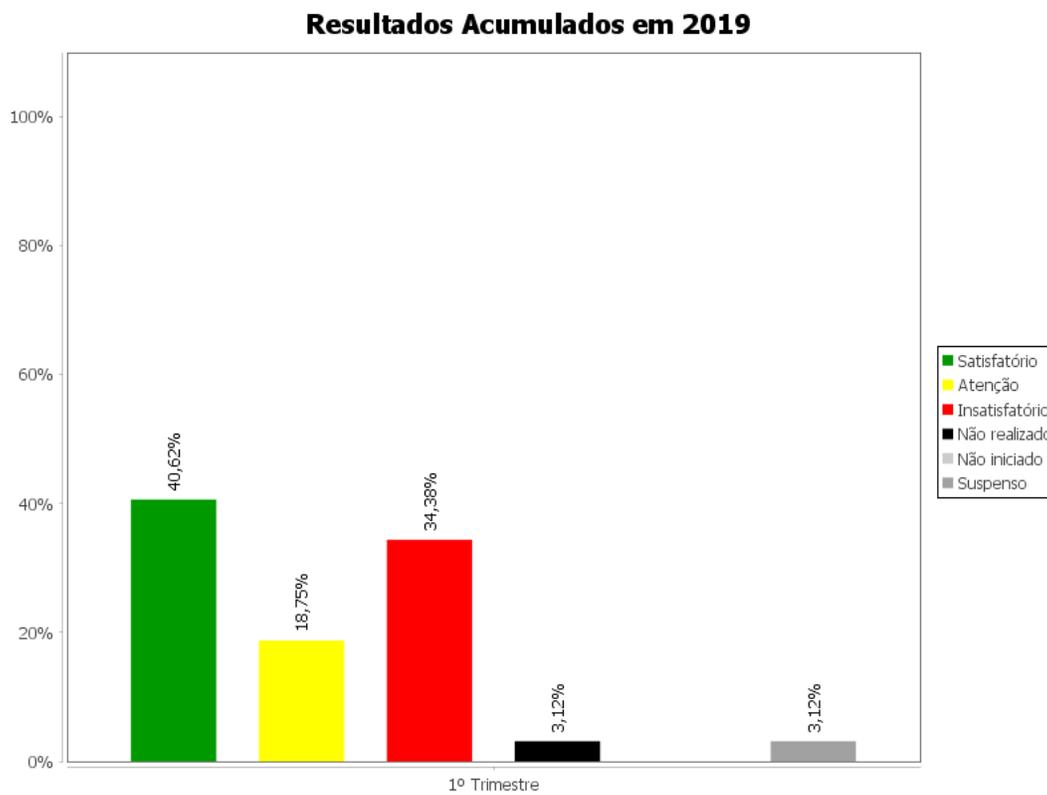
Sociedade	Garantir os Direitos da Cidadania				
	73,59%				
Processos Internos	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional 70,56%	Combater os ilícitos eleitorais 49,81%	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral 72,93%	Aprimorar a comunicação com o público externo 85,85%	Estimular o exercício consciente da cidadania,EJE 78,85%
Recursos	Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas 54,64%	Fortalecer a governança institucional 60,62%	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ 86,05%	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC 82,27%	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos 94,39%

2. Evolução Qualitativa dos Desempenhos por Trimestre

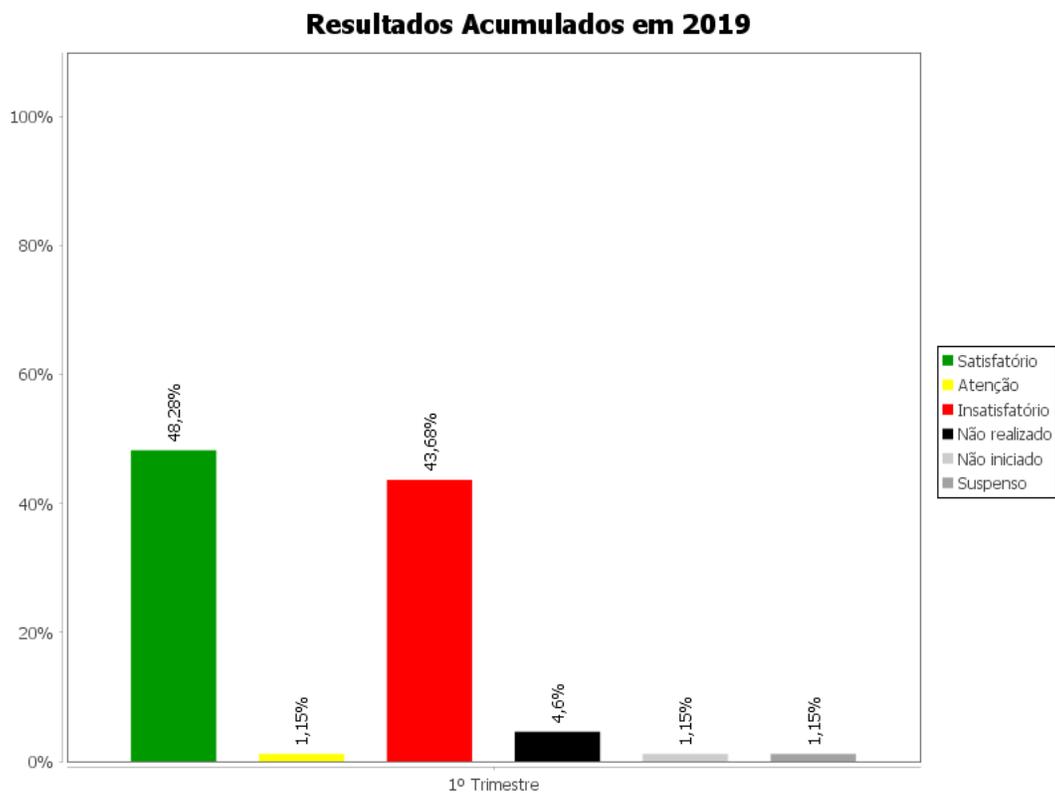
2.1. Objetivos Estratégicos



2.2. Indicadores Estratégicos



2.3. Indicadores de Apoio



3. Resultados 1º Trimestre de 2019.

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
Plano Estratégico 2016-2021				73,59%	Insatisfatório
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional				70,56%	Insatisfatório
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau			50	80,29%	Atenção
IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau	74,03%	37,42%	1	2,17%	Insatisfatório
IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau	20,43%	42,61%	1	152,06%	Satisfatório
IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau	214,75%	90,17%	1	238,16%	Satisfatório
IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau	99,78%	98,89%	1	100,90%	Satisfatório
IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo 1º grau	99,30%	100,00%	1	99,30%	Insatisfatório
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau			25	78,31%	Insatisfatório
IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau	93,20%	65,00%	1	56,62%	Insatisfatório
IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau	146,34%	90,00%	1	162,60%	Satisfatório
IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau		100,00%			Não iniciado
IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 2º grau			25	43,36%	Insatisfatório
IA 17 - Índice de processos anulados no TSE	3,57%	2,28%	1	43,36%	Insatisfatório
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais				49,81%	Insatisfatório
IE 07 - Índice de combate a ilícitos eleitorais			40	0,00%	Não realizado
IA 19 - Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais		100,00%	1	0,00%	Não realizado
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários			40	99,61%	Satisfatório
IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo	74,42%	75,00%	1	99,22%	Satisfatório
IA 23 - Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo	81,25%	75,00%	1	108,33%	Satisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral				72,93%	Insatisfatório
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição			20	2,72%	Insatisfatório
IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	0,00%	51,46%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições					Suspensão
IA 26 - Índice de aderência ao PIE			1	5,45%	Insatisfatório
IE 10 - Índice de segurança da votação			30	80,45%	Atenção
IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico			1	50,90%	Insatisfatório
IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria			1	91,63%	Insatisfatório
IA 29 - Percentual de urnas não substituídas			1	98,81%	Insatisfatório
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral			20	91,25%	Satisfatório
IA 30 - Percentual de mesários voluntários			1	71,06%	Insatisfatório
IA 31 - Percentual de mesários capacitados			1	93,95%	Insatisfatório
IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral			1	131,68%	Satisfatório
IA 33 - Percentual de zonas eleitorais capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização			1	109,61%	Satisfatório
IE 12 - Índice de promoção da transparência			30	100,00%	Satisfatório
IA 34 - Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos			1	120,00%	Satisfatório
IA 36 - Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos			1	135,59%	Satisfatório
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo				85,85%	Atenção
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo			40	71,52%	Insatisfatório
IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação			1	52,00%	Insatisfatório
IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação			1	70,05%	Insatisfatório
IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação			1	92,52%	Satisfatório
IE 14 - Índice de gestão da comunicação			40	96,90%	Satisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 40 - Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo	70,77%	74,73%	1	94,70%	Insatisfatório
IA 41 - Índice de inserções positivas na mídia	94,14%	95,00%	1	99,09%	Satisfatório
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia			20	92,42%	Satisfatório
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	46,67%	55,00%	1	84,85%	Insatisfatório
IA 43 - Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia	89,17%	61,25%	1	145,58%	Satisfatório
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania,EJE				78,85%	Insatisfatório
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania			60	100,00%	Satisfatório
IA 44 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados	1.465	1.000,00	1	146,50%	Satisfatório
IA 45 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores	17.754	886,00	1	2.003,84%	Satisfatório
IA 46 - Pessoas alcançadas por ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais	110.447	9.748,00	1	1.133,00%	Satisfatório
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania			40	47,12%	Insatisfatório
IA 47 - Índice de aderência ao plano de ações socioeducativas	94,23%	100,00%	1	94,23%	Satisfatório
IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais	0,00%	100,00%	1	0,00%	Insatisfatório
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas				54,64%	Insatisfatório
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências			20	17,65%	Insatisfatório
IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências		46,00%	1	0,00%	Não realizado
IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia		60,00%	1	0,00%	Não realizado
IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico		10,00%	1	0,00%	Não realizado
IA 52 - Índice de aplicação da gestão por competências	37,50%	53,13%	1	70,58%	Insatisfatório
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança			30	93,66%	Satisfatório
IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial	63,22%	46,97%	1	134,59%	Satisfatório
IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório	38,75%	44,38%	1	87,31%	Insatisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional			30	40,29%	Insatisfatório
IA 55 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional	62,71%	77,84%	1	80,57%	Insatisfatório
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional	0,00%	40,45%	1	0,00%	Insatisfatório
IE 21 - Índice de gestão participativa			20		Suspense
OE 08 - Fortalecer a governança institucional				60,62%	Insatisfatório
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança			40	54,76%	Insatisfatório
IA 58 - Índice de estruturação de competências das instâncias internas de governança	24,00%	38,00%	1	63,16%	Insatisfatório
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança	0,00%	21,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos	75,00%	84,38%	1	88,88%	Satisfatório
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	26,92%	40,19%	1	66,99%	Insatisfatório
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia			30	43,88%	Insatisfatório
IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas	19,44%	61,43%	1	31,65%	Insatisfatório
IA 63 - Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia	0,00%	100,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica	16,67%	11,56%	1	144,18%	Satisfatório
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle			30	85,18%	Atenção
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos	6,67%	16,25%	1	41,03%	Insatisfatório
IA 66 - Índice de processos críticos monitorados	25,00%	23,38%	1	106,93%	Satisfatório
IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria	66,67%	78,57%	1	84,85%	Insatisfatório
IA 68 - Índice de atendimento das recomendações da unidade de controle interno	93,75%	64,43%	1	145,51%	Satisfatório
IA 69A - Índice de conformidade dos cartórios	97,37%	95,00%	1	102,50%	Satisfatório
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ				86,05%	Atenção
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura			20	83,33%	Atenção
IA 70 - Índice de unidades com instalações padronizadas	0,00%	8,00%	1	0,00%	Insatisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 71 - Índice de unidades com instalações acessíveis	13,61%	12,55%	1	108,44%	Satisfatório
IA 72 - Índice de unidades com mobiliário adequado	52,07%	50,95%	1	102,20%	Satisfatório
IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança	99,70%	99,56%	1	100,14%	Satisfatório
IA 74 - Índice de unidades com equipamentos sustentáveis	44,97%	40,00%	1	112,43%	Satisfatório
IA 75 - Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados	26,33%	20,00%	1	131,66%	Satisfatório
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária			20	69,44%	Insatisfatório
IA 76 - Índice de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária	25,00%	43,75%	1	57,14%	Insatisfatório
IA 77 - Índice de aderência da execução ao plano de obras	100,00%	95,00%	1	105,26%	Satisfatório
IA 78 - Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações	43,18%	84,38%	1	51,18%	Insatisfatório
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços			20	97,79%	Satisfatório
IA 79 - Índice de atendimento à demanda de manutenção da Sede	91,50%	98,00%	1	93,37%	Atenção
IA 80 - Índice de atendimento à demanda de manutenção dos Cartórios	90,97%	87,81%	1	103,60%	Satisfatório
IA 81 - Índice de atendimento à demanda de transporte	98,02%	95,00%	1	103,17%	Satisfatório
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura			40	89,84%	Atenção
IA 82 - Índice de satisfação com a infraestrutura no atendimento	80,83%	89,97%	1	89,84%	Insatisfatório
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC				82,27%	Atenção
IE 29 - Índice de governança em TIC			30	90,88%	Satisfatório
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC	65,00%	56,63%	1	114,78%	Satisfatório
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	52,00%	54,00%	1	96,30%	Insatisfatório
IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC	50,81%	66,56%	1	76,34%	Insatisfatório
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos			20	98,81%	Satisfatório
IA 86 - Índice de adequação dos equipamentos aos padrões	98,20%	93,00%	2	105,59%	Satisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 87 - Índice de satisfação com a quantidade de recursos tecnológicos	73,89%	70,00%	1	105,56%	Satisfatório
IA 88 - Índice de satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos	66,67%	70,00%	1	95,24%	Satisfatório
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC			30	100,00%	Satisfatório
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC	80,00%	74,17%	2	107,86%	Satisfatório
IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC	99,90%	99,67%	3	100,23%	Satisfatório
IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	97,19%	95,00%	1	102,30%	Satisfatório
IE 32 - Índice de modernização das soluções			20	26,23%	Insatisfatório
IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas	19,15%	73,00%	1	26,23%	Insatisfatório
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos				94,39%	Satisfatório
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária			40	99,76%	Satisfatório
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio	69,78%	69,95%	1	99,76%	Satisfatório
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura			40	86,21%	Atenção
IA 94 - Custo total de manutenção da estrutura por eleitor	484,84	458,70	1	94,30%	Insatisfatório
IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor	303,35	234,74	1	70,77%	Insatisfatório
IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor	49,05	65,80	1	125,46%	Satisfatório
IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor	6,03	14,79	1	159,23%	Satisfatório
IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor	48,86	39,34	1	75,79%	Insatisfatório
IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor	119,80	96,93	1	76,41%	Insatisfatório
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia			20	100,00%	Satisfatório
IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas	12,98%	2,01%	1	578,97%	Satisfatório

Obs: Os indicadores do tipo quanto menor melhor terão seus desempenhos limitados em 0 % e os do tipo quanto maior melhor em 100%, para efeito de cálculo dos IEs.

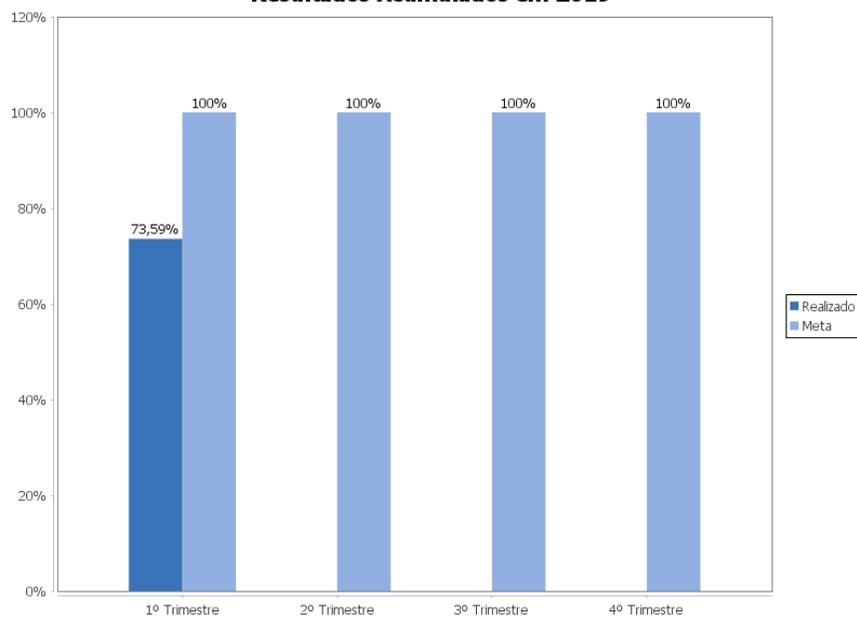
4. Resultados do Período

Plano Estratégico 2016-2021

Insatisfatório

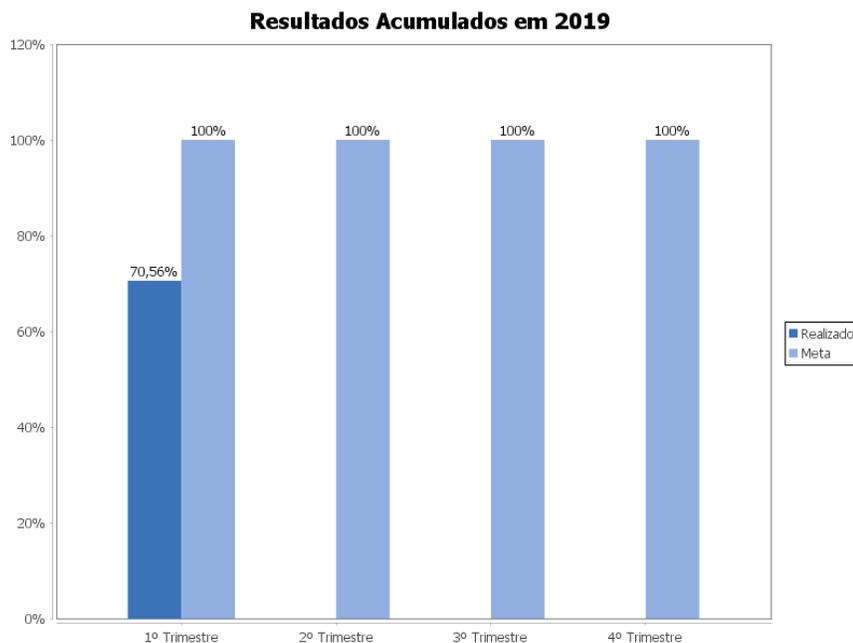
Desempenho do Período: 73,59%

Resultados Acumulados em 2019



Responsável: ASPLAN.

Relatório fechado em 06/05/2019.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional**Insatisfatório****Desempenho do Período: 70,56%****Responsável: GABPRE.****1) OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional) - 1º Trimestre de 2019.**

O presente objetivo apresentou redução em relação ao trimestre anterior, passando de 77,69% para 70,56%, mantendo-se o desempenho considerado "insatisfatório".

Para análise eficaz do objetivo, importante traçar comentários de cada Indicador Estratégico:

*** IE 01 - índice de agilidade - 1º grau**

Conforme destacado pela VPCRE, o indicador apresenta nível de atenção, o que representa uma pequena melhora em relação ao trimestre anterior. O resultado apresentado decorreu do sobrestamento de prestações de contas nas zonas eleitorais, a fim aguardar a disponibilização das planilhas de transferências intrapartidárias, bem como dos recibos eleitorais disponibilizados pela Secretaria de Controle Interno deste Tribunal. Tal situação fática, certamente, impactou na agilidade na tramitação de feitos nas zonas eleitorais.

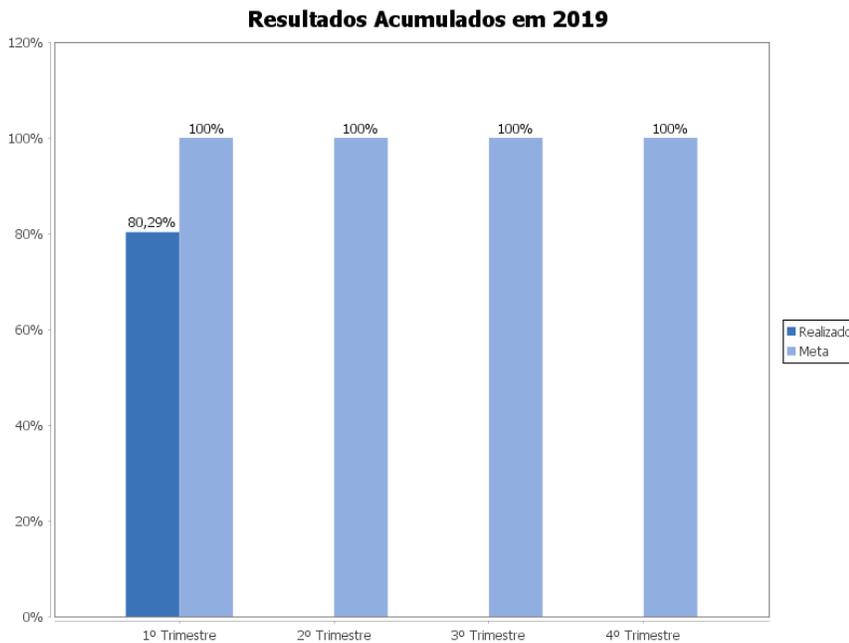
Vale ainda destacar, que o IA 02 e o IA 04, apesar de apresentarem desempenho satisfatório no trimestre, não refletem a realidade no 1o grau. Isso porque o PortCre extrai dados estatísticos relativos aos processos administrativos do SADP, não considerando o sistema SEI, que passou a ser obrigatório a partir de 14 de janeiro deste ano, impactando diretamente nos resultados relativos ao primeiro trimestre. Foram sugeridas aos setores competentes medidas corretivas para a questão apresentada.

*** IE 02 - índice de agilidade - 2º grau**

O desempenho foi considerado como insatisfatório, atingindo o patamar de 78,31%, o que representa uma considerável queda em relação ao trimestre anterior. Tal diferença deve-se, principalmente, à suspensão do expediente forense e da contagem dos prazos processuais que ocorre no mês de janeiro, bem como do feriado de carnaval.

*** IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 2º grau**

Conquanto tenha sido classificado como "insatisfatório", conforme ressaltado na análise realizada pela ASJUPR, houve a devolução de um único processo com indicativo de novo julgamento pelo TRE em função de nulidade em seu julgado, o que não macula o indicador nem gera a adoção de providência em larga escala.

IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau**Atenção****Desempenho do Período: 80,29%****Responsável: SVPCRE.**

O indicador estratégico IE 01 (índice de agilidade - 1º grau) registrou o percentual de 80,29% em relação à meta estabelecida (alcançar 100% de agilidade no julgamento dos feitos judiciais e administrativos no 1º grau), apresentando nível de "atenção". O desempenho demonstrado é superior ao verificado nos dois últimos trimestres de 2018, porém, como se verá adiante, não se pode afirmar sua efetiva melhora.

Em relação ao indicador de apoio IA 01, que mede a taxa de congestionamento de feitos judiciais em 1º grau de jurisdição, o desempenho foi insatisfatório (2,17%). Conforme análise realizada pela unidade responsável, o resultado apresentado decorreu de sobrestamentos de prestações de contas, de modo a aguardar a disponibilização das planilhas de transferências intrapartidárias e recibos eleitorais pela SCI deste Tribunal, nos termos do art. 75, da Resolução TRE nº 739/2010. Alia-se a tal fato, a concentração de esforços dos cartórios eleitorais para as atividades relativas às Eleições 2018. Outro ponto observado refere-se ao volume relevante dos processos atualmente em trâmite de prestações de contas anuais, do que se extrai a necessidade de tratar especificamente tal ponto. Destaca, ao final que esta VPCRE, em parceria com a COCEP, já tem realizado esforços no sentido a proporcionar um melhor treinamento das zonas eleitorais no que tange ao processamento de tais feitos específicos, estando marcados, inclusive, treinamentos à distância e presenciais, para os próximos dois meses, atualmente em curso.

De modo diverso o indicador de apoio IA 03 (índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais em 1º grau de jurisdição) apresentou desempenho satisfatório, alcançando 238% da meta definida, desempenho este que em trimestres anteriores vem atingindo ou suplantando a meta estabelecida, denotando o esforço das serventias de 1º grau.

No tocante aos indicadores de apoio relativos aos feitos administrativos do 1º grau, quais sejam, o IA 02 (taxa de congestionamento de feitos administrativos em 1º grau) e o IA 04 (índice de agilidade no julgamento dos processos administrativos em 1º grau) apresentaram desempenho satisfatório no 1º trimestre de 2019, respectivamente de 152,06% e de 99,78% de alcance da meta. No entanto, este resultado não reflete a realidade no 1º grau.

Conforme sinalizado pela unidade responsável pela análise de ambos os indicadores de apoio, com a implantação do Sistema SEI, diversos processos de natureza administrativa passaram a tramitar nesse sistema e, não mais, no SADP. Tendo em vista que os dados estatísticos relativos aos processos administrativos são extraídos do SADP, por meio do sistema PortCRE, que não "lê"

os dados do SEI, as variáveis registradas e que subsidiaram o cálculo dos supramencionados indicadores de apoio, não refletem a realidade do quantitativo de processos administrativos no primeiro grau.

São exemplos de processos administrativos que tramitam no primeiro grau e são registrados no SEI: Classe CIE (espécie cancelamento de inscrição eleitoral por óbito); Classe CMR; Classe FP, dentre várias espécies de outras classes administrativas.

Ressalta-se, ainda exemplificando, que o volume de processos de cancelamento de inscrição por óbito e de mesários faltosos é bastante significativo. Uma vez que não estão sendo registrados no SADP e, conseqüentemente, não estão refletidos nos indicadores, tal fator certamente interferiu no resultado.

Nesse contexto, faz-se necessária uma reavaliação dos processos de trabalho relacionados aos feitos administrativos, em especial, quanto ao registro nos sistemas existentes.

Considerando a recente implantação de sistema de Business Intelligence (BI) neste Regional, aliada ao fato de não se vislumbrar a possibilidade de revisão do PortCRE para que passe a extrair informações do SEI, sugere-se seja avaliada a possibilidade de desenvolvimento de projeto piloto para construção de dashboards de BI que gerem informações gerenciais sobre os processos administrativos em trâmite no 1º grau de jurisdição, tendo como fonte de dados o SADP, o SEI e, futuramente, o PJe, ainda não implantado no primeiro grau, mas com previsão de sua implantação em todo o primeiro grau ainda em dezembro deste ano.

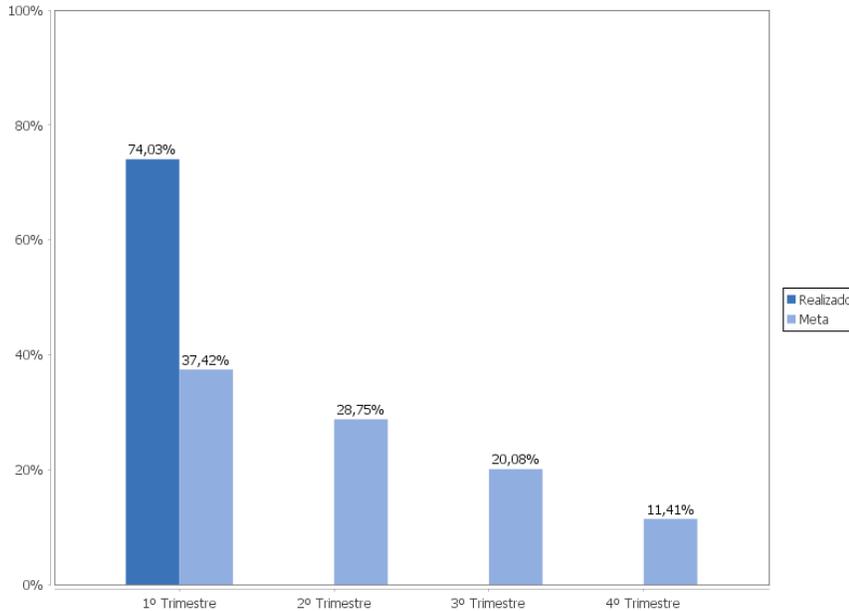
Sem embargo da sugestão antes proposta, esta unidade solicitará à STI deste Regional a adequação do PortCRE, a fim de viabilizar a leitura dos dados relativos aos processos administrativos que tramitam pelo sistema SEI, para garantia da fidedignidade dos dados que embasam a análise dos indicadores de apoio ao presente indicador estratégico e, conseqüentemente, propiciar uma análise efetiva do desempenho das serventias de 1º grau.

IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau

Insatisfatório

Desempenho do Período: 2,17%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: COAJUR.

O presente indicador tem como propósito a medição da taxa de congestionamento de feitos judiciais em 1º grau de jurisdição, tendo alcançado desempenho insatisfatório (2,17% da meta).

Conforme já ressaltado em análises anteriores, o montante considerável de processos atinentes à variável "Sus1 - Processos Suspensos no 1º grau, no final do período base anterior" (total de 497 feitos) decorreu de sobrestamentos de prestações de contas, de modo a aguardar a disponibilização das planilhas de transferências intrapartidárias e recibos eleitorais pela SCI deste Tribunal, nos termos do art. 75, da Resolução TRE nº 739/2010.

Por outro lado, a concentração de esforços, por parte das serventias eleitorais, no tocante às atividades preparatórias, executivas e de conclusão de trabalhos relativos ao pleito de 2018, certamente impactou na celeridade da análise processual e, por conseguinte, no desempenho referente ao presente indicador.

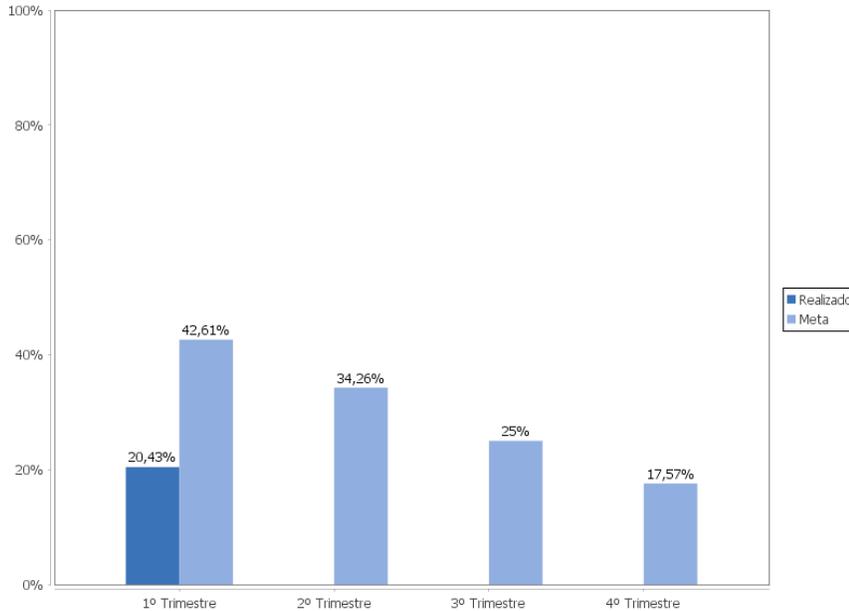
Destaque-se, por fim, que um volume relevante dos processos atualmente em trâmite compreendem prestações de contas anuais, do que se extrai a necessidade de tratar especificamente tal ponto. Nessa toada, convém destacar que esta VPCRE, em parceria com a COCEP, já tem realizado esforços no sentido a proporcionar um melhor treinamento das zonas eleitorais no que tange ao processamento de tais feitos específicos, estando marcados, inclusive, treinamentos à distância e presenciais, para os próximos dois meses.

IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau

Satisfatório

Desempenho do Período: 152,06%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: COACE.

O presente indicador tem como propósito a medição da taxa de congestionamento de feitos administrativos em 1º grau. Neste 1º trimestre de 2019, observa-se a significativa melhora de desempenho, com resultado de 20,43% em relação à meta de 42,61%, o que corresponde ao desempenho de 152,06%. Tal resultado é o melhor de toda a série histórica do indicador que, desde 2017, apresenta desempenho insatisfatório.

Cabe destacar, no entanto, que, com a implantação do Sistema SEI, diversos processos de natureza administrativa passaram a tramitar nesse sistema e, não mais, no SADP. Tendo em vista que os dados estatísticos relativos aos processos administrativos são extraídos do SADP, por meio do sistema PortCRE, que não "lê" os dados do SEI, os dados ora registrados e que subsidiaram o cálculo do indicador, não refletem a realidade do quantitativo de processos administrativos no primeiro grau, prejudicando a análise precisa do indicador.

São exemplos de processos administrativos que tramitam no primeiro grau e são registrados no SEI: Classe CIE (espécie cancelamento de inscrição eleitoral por óbito); Classe CMR; Classe FP, dentre várias espécies de outras classes administrativas.

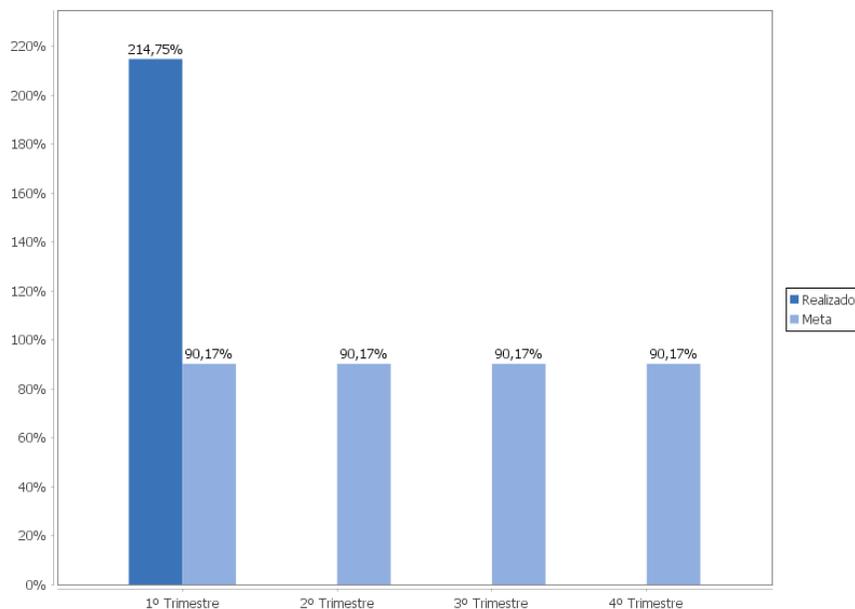
Ressalta-se, ainda exemplificando, que o volume de processos de cancelamento de inscrição por óbito e de mesários faltosos é bastante significativo. Uma vez que não estão sendo registrados no SADP e, conseqüentemente, não estão refletidos no indicador, tal fator certamente influenciou o resultado ora registrado. Observa-se, por fim, que a contabilização desses processos, considerando suas tramitações, para fins de cálculo do indicador, não é viável no sistema SEI.

Nesse contexto, considerando a recente implantação de sistema de Business Intelligence (BI) neste Regional, aliada ao fato de não se vislumbrar a possibilidade de revisão do PortCRE para que passe a extrair informações do SEI, sugere-se avaliar a possibilidade de desenvolvimento de projeto piloto para construção de dashboards de BI que gerem informações gerenciais sobre os processos administrativos em trâmite no 1º grau de jurisdição, tendo como fonte de dados o SADP, o SEI e, futuramente, o PJe, ainda não implantado no primeiro grau.

Vislumbra-se a necessidade de reavaliação dos processos de trabalho relacionados aos feitos administrativos, especialmente no que se refere ao registro desses processos nos sistemas informatizados.

Ademais, os aspectos relativos à fidedignidade dos dados não impede uma avaliação mais pormenorizada dos fatores que geraram resultados insatisfatórios ao longo dos últimos anos. Sob tal aspecto, esta unidade realizará medidas para identificar as

causas e as possíveis soluções para garantir uma efetiva redução da taxa de congestionamento dos feitos administrativos, além da reavaliação dos processos de trabalho, conforme acima mencionado.

IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau**Satisfatório****Desempenho do Período: 238,16%****Resultados Acumulados em 2019****Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COAJUR.**

O presente indicador mede o índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais em 1º grau de jurisdição.

O IA 03 novamente alcançou resultado satisfatório, atingindo patamar superior a 238% da meta estipulada.

Verifica-se, a partir da análise de desempenhos anteriores, que este indicador tem alcançado reiteradas performances satisfatórias, o que denota tanto o comprometimento, por parte das serventias eleitorais, no que tange a uma prestação jurisdicional mais célere, quanto o adequado monitoramento efetuado por esta VPCRE.

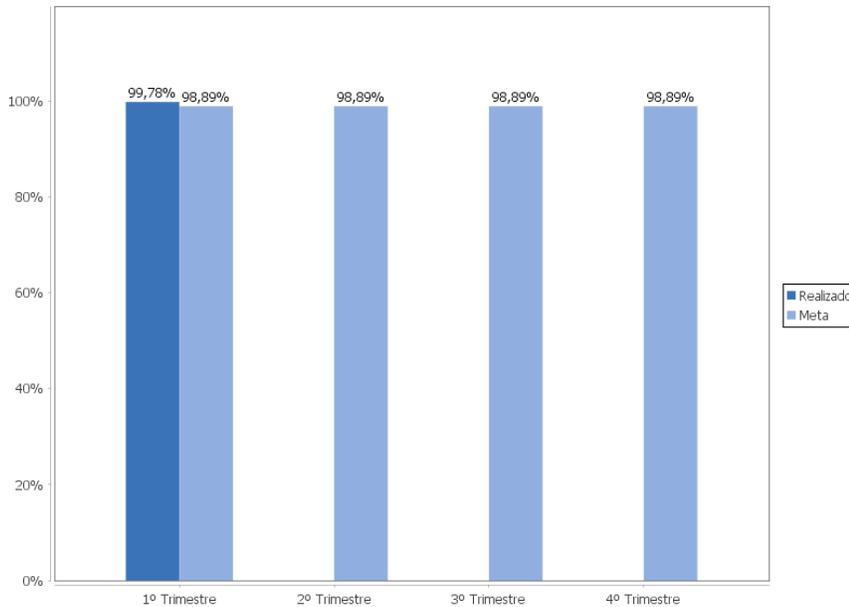
De outro turno, o fato de já decorrerem mais de 2 anos desde as últimas eleições municipais certamente favoreceu tal cenário, na medida em que as zonas eleitorais já se encontram com um volume menor de expedientes e questões administrativo-burocráticas em trâmite, a viabilizar uma evolução de desempenho mais considerável.

IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau

Satisfatório

Desempenho do Período: 100,90%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COACE.

O presente indicador tem como propósito a medição do índice de agilidade no julgamento dos processos administrativos em 1º grau. Neste 1º trimestre de 2019, observa-se o índice de 99,78%, resultado superior à meta estabelecida (98,89%). Tal resultado é o melhor desde o início de medição do indicador, em 2016.

Cabe destacar, no entanto, conforme registrado na análise do indicador IA 02 que, com a implantação do Sistema SEI, diversos processos de natureza administrativa passaram a tramitar nesse sistema e, não mais, no SADP. Tendo em vista que os dados estatísticos relativos aos processos administrativos são extraídos do SADP, por meio do sistema PortCRE, que não "lê" os dados do SEI, os dados ora registrados e que subsidiaram o cálculo do indicador, não refletem a realidade do quantitativo de processos administrativos no primeiro grau, prejudicando a análise precisa do indicador.

São exemplos de processos administrativos que tramitam no primeiro grau e são registrados no SEI: Classe CIE (espécie cancelamento de inscrição eleitoral por óbito); Classe CMR; Classe FP, dentre várias espécies de outras classes administrativas.

Ressalta-se, ainda exemplificando, que o volume de processos de cancelamento de inscrição por óbito e de mesários faltosos é bastante significativo. Uma vez que não estão sendo registrados no SADP e, conseqüentemente, não estão refletidos no indicador, tal fator certamente influenciou o resultado ora registrado. Observa-se, por fim, que a contabilização desses processos, considerando suas tramitações, para fins de cálculo do indicador, não é viável no sistema SEI.

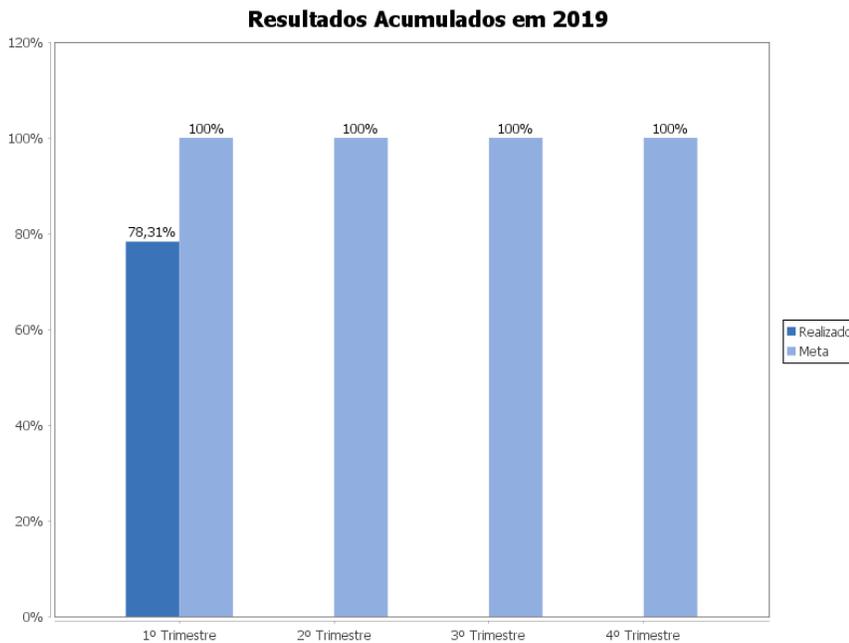
Nesse contexto, considerando a recente implantação de sistema de Business Intelligence (BI) neste Regional, aliada ao fato de não se vislumbrar a possibilidade de revisão do PortCRE para que passe a extrair informações do SEI, sugere-se avaliar a possibilidade de desenvolvimento de projeto piloto para construção de dashboards de BI que gerem informações gerenciais sobre os processos administrativos em trâmite no 1º grau de jurisdição, tendo como fonte de dados o SADP, o SEI e, futuramente, o PJe, ainda não implantado no primeiro grau.

Vislumbra-se, ainda, a necessidade de reavaliação dos processos de trabalho relacionados aos feitos administrativos, especialmente no que se refere ao registro desses processos nos sistemas informatizados deste Regional.

IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau

Insatisfatório

Desempenho do Período: 78,31%



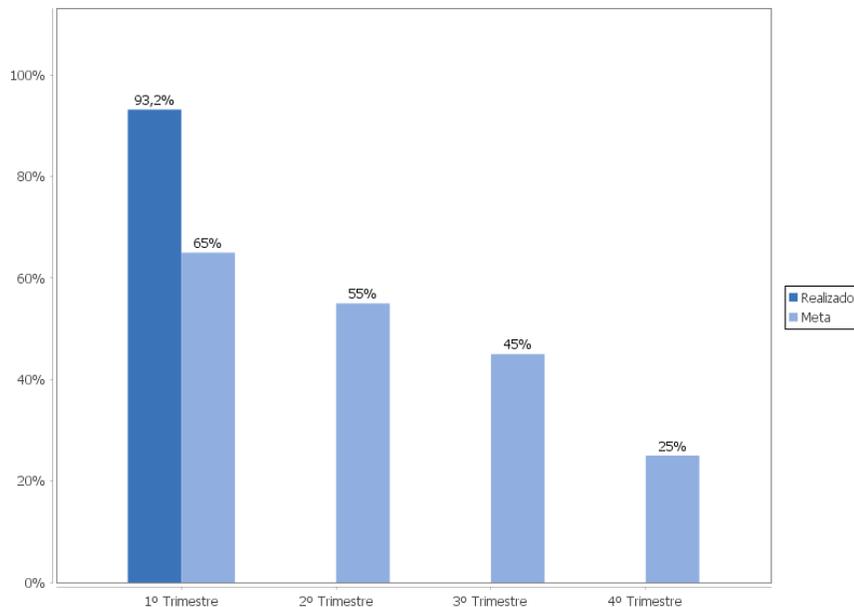
Responsável: GABSJD.

O indicador estratégico IE 02 - Índice de agilidade no 2º grau registrou um desempenho abaixo da meta, repetindo uma performance semelhante ao mesmo período de 2018. Cabe ressaltar que em janeiro de todos os anos ocorre uma situação que exerce um grande impacto sobre o primeiro trimestre e, conseqüentemente, acaba gerando reflexos sobre o segundo trimestre (2T). Trata-se da suspensão do expediente forense, que vigora de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cumulado com a suspensão da contagem dos prazos processuais, que vige de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive. Portanto, deve-se traçar, um paralelo entre a suspensão de prazos (prevista no art 220 do novo Código de Processo Civil) e o recesso forense (art 62, Lei 5.010/66), ressalvado no § 1º daquele preceito legal. Assim, durante esses períodos, os prazos processuais não fluem, não se realizam audiências nem sessões de julgamento, ocasionando uma elevação da taxa de congestionamento no primeiro trimestre e início do segundo, o que impacta o IE 02. Nesse sentido, outro ponto a ser considerado diz respeito ao fato de essa Justiça Especializada possuir dentro de um ciclo de duas eleições (municipais e gerais) quatro anos bem distintos entre si: eleições municipais, ano ímpar logo após; eleições gerais e ano ímpar em seguida. É oportuno reforçar que os dados se distinguem ano a ano, tendo uma movimentação processual atípica em cada ciclo dentro dos períodos acima mencionados.

IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau

Insatisfatório Desempenho do Período: 56,62%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: GABSJD.

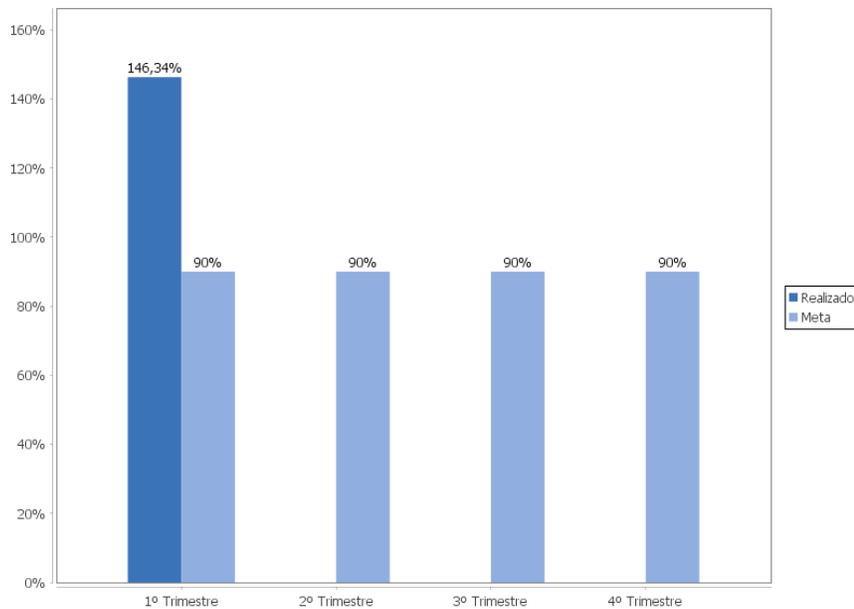
Cabe ressaltar que em janeiro de todos os anos ocorre uma situação que exerce um grande impacto sobre o primeiro trimestre e, conseqüentemente, acaba gerando reflexos sobre o segundo trimestre (2T). Trata-se da suspensão do expediente forense, que vigora de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cumulado com a suspensão da contagem dos prazos processuais, que vige de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive. Portanto, deve-se traçar, um paralelo entre a suspensão de prazos (prevista no art 220 do novo Código de Processo Civil) e o recesso forense (art 62, Lei 5.010/66), ressalvado no § 1º daquele preceito legal. Assim, durante esses períodos, os prazos processuais não fluem, não se realizam audiências nem sessões de julgamento, ocasionando uma elevação da taxa de congestionamento no primeiro trimestre e início do segundo. Analisando a Taxa de Congestionamento do 1º trimestre do corrente, cujo comportamento desejado é quanto menor, melhor, o percentual alcançado atingiu 56,62%, representando um desempenho insatisfatório pelos motivos acima expostos. Entretanto, em que pese o desempenho não ter atingido a meta, considerando que a quantidade de processos pendentes na abertura deste ano foi de 4.125 contra 3.729 no mesmo período em 2015 representa um crescimento de 10,6%. Frise-se que a quantidade de processos pendentes se elevou devido ao crescimento dos processos de registro de candidaturas que foi de 18,5% em relação a 2014, o que repercute diretamente na quantidade de processos de prestação de contas que, em sua maior parte (aproximadamente 90%), não eleitos, são julgados somente no ano seguinte ao pleito em questão. Traçando um paralelo ao desempenho atingido, 93,2% em 2019 contra 85,5% em 2015, registra-se um aumento de apenas 9% o que é proporcionalmente menor em relação ao percentual da quantidade de processos pendentes, conforme se verifica no quadro abaixo: 1ºTrim2015 1ºTrim2019 Evolução %Tx Congestionamento 85,5% 93,2% 9%Qtde Processos Pendentes 3.729 4.125 10,6%. Nesse sentido, há de se registrar que a taxa deste ano, considerando a quantidade de processos pendentes, reproduz uma pequena redução, correspondendo a uma realidade já estimada e que poderá se repetir nos próximos períodos em anos ímpares pós-eleições gerais.

IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau

Satisfatório

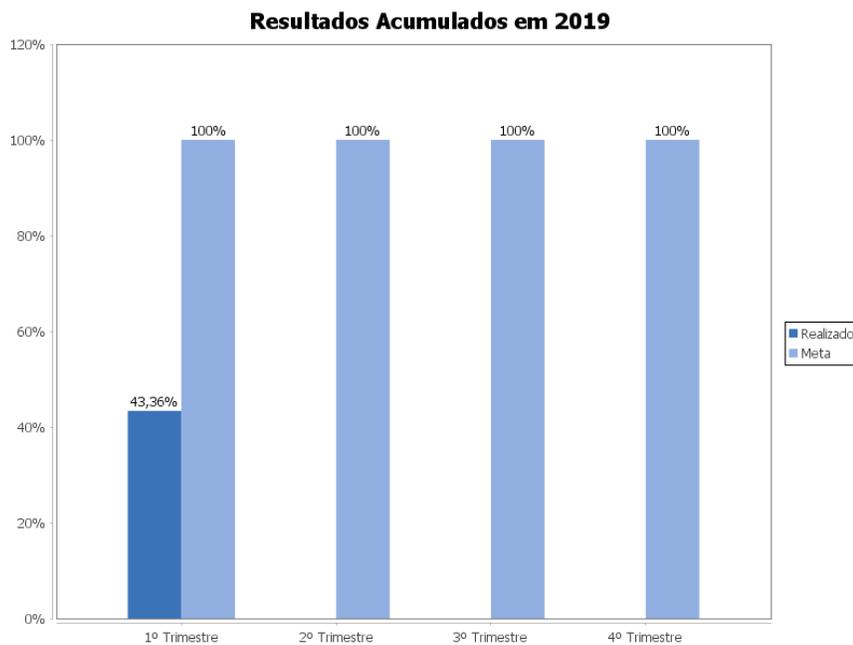
Desempenho do Período: 162,60%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: GABSJD.

O Índice de Agilidade no segundo grau apresentou um desempenho satisfatório, alcançando 162,60% da meta, o que representa uma excelente marca no tempo de tramitação dos feitos judiciais. Com essa performance, garantiu-se a razoável duração de processos neste Regional e contribui positivamente para o IE02 e, conseqüentemente, o OE02.

IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 2º grau**Insatisfatório****Desempenho do Período: 43,36%****Responsável: ASJUPR.**

Segundo se pode extrair dos lançamentos ocorridos no período em exame, houve a devolução de um único processo com indicativo de novo julgamento por esta Corte Regional, em função de nulidade em seus julgados.

O indicador de apoio IA 17 considera, para efeitos de cálculo, a razão entre o número de processos judiciais devolvidos no trimestre em apreço e o número de processos enviados ao TSE no mesmo período. Nesse sentido, verifica-se que o processo devolvido dificilmente pertencerá ao universo dos processos considerados (PJETSE).

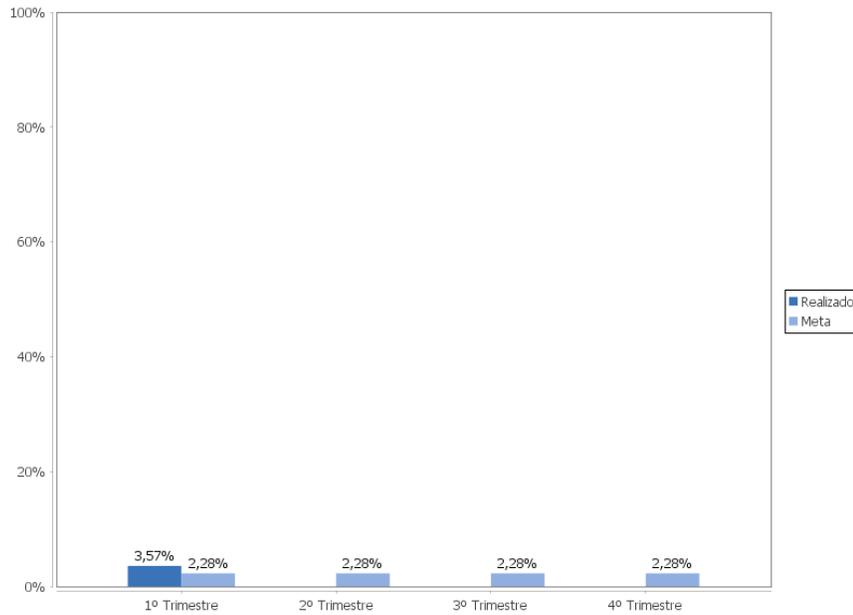
Apesar do desempenho insatisfatório deste trimestre, trata-se de uma única devolução, o que, em princípio, não macula o indicador ao longo do ano nem gera a necessidade de adoção de providências em larga escala.

IA 17 - Índice de processos anulados no TSE

Insatisfatório

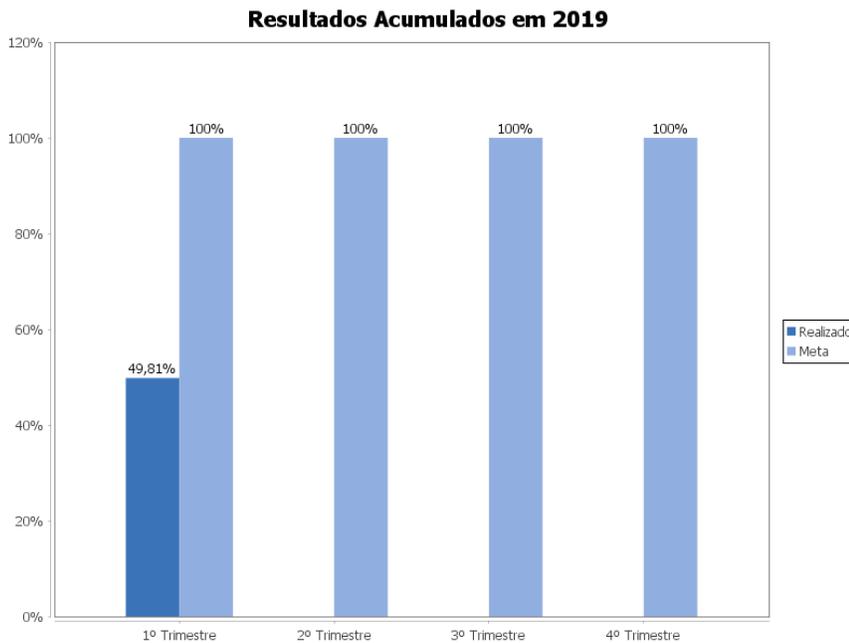
Desempenho do Período: 43,36%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: GABSJD.

O desempenho deste indicador demonstrou-se insatisfatório repetindo o último período analisado (4º trimestre de 2018) devido aos processos que foram devolvidos por nulidade (1) em relação à quantidade de processos enviados ao TSE (28).

OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais**Insatisfatório****Desempenho do Período: 49,81%****Responsável: GABPRE.****OE3 - Combater os ilícitos eleitorais**

O objetivo permanece com resultado insatisfatório. Tal ocorrência se deve ao fato de que o indicador IA 19 constou sem medição no primeiro trimestre deste ano, impactando na aferição e análise do IE 07. Neste sentido, impende destacar que o prazo para medição encontra-se expirado não sendo possível efetuar a correção diretamente no sistema. Dessa maneira, informo agora a medição do referido indicador.

O Indicador de Apoio IA 19 - Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais, vinculado ao IE - 07 e ao OE - 03, objetiva tratar 100% das notícias sobre ilícitos eleitorais recebidas, até 2020.

Da análise dos dados extraídos do sistema E-Denúncia, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/03/2019, temos os seguintes dados:

Total de itens retornados pela consulta: 34

- Não tratadas: 13
- Protocoladas: 5
- Descartadas: 16
- Expedidas ao MP: 0
- Com atuação da equipe de fiscais: 0

Assim:

$$= (0 \div 18) * 100$$

$$= 0$$

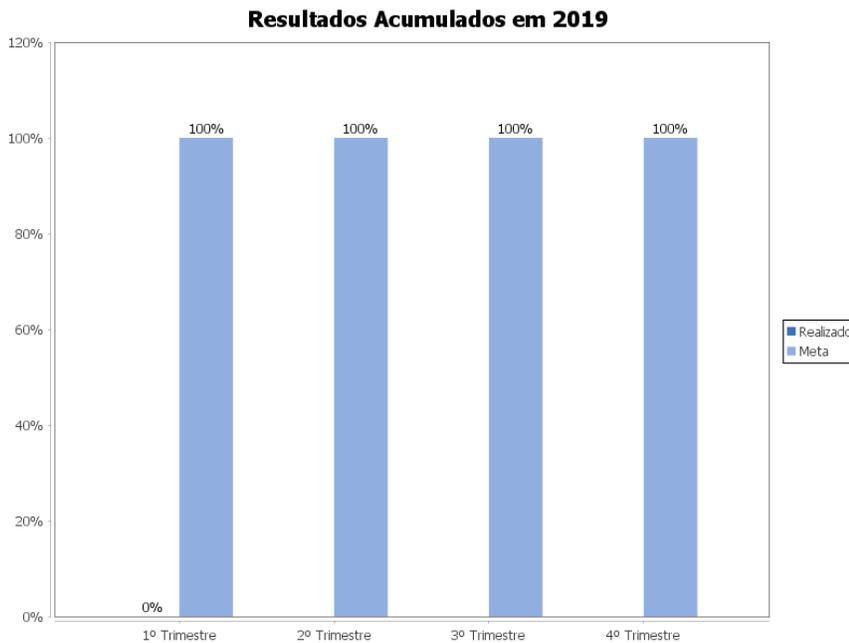
Dessa forma, o desempenho negativo não necessariamente reflete uma ineficiência do Tribunal no combate a ilícitos eleitorais.

Quanto ao IE 08 (índice de celeridade de processos prioritários), o desempenho foi, mais uma vez, satisfatório em ambos os graus de jurisdição, o que demonstra tanto um maior comprometimento com a observância dos prazos e a duração razoável do processo, como uma maior eficiência decorrente da implantação de sistemas de controle de produtividade.

IE 07 - Índice de combate a ilícitos eleitorais

Não realizado

Desempenho do Período: 0,00%



Responsável: ASJUPR.

Primeiramente, cabe destacar que esta Assessoria Jurídica não só está sendo responsável pela inserção das variáveis referentes a este indicador, bem como pela análise do Indicador de Apoio respectivo e, ainda, deste Indicador Estratégico. Dessa forma, não se mostra produtora que a mesma unidade efetue a medição e, posteriormente, a análise do indicador de apoio e, em seguida, o exame do indicador estratégico. Tais atividades deveriam ser realizadas por unidades distintas.

Outrossim, com relação à análise propriamente dita, é inviável a esta Assessoria efetuar tal atividade, pois não acompanha o trabalho da fiscalização da propaganda eleitoral, não tendo conhecimento acerca dos motivos de o indicador apresentar-se de forma insatisfatória. Se sempre que for necessário realizar tais análises, a Assessoria precisa pedir auxílio aos colegas que trabalharam diretamente com a atividade de fiscalização de propaganda eleitoral, como foi feito nos trimestres anteriores, é intuitivo que não está habilitada a efetuar tais exames.

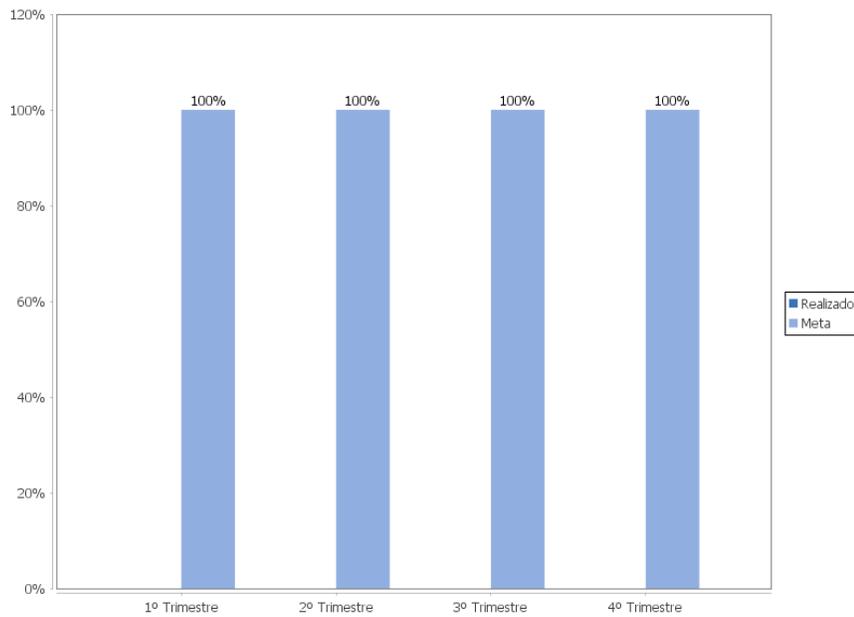
Além das considerações acima, destaco que estamos estudando, em conjunto com a VPCRE, a alteração da medição referente a esse índice.

IA 19 - Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais

Não realizado

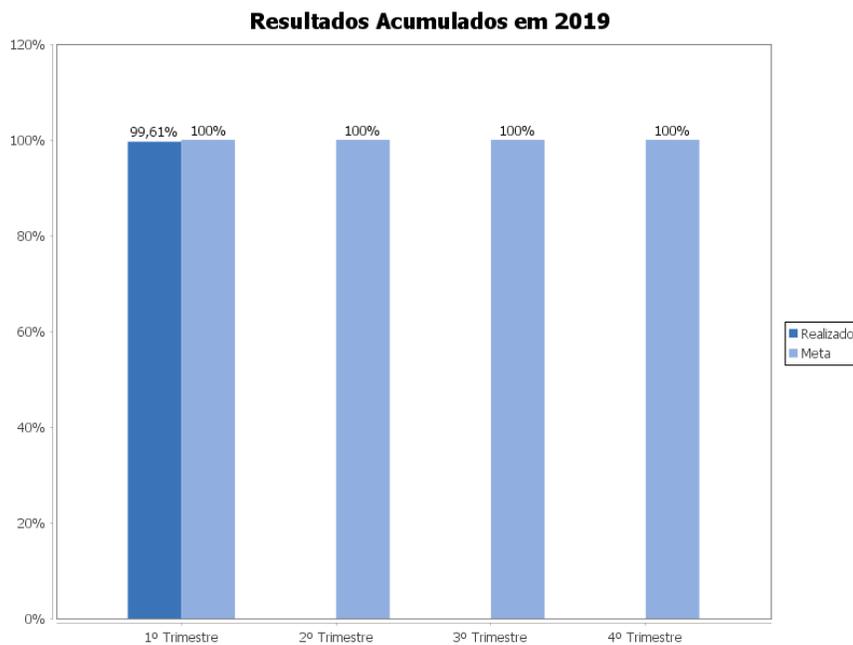
Desempenho do Período: 0,00%

Resultados Acumulados em 2019

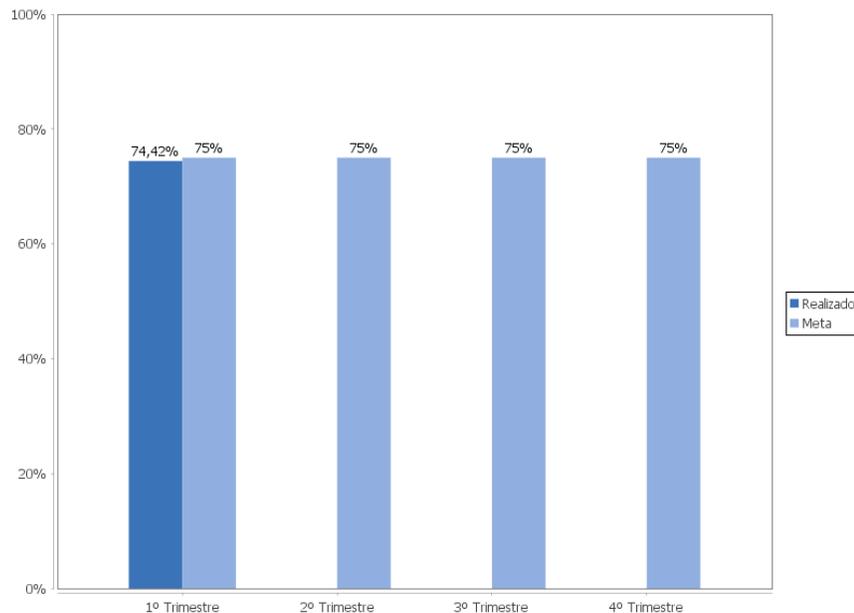


Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASJUPR.

A unidade não analisou o IA

IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários**Satisfatório****Desempenho do Período: 99,61%****Responsável: ASJUPR.**

O desempenho alcançado no trimestre é satisfatório, nada obstante os prazos de julgamento sejam estabelecidos de maneira genérica e sejam, por muitas vezes, inexecutáveis, por razões alheias à competência dos magistrados desta especializada, como já explanado nas análises anteriores.

IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo**Satisfatório****Desempenho do Período: 99,22%****Resultados Acumulados em 2019****Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COAJUR.**

O presente indicador mede o índice de julgamento de processos no 1º grau que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma, Representações fundadas nos arts. 30-A, 41-A, 73 a 78, todos da Lei 9.504/97, Petição sobre perda de mandato eletivo por desfiliação partidária sem justa causa, nos termos da Res. TSE nº 22.610/2007), fixando-se prazo máximo de julgamento, por instância.

O IA 22 novamente alcançou resultado satisfatório, atingindo patamar superior a 99% da meta estipulada.

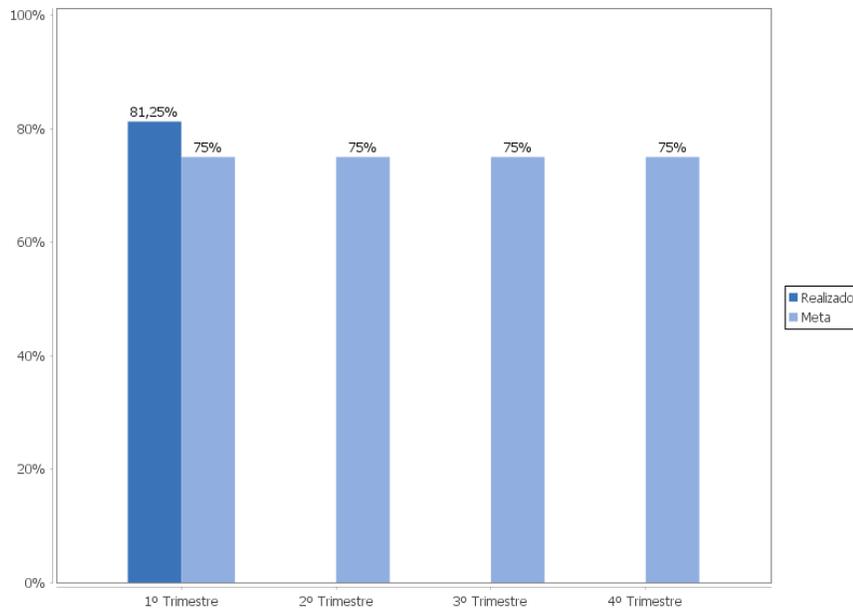
Verifica-se, a partir da análise de desempenhos anteriores, que este indicador tem alcançado reiteradas performances satisfatórias, o que denota tanto o comprometimento, por parte das serventias eleitorais, no que tange a uma prestação jurisdicional mais célere, quanto o adequado monitoramento efetuado por esta VPCRE.

IA 23 - Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo

Satisfatório

Desempenho do Período: 108,33%

Resultados Acumulados em 2019



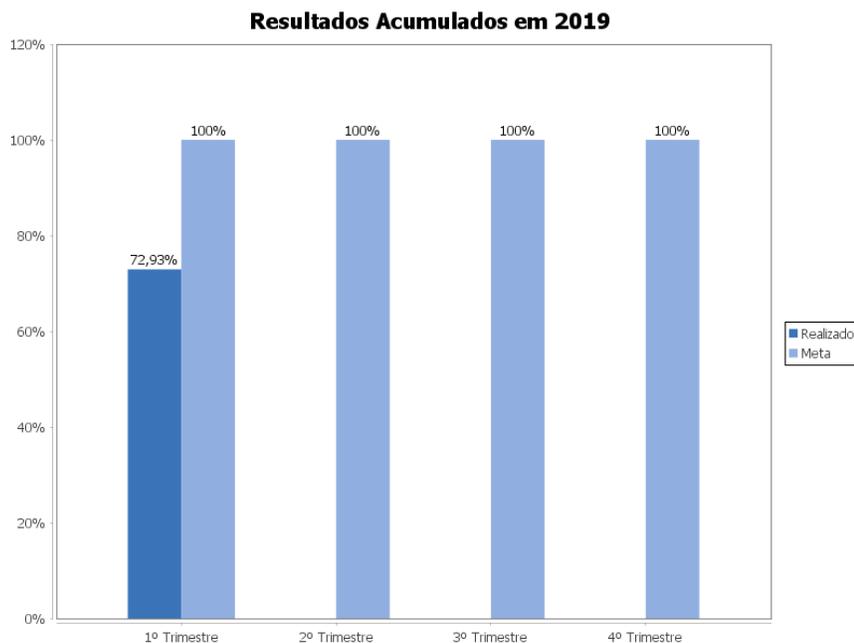
Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASJUPR.

Análise não registrada pela unidade.

OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Insatisfatório

Desempenho do Período: 72,93%



Responsável: GABPRE.

O Objetivo Estratégico teve desempenho insatisfatório (72,93% de alcance da meta no 1º trimestre de 2019).

O resultado foi impactado pelo desempenho do IE 09 (Índice de aprimoramento da gestão da eleição), bem inferior à meta (2,72%).

Para análise eficaz do objetivo, importante traçar comentários de cada Indicador Estratégico.

* IE 09 - índice de aprimoramento da gestão da eleição

Conforme destacado na análise do IE 09, passamos por um momento de transição na metodologia que foi utilizada para realizar a avaliação das eleições de 2018, por conseguinte, há um atraso na apresentação dos planos de ação para buscar melhorias voltadas para o pleito de 2020.

Além disso, identificou-se uma série de anotações no PIE como atrasadas, de forma que o gabinete da Diretoria-Geral informou que mandará comunicação eletrônica às unidades reforçando a necessidade de atualização do sistema e, quando for o caso, informar a real situação de cada atividade.

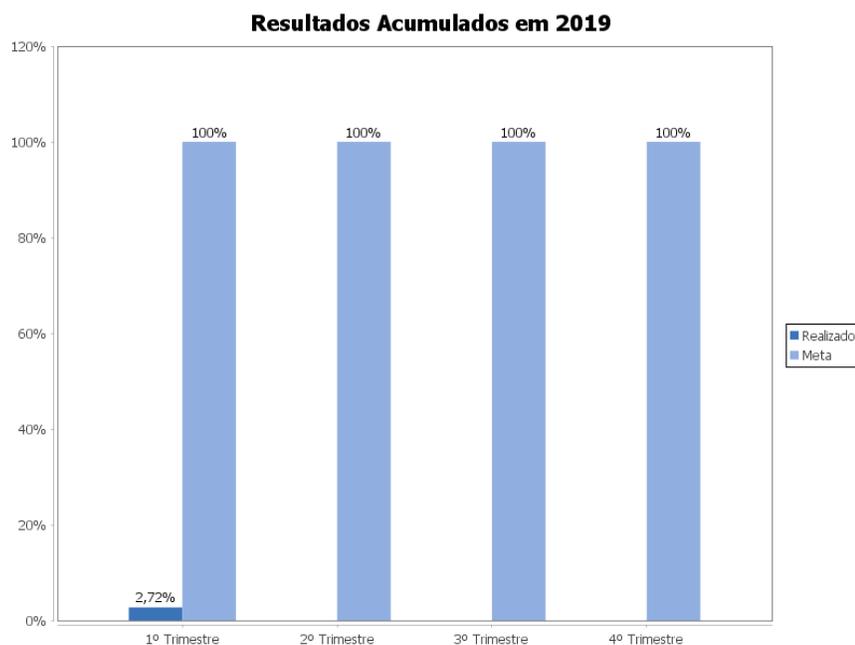
* IE 10 - índice de segurança da votação

Apesar de o IE 10 estar na faixa que requer atenção, é de se ressaltar que há várias ações em curso com o objetivo de viabilizar o alcance da meta de biometria para o estado do Rio de Janeiro, tais como a implantação da revisão biométrica em 35 municípios, a teor do Provimento CGE n.º 06/2019 e da retomada da iniciativa da Justiça Eleitoral Itinerante.

* IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral e IE 12 - Índice de promoção da transparência

Apresentam medição satisfatória (91,25% e 100% da meta, respectivamente).

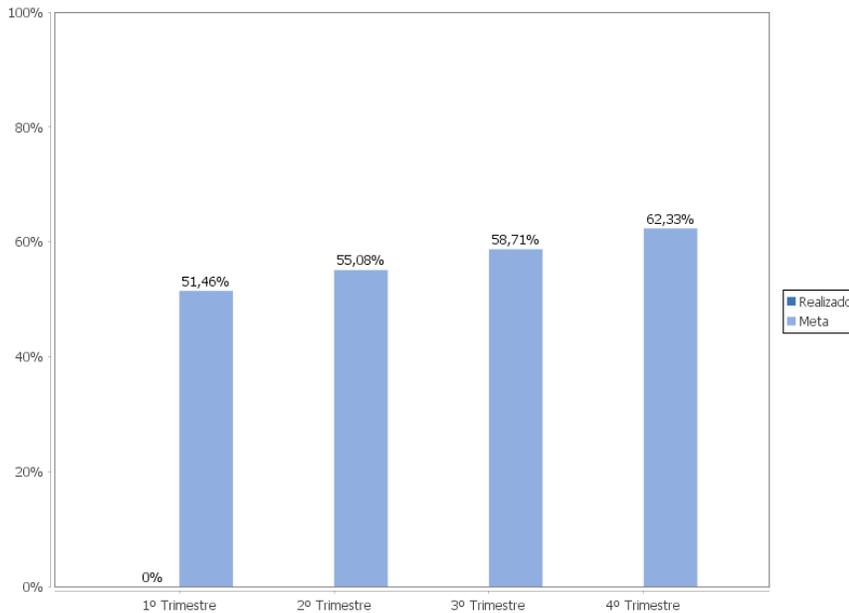
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição

Insatisfatório**Desempenho do Período: 2,72%****Responsável: DG.**

O histórico deste indicador estratégico demonstra que há uma dificuldade em sua melhora principalmente nos períodos iniciais dos anos. Não obstante, ao longo do último ano ocorreu acentuada melhora em decorrência de ações que deram resultado em relação às entregas dos planos de ação elaborados e maior conscientização dos gestores em manterem o PIE atualizado com as informações adequadas de início e fim das atividades nele presente.

Todavia, no atual período passamos por um momento de transição na metodologia que foi utilizada para realizar a avaliação das eleições de 2018, por conseguinte, há um atraso na apresentação dos planos de ação para buscar melhorias voltadas para o pleito de 2020, o que refletiu no desempenho do IA 24. O cenário, embora ruim, mostra perspectiva positiva a partir do momento em que essa nova metodologia passar a gerar os frutos esperados ao longo do ano de 2019.

Por sua vez, novamente identifica-se que há uma série de anotações no PIE como atrasadas não se podendo precisar se o atraso é decorrente da não execução das atividades em momento oportuno ou mero esquecimento das unidades em manter o sistema atualizado. Desta forma, o gabinete da Diretoria-Geral mandará comunicação eletrônica às unidades reforçando a necessidade de atualização do sistema e, quando for o caso, informar a real situação de cada atividade. Desta forma, espera-se que no próximo trimestre o desempenho do IA26 tenha melhorado.

IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições**Insatisfatório****Desempenho do Período: 0,00%****Resultados Acumulados em 2019****Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLAN.**

Considerando as dificuldades existentes na identificação/monitoramento das melhorias resultantes da Reunião de Avaliação das Eleições, o que refletia no registro de dados artificiais e informações estimadas no IA 24 - percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições.

Considerando, também, a criticidade dessas informações para a estratégia do Tribunal.

E, por último, considerando a priorização realizada em 2017, pelo Comitê Gestor da Estratégia, para realização de diagnóstico e melhoria do processo Planejar e Avaliar as Eleições.

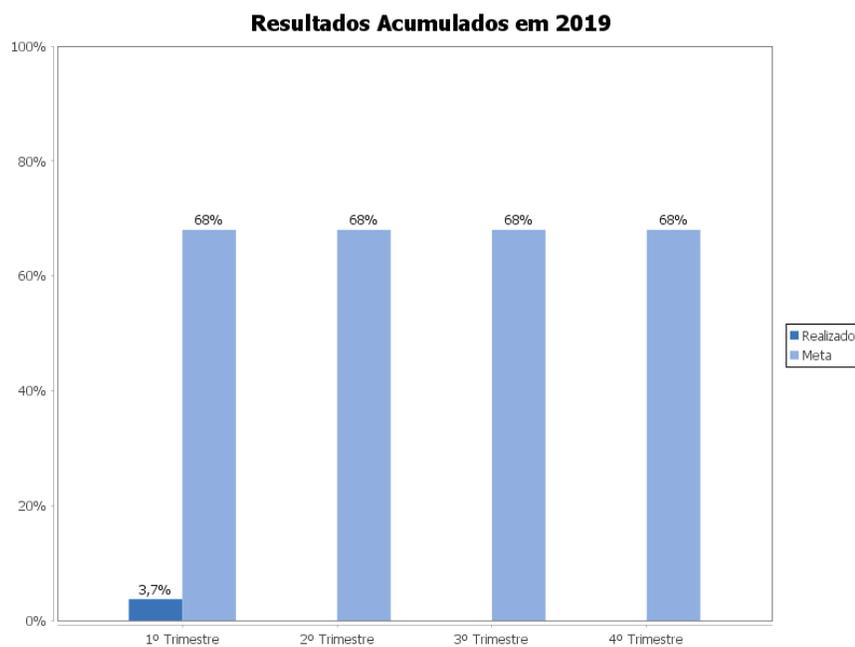
Em 2018, foi executado o Projeto de Melhoria do Processo Realizar Avaliação das Eleições, Protocolo nº 53.583/2018.

Como resultado deste projeto, através do método estabelecido, foram priorizadas, pela alta administração do Tribunal, 30 ações de melhoria dentre as propostas identificadas na reunião.

Até o final do primeiro quadrimestre de 2019, as unidades responsáveis pela coordenação da implementação dessas melhorias disponibilizarão o(s) plano(s) de ação(ões) indicando o período previsto para conclusão das atividades. Portanto, resta prejudicada a análise do primeiro trimestre de 2019 do IA 24 pela ausência temporal das informações de monitoramento. Cabe destacar, que o prazo para implementação das referidas ações considera a premissa de impactar positivamente as Eleições de 2020.

A tendência é de elevação do indicador, principalmente, a partir do 4º trimestre de 2019 considerando a intensificação dos preparativos do próximo pleito.

IA 26 - Índice de aderência ao PIE

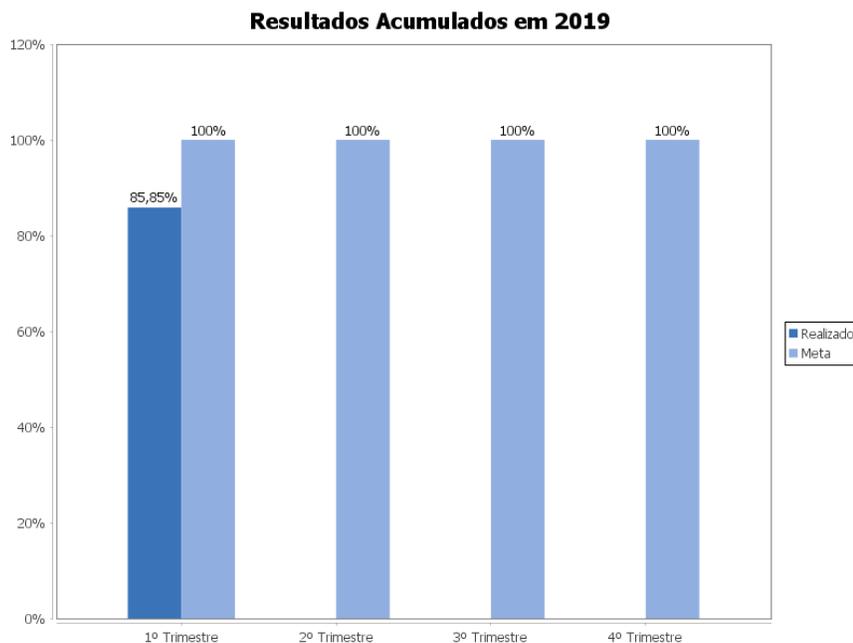
Insatisfatório**Desempenho do Período: 5,45%****Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASSE DG.**

Verifica-se, no Plano Integrado das Eleições, que a maior parte das ações encontram-se com status de atrasada, não se sabendo se realmente não houve a execução do plano ou, se foi executado, não foram lançadas as datas de início e fim da execução por parte da unidade responsável. Em análises anteriores, foi constatada a demora das unidades em registrar as datas de execução do plano, tendo sido este fator relacionado ao baixo desempenho do indicador.

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo

Atenção

Desempenho do Período: 85,85%



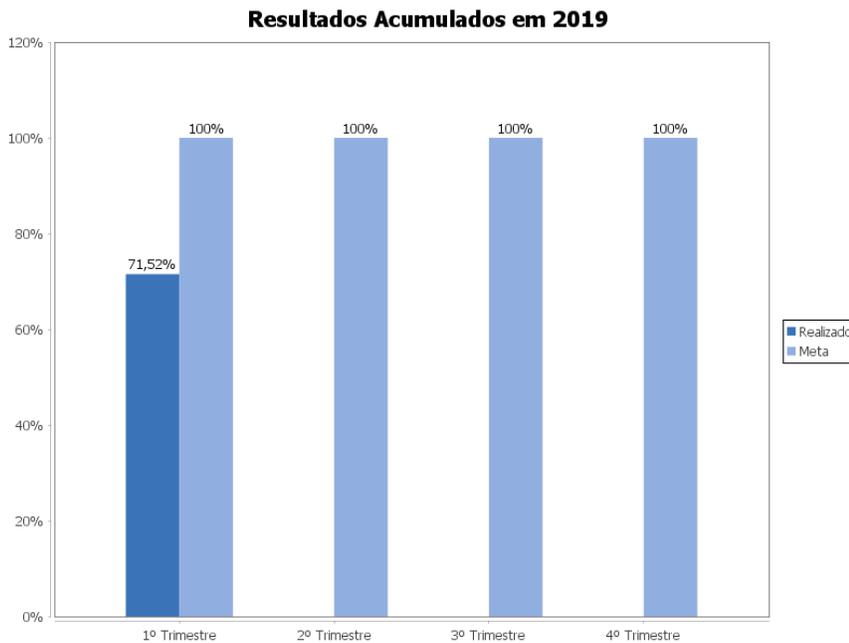
Responsável: GABPRE.

O objetivo permanece em nível de atenção, observando-se uma evolução no trimestre anterior que se manteve no corrente.

Ratifico a análise dos indicadores estratégicos, destacando que a pesquisa de satisfação da CAT já foi efetivamente implementada e está em funcionamento no primeiro trimestre deste ano, o que fatalmente levará ao aumento do desempenho deste índice na próxima avaliação e sugerindo-se que a responsabilidade pela CAT permaneça com servidor da presidência, mas não a função de fiscal do contrato. Por fim, parece necessária uma reavaliação do método de pesquisa de satisfação dos serviços do site, como, por exemplo, através de pop-up quando da FINALIZAÇÃO da navegação do usuário, ideia que pode ser estudada com os setores responsáveis pela manutenção da página.

IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo

Insatisfatório Desempenho do Período: **71,52%**



Responsável: GABPRE.

IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo.

Apesar do resultado insatisfatório, observa-se uma evolução em relação aos períodos anteriores, uma vez que se alcançou 71,52% da meta. Ademais, importante tecer comentários quanto aos indicadores de apoio respectivos ao referido índice estratégico:

IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação.

Primeiro ponto relevante é que a pesquisa de satisfação da CAT já foi efetivamente implementada e está em funcionamento no primeiro trimestre deste ano, o que fatalmente levará ao aumento do desempenho deste índice na próxima avaliação.

Outro aspecto importante para alavancar o referido índice seria que as funções de responsável pela CAT e fiscal do contrato não recaíssem sobre o mesmo servidor. Sugerindo-se que a responsabilidade pela CAT permaneça com servidor da presidência, mas não a função de fiscal do contrato.

IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação

Com um alcance de 70.05% da meta, observa-se que o principal fator que reflete um resultado insatisfatório é a avaliação do site do TRE-RJ, em que se registrou apenas 54 feedbacks positivos do total de 135 avaliações. Como bem observado pela servidora responsável pela análise deste índice de apoio, parece necessária uma reavaliação do método de pesquisa de satisfação dos serviços do site, como, por exemplo, através de pop-up quando da FINALIZAÇÃO da navegação do usuário.

Esta ideia pode ser estudada com os setores responsáveis pela manutenção da página.

IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação

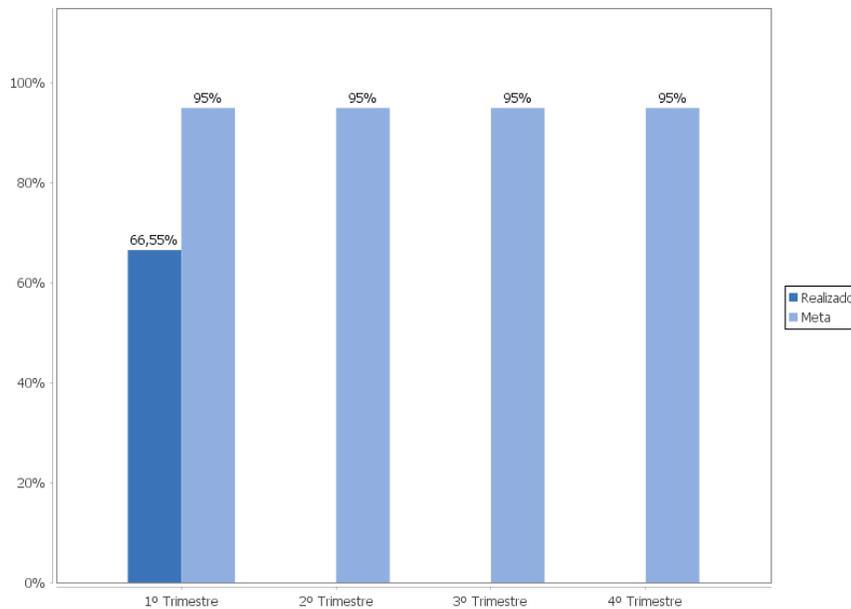
Ao contrário do último período de análise, o indicador alcançou desempenho satisfatório, revelando significativa melhora nos atendimentos das demandas recebidas com base de Lei de Acesso à informação.

IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação

Insatisfatório

Desempenho do Período: 70,05%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASAPRE.

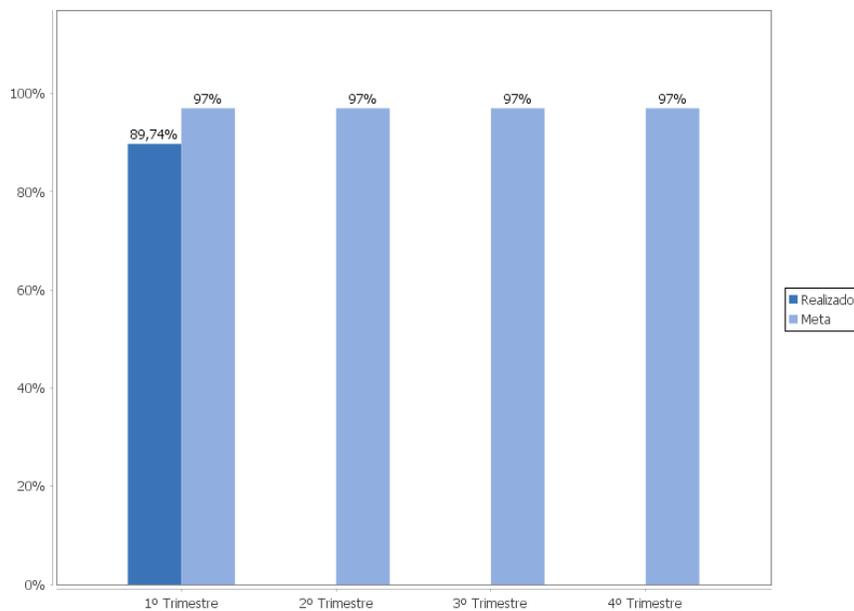
A ouvidoria teve 67% avaliações positivas; A avaliação do fale conosco foi descontinuada até que se defina a unidade competente pelo serviço; A central de atendimento ao eleitor teve 93% das respostas positivas, o que representa uma melhora dos índices anteriores. O site do tre-rj teve 54 avaliações positivas do total de 135 avaliações, indicando um resultado menos satisfatório que o anterior. Neste aspecto, cabe uma reavaliação do método de pesquisa de satisfação dos serviços do site do Tribunal.

IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação

Satisfatório

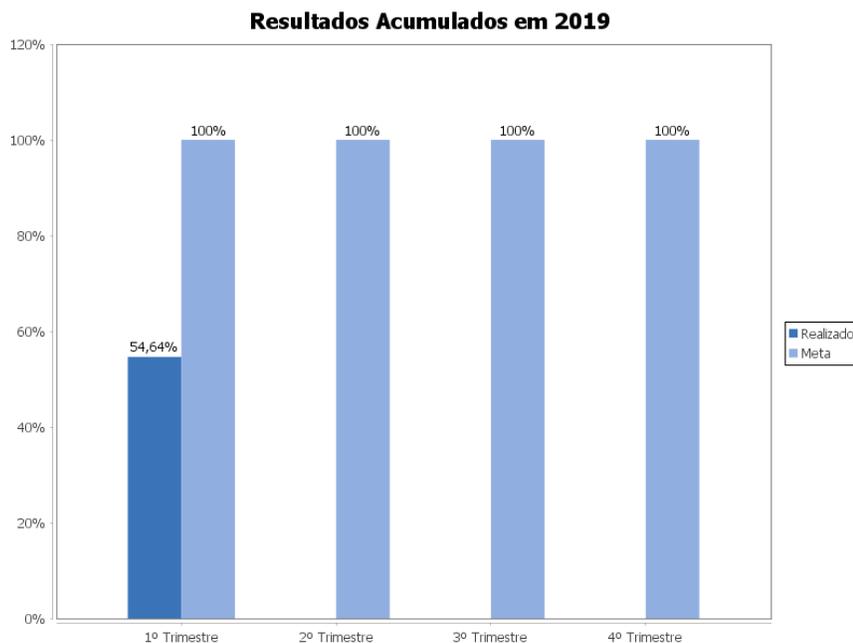
Desempenho do Período: 92,52%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASAPRE.

Verifica-se que foi obtido o resultado de 92% da meta, o que é um ótimo resultado. Continuaremos envidando esforços para alcançar a meta do período.

OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas**Insatisfatório****Desempenho do Período: 54,64%****Responsável: SGP.**

Após o histórico de ligeira melhora apresentado ao longo dos 4 trimestres de 2018 (54,09; 52,64; 54,88; 65,72), o OE 07 apresentou queda significativa em seu desempenho no primeiro trimestre de 2019 (54,64) tendo em vista que não houve medição das variáveis relacionadas ao IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências.

O não cumprimento do cronograma de análise do desempenho estratégico foi discutido com as unidades responsáveis e ficou acordado que estas estabelecerão rotina interna para que não haja nova ocorrência, tendo em vista sua gravidade.

Vale ressaltar que o IE 18 foi o único indicador mensurado no período, haja vista que os IE 19 e 20 são mensurados semestralmente e que o IE 21 (Índice de gestão participativa) encontra-se suspenso por deliberação do Comitê de Gestão da Estratégia em 30/08/2018. Desta forma, o desempenho deste trimestre foi influenciado somente pelo IE 18 e seus respectivos indicadores de apoio.

Observa-se que as atividades operacionais continuam absorvendo excessivamente a força de trabalho da Secretaria, inclusive os gestores de nível tático e estratégico, prejudicando o desempenho da unidade.

Ressalte-se que na análise do OE 07 referente ao 4º trimestre de 2018 já havia sido evidenciada a necessidade de: melhoria dos processos de trabalho; melhor definição dos papéis dos líderes e de sua responsabilidade com os resultados estratégicos; estabelecimento de prioridades e prazos a serem acompanhados.

Em 25/04/2019, foi aprovada em plenário a nova estrutura da SGP que passará a ser composta pelas seguintes coordenadorias: Coordenadoria de Pessoal e Análises Técnicas, Coordenadoria de Pagamentos, Coordenadoria de Saúde e Integração e Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências. Desta forma, 2 das atuais coordenadorias atualmente voltadas para atividades administrativas serão fundidas e as Coordenadorias de Saúde e Integração e de Desenvolvimento de Competências ficarão dedicadas à integração, saúde, educação corporativa e gestão por competências. O objetivo da nova estrutura é atender às fortes demandas dos órgãos de controle relativas à gestão de pessoas, especificamente no que tange ao desenvolvimento e gestão de competências, saúde, qualidade de vida no trabalho e clima organizacional, sem descuidar das condições para o exercício dos direitos e cumprimento dos deveres dos servidores.

Vale ressaltar que a proposta trata de uma importante alteração no nível tático da Secretaria, no entanto, neste momento, sem relevante alteração no nível operacional (seqões).

Com a nova estrutura, o gabinete da Secretaria passará a contar com um assistente que se dedicará a auxiliar o Secretário no planejamento estratégico da unidade.

No que tange à área administrativa, as respectivas Coordenadorias deverão se dedicar à melhoria de processos de trabalho e automação. A Copag especificamente merece ser avaliada sob a ótica da gestão de riscos tendo em vista o volume de recursos orçamentários envolvidos e os impactos que eventuais incorreções podem causar. Para tanto, encontra-se em andamento a avaliação dos riscos da unidade em parceria com a Asplan. Trata-se de projeto piloto a fim de avaliar a metodologia de gestão de riscos a ser implementada no Tribunal como um todo.

Por fim, vale ressaltar que o Objetivo Estratégico Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas foi priorizado pelo Comitê Gestor da Estratégia em reunião realizada em 21/03/2019.

Passo agora a fazer a análise sob o ponto de vista dos Indicadores Estratégicos.

IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências (Indicadores de Apoio 49, 50, 51 e 52).

Com relação ao IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências, no plano estabelecido por esta Secretaria, apresentado na análise deste Objetivo Estratégico (OE 07) do segundo trimestre e proposto como linha de base para as análises subsequentes, estava prevista a publicação de norma regulamentadora da gestão por competências no 2º semestre de 2018.

Esperava-se concluir a elaboração da norma e iniciar a implementação da gestão do desempenho com foco em competências no 1º semestre 2019 a fim de respeitar a linha de base proposta no segundo trimestre. Tendo em vista que a minuta da referida norma ainda não foi encaminhada para análise superior, ficou acordada a data de 08/05/2019 para estabelecimento de novo prazo para conclusão da minuta.

No processo SEI 2019.0.000019148-5, foram sugeridas alterações na ficha do IA 49 aos termos da norma que será proposta a fim de trazer maior alinhamento do indicador ao planejamento da unidade responsável, sem perder de vista o objetivo estratégico.

Foram propostas as seguintes etapas de implementação da gestão por competências:

1º CICLO AVALIATIVO

- Disponibilizado Banco de Talentos Mai 2019 - Preparar gestores, avaliadores e avaliados para 1º ciclo 2019. Junho 2019 - Realização do 1º ciclo avaliativo (competências comportamentais 180º). Agosto 2019 - Devolutiva da avaliação das competências comportamentais e elaboração do PDI. Setembro 19 - Previsão de demandas para desenvolvimento de competências comportamentais para o PAC 2020. Outubro 2019

2º CICLO AVALIATIVO

- Revisão das competências técnicas das unidades Outubro 2019 a março 2020 - Preparar gestores, avaliadores e avaliados para 2º ciclo 2020. Abril a junho 2020 - Empenho das competências técnicas e comportamentais para o 2º ciclo em junho 2020. Até junho 2020 - Realização do 2º ciclo avaliativo (competências comportamentais 360º e técnicas). Julho 2020 - Devolutiva da avaliação das competências comportamentais e elaboração do PDI. Agosto 2020 - Previsão de demandas para desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas para o PAC 2021. Setembro 2020

3º CICLO AVALIATIVO

- Definição das metas que comporão a avaliação de desempenho Agosto a setembro 2020 - Revisão das competências técnicas das unidades. Agosto a setembro 2020 - Preparar gestores, avaliadores e avaliados para 3º ciclo 2021. Outubro 2020. - Empenho das competências técnicas, comportamentais e metas para o 3º ciclo em junho 2021. Novembro 2020 - Realização do 3º ciclo avaliativo (Avaliação de Desempenho por competências). Julho 2021 - Devolutiva da avaliação de desempenho e elaboração do PDI. Agosto 2021 - Previsão de demandas para desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas para o PAC 2022. Setembro 2021

Em caso de aprovação, esta Secretaria deverá adotar as novas etapas para nortear as iniciativas voltadas à implementação da gestão por competências. Caso contrário, permanecerão as diretrizes da atual ficha do indicador e esta Secretaria deverá envidar esforços para execução das fases 3 e 4 no 1º semestre de 2019, mantido o cronograma das demais fases.

Fase 3 - publicação norma regulamentadora - 2º semestre 2018

fase 4 - gestão do desempenho com foco em competências - 1º semestre 2019

fase 5 - treinamento e desenvolvimento com foco em competências - 2º semestre 2019

fase 6 - gestão de talentos com foco em competências - 1º semestre 2020

fase 7 - aquisição de competências - 2º semestre 2020

No que tange o IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia, foram previstas as capacitações "Segurança da Informação", "Planejamento Estratégico voltado para a execução" e "Política de Comunicação", todas do eixo estratégico, para o primeiro quadrimestre de 2019.

No período de 24/04 a 10/05/19 será realizada a 1ª turma do curso "Segurança da Informação".

O segundo curso "Planejamento Estratégico voltado para a execução" acontecerá nos dias 23 e 24/05/19.

Foi solicitado o cancelamento da capacitação "Política de comunicação" pela atual gestão da assessoria de comunicação.

A Seção de Capacitação já solicitou às unidades que solicitaram cursos do eixo estratégico para que providenciem a tramitação dos pedidos das capacitações.

Permanece preocupante o desempenho do IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico. Não obstante a matriz de conhecimento eleitoral básica e respectiva minuta de resolução já tenham sido submetidas à apreciação superior (processo SEI 2019.0.00013347-7), ainda encontram-se em fase de elaboração as trilhas de aprendizagem, na modalidade a distância, necessárias à realização das capacitações que viabilizarão a medição do indicador. Desta forma, a previsão de que o início da medição do IA 51 ocorresse a partir do 1º semestre de 2019 ficou prejudicada, uma vez que as variáveis para o cálculo do índice de conhecimento eleitoral básico são "servidores treinados dentro dos parâmetros previstos na Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral" e "servidores com previsão de treinamento na Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral".

Não obstante o desempenho do trimestre ter sido impactado somente pelos IAs 49, 50 e 51, importante a análise do andamento dos demais a fim de que esta Secretaria possa acompanhar o andamento das iniciativas voltadas ao alcance das metas previstas para o fim do 1º semestre.

No que diz respeito às fases previstas na ficha do IA 52 "Índice de aplicação da gestão por competências, dispostas ao longo do tempo e considerando a conclusão do ciclo em 2021, permanece a proposta simplificada apresentada no 2º trimestre, a ser discutida com as unidades envolvidas.

fase 1 - processo formal para seleção de gestores/competências - 1º semestre 2019.

fase 2 - processo formal para alocação e movimentação interna/competências - 2º semestre 2019

fase 3 - recrutamento e seleção p/ redução de lacunas competências - 1º semestre 2020

fase 4 - cursos introdutórios ou de formação aos novos colaboradores e gestores - 2º semestre 2020

No que tange a fase 1, foi adotado processo seletivo simplificado piloto para escolha de chefes de cartório, com encaminhamento de currículos aos juizes eleitorais, nas zonas 225ª e 204ª. Este procedimento encontra-se em estudo para aperfeiçoamento e futura aplicação no âmbito da gestão por competências.

Em relação a fase 2, foi submetida à análise superior proposta de critérios para movimentação interna de servidores.

IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança (Indicadores de Apoio 53 e 54).

Com relação ao IA 53 - índice de capacitação na matriz gerencial, a atual Matriz de Competências Gerenciais já permite a medição do IA 53 e, com o encerramento da terceira turma do Curso de Formação de Gestores da Sede, em julho, foi concluída a carga horária definida na atual Matriz, cujo conteúdo foi desenhado tomando por base as competências gerenciais mapeadas pela Leme consultoria em 2013.

Foram realizadas avaliações de reação, aprendizagem, aplicação e resultados conforme previsto na análise do 2º trimestre. Serão discutidas com as unidades responsáveis as ações necessárias para a melhoria do desempenho do IA 53, valendo ressaltar que a cultura foi uma das principais justificativas apresentadas quando se abordou a dificuldade na aplicação dos conhecimentos obtidos.

A proposta de ato para formalização da matriz ainda não foi concluída, não obstante o prazo até 31/10/2018 estabelecido pelo Comitê Gestor da Estratégia na III RAE 2018, realizada em 30/08/2018. Esta Secretaria se empenhou, em reunião de análise crítica (RAC), em garantir que a norma seja apresentada até 18/2, antes da realização da próxima RAE. Tendo em vista que a minuta da referida norma ainda não foi encaminhada para análise superior, ficou acordada a data de 15/05/2019 para estabelecimento de novo prazo para conclusão da minuta.

No que diz respeito ao IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório, considerando que ainda não foi apresentada a minuta do ato que institui a Política de gestão de pessoas deste Tribunal, conforme plano estabelecido por esta Secretaria, apresentado na análise deste Objetivo Estratégico (OE 07) do segundo trimestre e proposto como linha de base para as análises subsequentes, esta Secretaria deverá envidar esforços para elaboração da Política bem como das diretrizes para o desenvolvimento de gestores, no 1º semestre de 2019.

Sobre a política de gestão de pessoas, os TREs estão elaborando proposta de política para ser adotada por todos os Regionais. A iniciativa se deu em encontro de coordenadorias de desenvolvimento de todo Brasil, realizado em Santa Catarina, nos dias 27, 28 e 29 de março.

Permanece o cronograma para as demais fases

fase 3 - Identificação de lacunas de competências e metas para redução - 2º semestre 2019

fase 4 - Análises estatísticas da força de trabalho - 1º semestre 2020

fase 5 - Processo sucessório para liderança - 2º semestre 2020

fase 6 - Treinamento e desenvolvimento de competências e liderança - 1º semestre 2021

fase 7 - Verificar opinião dos colaboradores - 2º semestre 2021

fase 8 - Processo formal para seleção de gestores - 1º semestre 2022

Considerando que a meta definida para este indicador é de 80%, caso a fase 8 tenha mesmo que ultrapassar o ciclo do presente plano, como previsto na simplificação apresentada, grandes avanços serão alcançados e não haverá prejuízo em relação ao alcance da meta definida.

IE 20 - índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional (Indicadores de apoio 55 e 56)

Com relação ao IA 55 - índice de satisfação dos servidores com o clima organizacional e o IA 56 " Índice e implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional.

Neste trimestre, foi disponibilizado o relatório da última pesquisa do clima. Buscando modernizar os processos e integrar as pessoas, a SGP organizou novo procedimento visando trabalhar os resultados da pesquisa, aplicando aos temas com pior desempenho a metodologia IDM, conforme AVISO COEDE nº 20/2019.

As reuniões foram realizadas de 02 a 05/04/19, tendo como resultado 6 ações de melhorias que serão desdobradas em planos de ação a serem cumpridos.

Foi publicado o ato 147/19, em 28/03/19, alterando a metodologia utilizada na Gestão do clima organizacional do TRE, destacando-se a participação direta dos servidores na elaboração de propostas de mudanças a serem implementadas.

IE 21 - índice de gestão participativa

Na III RAE 2018, realizada em 30/08/2018, ficou deliberado que a SGP deveria apresentar propostas relativas à gestão participativa e respectivos indicadores, temporariamente suspensos, a fim de retomar o tema em âmbito estratégico.

Em reunião de análise crítica (RAC) desta Secretaria, foi proposto plano de ação para realização de palestra sobre o tema a fim de que os servidores se familiarizassem com o tema para apresentação de proposta.

A palestra foi realizada em 05/04/2019. Após, foi discutido com a ASPLAN em 30/04/19, a possibilidade de propor a exclusão do IE 20, haja vista a necessidade de concentrar esforços nos demais indicadores.

Por fim, vale ressaltar que importantes iniciativas vem sendo tomadas pela SGP que, inicialmente não provocam impacto direto em seu desempenho estratégico, mas que proporcionarão as condições para tanto. Destaco aqui:

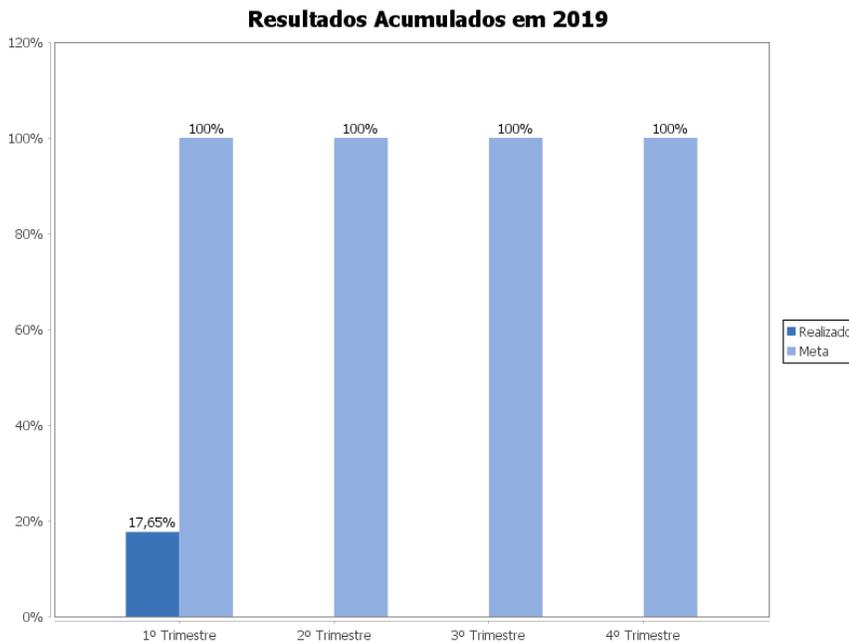
- Definição de critérios objetivos e de competências para a lotação e remoção de servidores de forma transparente;
- Alterações normativas e automação do processo de controle da frequência de servidores;
- Introdução de normativo que esclarece as providências a serem tomadas pelos gestores junto a suas equipes, em especial quanto à adoção de correções que se fizerem necessárias;
- Introdução da mediação e de rodas de discussão visando à resolução de conflitos;
- Automação de processos de trabalho.

Espera-se que estas iniciativas tornem a Secretaria mais eficiente e que, ainda que não tenham impacto direto no desempenho estratégico, permitam que os gestores se dediquem com maior eficiência as iniciativas que efetivamente tragam os resultados definidos no Plano 2016-2021.

IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências

Insatisfatório

Desempenho do Período: 17,65%



Responsável: COEDE.

Com relação ao IA 49, as variáveis necessárias a implementação "

- a) definida a equipe própria, capacitação da equipe, espaço físico, materiais e equipamentos;
- b) a contratação do sistema, o treinamento dos administradores do sistema foram realizados e já foi realizado o período experimental
- c) a minuta de implementação e o respectivo plano de ação para revisão das competências e elaboração das matrizes de competências das unidades estão em andamento e serão finalizadas após a conclusão da definição do modelo de gestão por competências;
- d) a vinculação organizacional ainda continua na COEDE, no espaço físico da SEGEDE, aguardando aprovação da proposta de redesenho organizacional.

Com relação ao IA 50, estão previstos sete treinamentos alinhados à estratégia. Até o presente momento não houve realização de nenhuma ação estratégica. No período de 24/04 a 10/05/19 será realizado o curso "Segurança da Informação" .

A Seção de Capacitação já solicitou às unidades que solicitaram cursos do eixo estratégico para que providenciem a tramitação dos pedidos das capacitações.

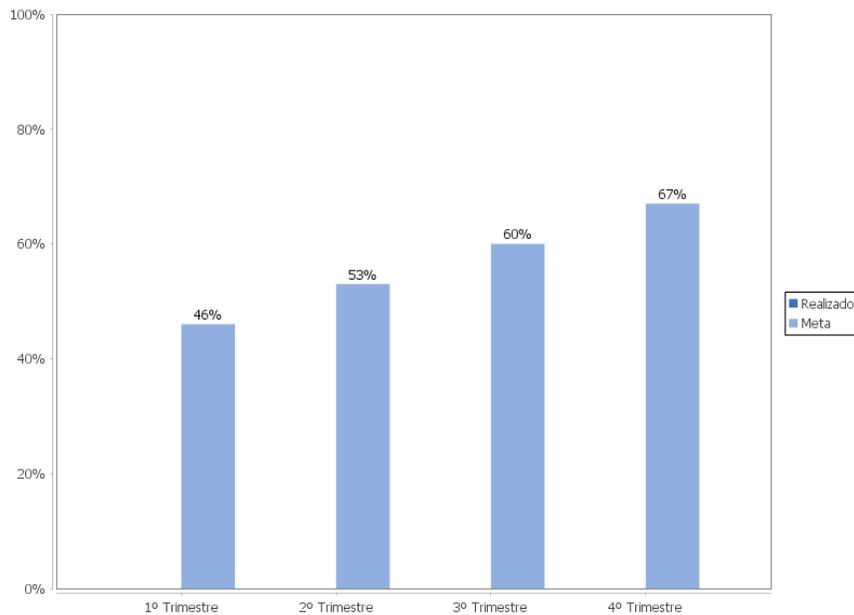
E com relação ao IA 51, a matriz de Conhecimento Eleitoral Básica a minuta de Resolução já foi submetida a apreciação superior (protocolo nº 2019.0.00013347-7. Está em fase inicial a elaboração de trilhas de aprendizagem, na modalidade a distância, relacionadas à matriz de conhecimento eleitoral básica. Após a aprovação e a disponibilização das trilhas será possível a medição do indicador.

IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências

Não realizado

Desempenho do Período: 0,00%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COEDE.

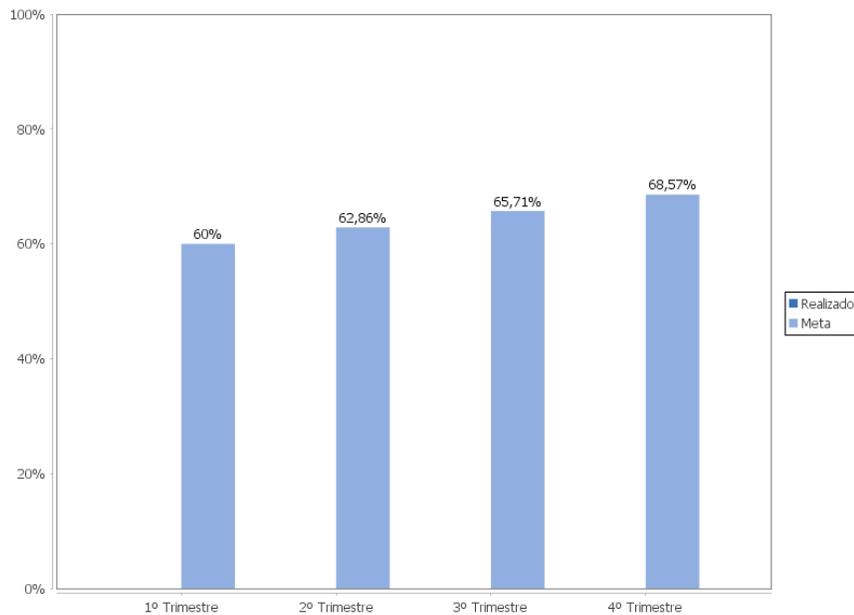
Tendo em vista que a unidade não registrou a análise dentro do prazo, o fechamento foi efetuado pela ASPLAN, conforme deliberação da última RAE (I RAE de 2019).

IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia

Não realizado

Desempenho do Período: 0,00%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SECCAP.

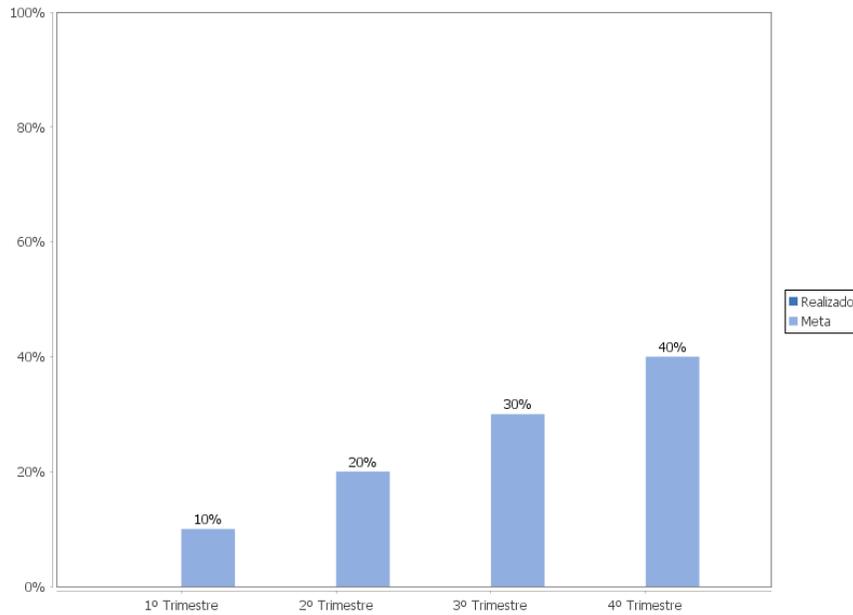
Tedo em vista que a unidade não registrou a análise dentro do prazo, o fechamento foi efetuado pela ASPLAN, conforme deliberação da última RAE (I RAE de 2019).

IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico

Não realizado

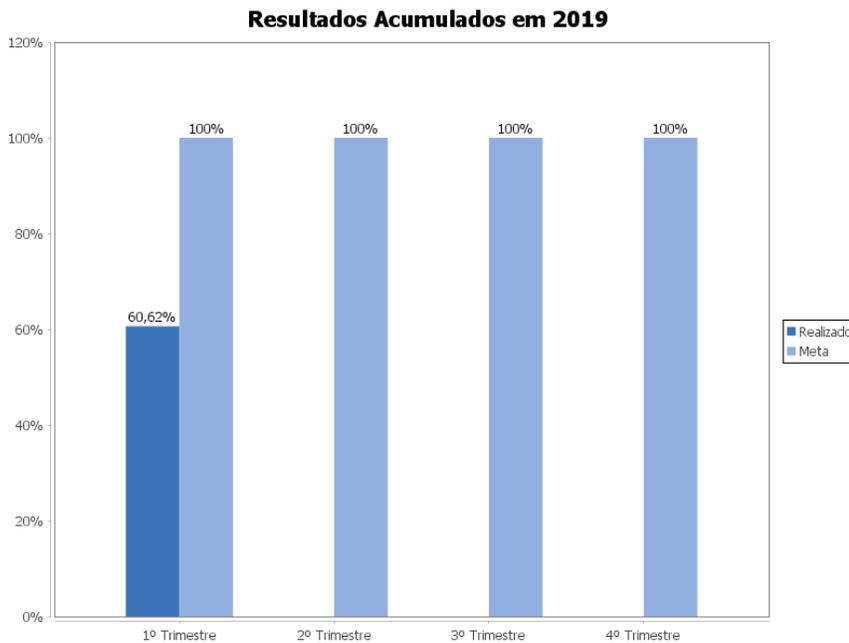
Desempenho do Período: 0,00%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SECCAP.

Tendo em vista que a unidade não registrou a análise dentro do prazo, o fechamento foi efetuado pela ASPLAN, conforme deliberação da última RAE (I RAE de 2019).

OE 08 - Fortalecer a governança institucional**Insatisfatório****Desempenho do Período: 60,62%****Responsável: GABPRE.**

O presente objetivo apresentou manutenção de desempenho.

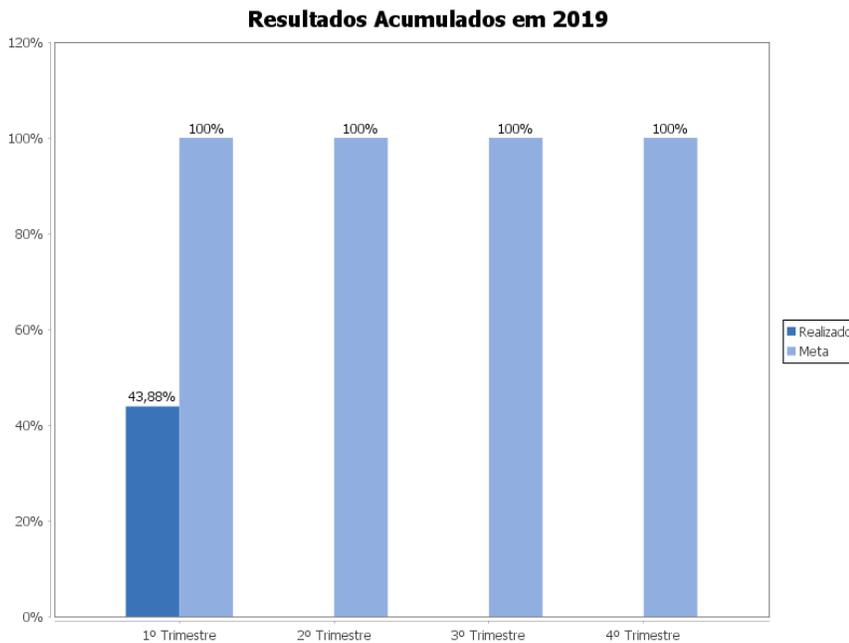
O desempenho do objetivo estratégico decorreu da análise do IE 22 (índice de estruturação do mecanismo de liderança), que obteve resultado baixo (38,46%).

O IEs 23 (Índice de execução e monitoramento da estratégia) apresentou queda - de 55,11% para 43,88% e o IE 24 (Índice de adequação do mecanismo de controle) apresentou elevação - de 75,26% para 85,18% da meta.

O IE 22 permanece necessitando de uma atenção especial, tendo em vista que marcou exatamente o mesmo desempenho do trimestre anterior. Neste quesito, vale mencionar que o expediente que objetiva a criação do Conselho Permanente de Ética está em fase avançada de tramitação.

O IE 23 sofreu novamente uma queda de desempenho, havendo necessidade de maior amadurecimento em relação ao planejamento dos projetos e ao gerenciamento do portfólio de ações estratégicas.

O desempenho do IE 24 apresentou clara evolução. O panorama geral concernente ao Objetivo Estratégico em questão demonstra a necessidade de adoção de medidas no que se refere ao fortalecimento da governança institucional. De outro turno, assente-se que uma série de ações já têm sido implementadas: realização de cursos para gestores, formação em gestão de riscos, fomento a uma cultura de gerenciamento de projetos, além de normativos, como a já praticamente finalizada disciplina atinente ao Conselho Permanente de Ética. Dessa forma, embora ainda haja muito a ser feito, a Administração tem demonstrado empenho no amadurecimento de tal tema.

IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia**Insatisfatório****Desempenho do Período: 43,88%****Responsável: ASPLAN.**

O indicador IE 23 (Índice de execução e monitoramento da estratégia) obteve desempenho "insatisfatório" no período analisado, tendo alcançado o índice de 43,88% de alcance de meta, permanecendo em queda de desempenho, uma vez que o resultados anteriores registraram declínio contínuo (1º trim/18 " 66,67%; 2º trim/18 " 63,38%; 3º trim/18 " 61,58%; 4º trim/18 " 55,11%).

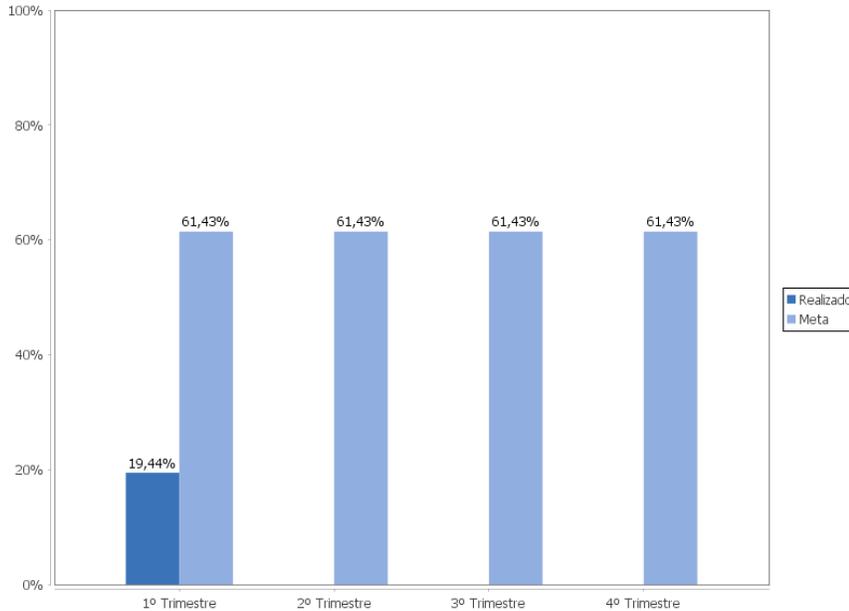
Dos três indicadores de apoio vinculados ao IE 23, dois apresentaram desempenho insatisfatório, impactando seu resultado.

O IA 62 (Índice de execução das iniciativas estratégicas) apresentou piora em comparação aos valores obtidos ao longo dos trimestres de 2018. Neste trimestre, das 36 iniciativas, apenas 7 cumpriram o cronograma, resultando na execução tempestiva de 19,44% das ações previstas para o período. Tal resultado decorreu das seguintes situações: delimitação imprecisa dos prazos necessários para elaboração de TRs e estudos preliminares, assim como para as licitações e contratações; avaliação incorreta do impacto de atividades específicas relacionadas ao processo eleitoral sobre as diversas Unidades do Tribunal; ausência de análise rigorosa sobre o impacto que vários projetos poderiam ter sobre os mesmos setores no mesmo período, dificultando o cumprimento dos prazos; identificação da necessidade de amadurecimento das técnicas de planejamento pelos gerentes. Além destas, a mudança da alta gestão do Tribunal refletiu sobre diversas iniciativas estratégicas, que ficaram suspensas até que fossem definidos os novos responsáveis e gerentes dos projetos. Destaca-se aqui a importância da equipe de projetos concretizar as medidas propostas na análise deste IA.

Neste trimestre, assim como no anterior, o IA 63 (Índice de aderência de realização das reuniões de análise da estratégia) apresentou resultado insatisfatório. A razão do resultado do período atual foi a realização da primeira RAE de 2019 no dia 22 de março e não em fevereiro, conforme estabelecido no Ato GP nº 391/2012. O atraso é decorrente de decisão da gestão anterior que, considerando o alinhamento das diretrizes anuais, da realização para a administração atual. Na RAE, foi estabelecido o cronograma de realização das demais, indicando uma tendência de melhora deste indicador.

No período, apenas o IA 64 (Índice de realização de reuniões de análise crítica) elevou índice do IE, permanecendo, no entanto, aquém da meta. A previsão é que este ano a RAC seja implementada em mais duas unidades, o que estaria de acordo com a meta estabelecida para 2019.

IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas

Insatisfatório**Desempenho do Período: 31,65%****Resultados Acumulados em 2019****Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLAN.**

Neste primeiro trimestre de 2019 houve queda no desempenho do IA 62, em comparação aos valores obtidos ao longo dos outros trimestres de 2018.

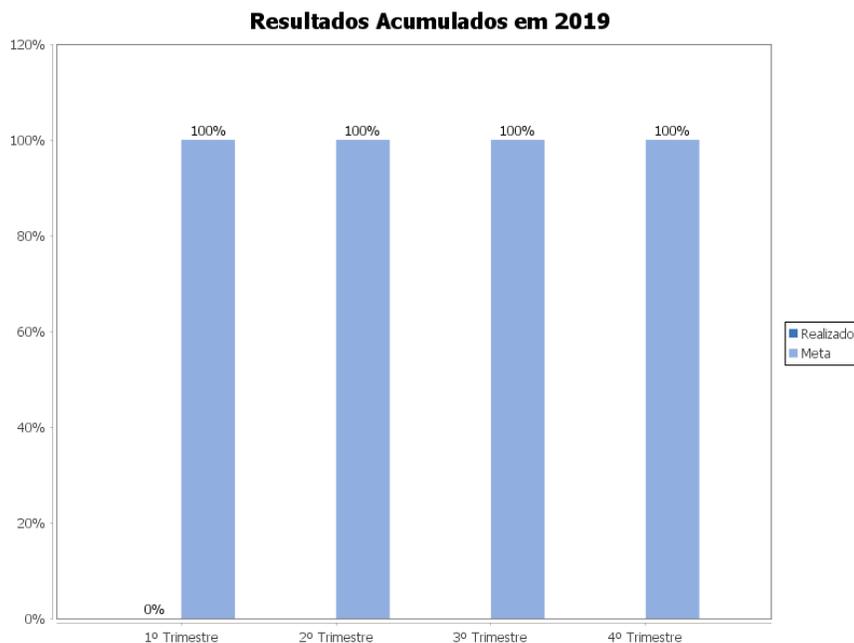
Das 36 iniciativas com atividades previstas, apenas 7 cumpriram o cronograma, resultando na execução tempestiva de 19,44% das ações previstas para o 1º trimestre, índice este considerado insatisfatório no período analisado.

Na comparação com o ano de 2018, o índice de 31,65% para alcance da meta também é inferior ao que foi obtido no mesmo período, que era de 41,67%. Deve-se levar em consideração que a meta ao final de 2018 era de 52,14%, e que em 2019 passou a ser de 61,43%.

Tal resultado abaixo do esperado decorreu de situações já pontuadas nas análises anteriores: delimitação imprecisa dos prazos necessários para elaboração de TRs e estudos preliminares, assim como para as licitações e contratações; avaliação incorreta do impacto de atividades específicas relacionadas ao processo eleitoral sobre as diversas Unidades do Tribunal; ausência de análise rigorosa sobre o impacto que vários projetos poderiam ter sobre os mesmos setores no mesmo período, dificultando o cumprimento dos prazos; identificação da necessidade de amadurecimento das técnicas de planejamento pelos gerentes.

Ressalte-se também que houve mudança da alta gestão do Tribunal no período, com impacto direto sobre diversas iniciativas estratégicas, que ficaram suspensas até que fossem definidos os novos responsáveis e gerentes dos projetos, com efeito sobre o cronograma aprovado para estes.

Para 2019, permanece o desafio e a necessidade de ampliar os conhecimentos nas áreas de orçamento, finanças, licitações e contratações para melhor orientar os gerentes; revisar a metodologia de gerenciamento de projetos; elaborar o manual do gerente e promover eventos e cursos onde os gerentes de projetos possam especializar-se e trocar experiências, dando continuidade ao processo de amadurecimento da gestão de projetos no Tribunal.

IA 63 - Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia**Insatisfatório****Desempenho do Período: 0,00%****Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLAN.**

Consoante o Ato GP nº 391/2012, as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) devem ser realizadas nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. De acordo com a ficha do o IA 63 (Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia), serão consideradas para cálculo do indicador apenas as reuniões cuja pauta aborde as avaliações relativas ao período imediatamente anterior.

A primeira RAE de 2019, cuja pauta abordou o desempenho do 4º trimestre de 2018, envolvendo um apanhado de todo ano, foi realizada no dia 22 de março, o que não atendeu aos critérios acima apresentados, razão pela qual não foi computada, acarretando o desempenho insatisfatório do indicador.

O atraso é decorrente de decisão da gestão anterior que, considerando o alinhamento das diretrizes anuais, determinou a prorrogação de sua realização para a administração atual.

Tal decisão está registrada no Protocolo nº 45178/2018 (fls. 507).

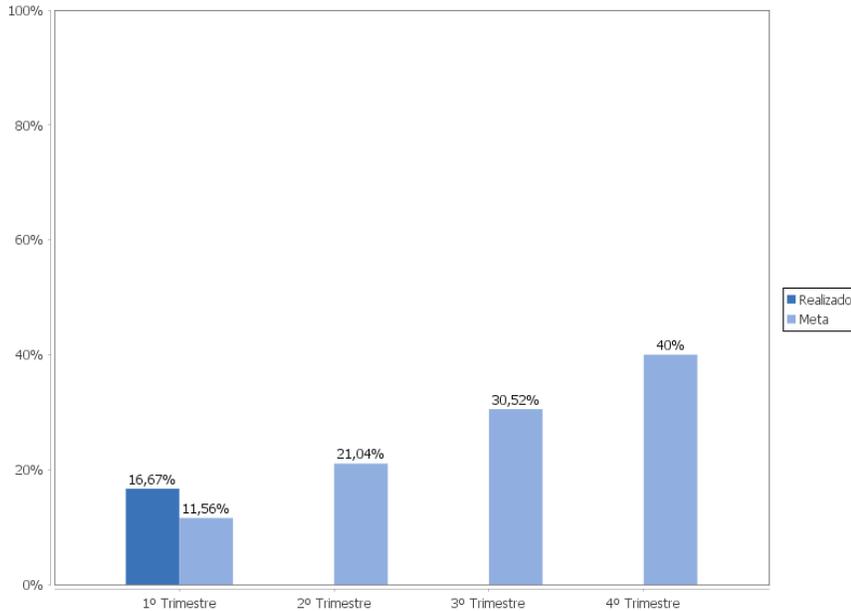
Na primeira RAE do ano, foi estabelecido o cronograma de realização das demais, indicando uma tendência de melhora deste indicador.

IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica

Satisfatório

Desempenho do Período: 144,18%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLAN.

O processo de realização das Reuniões de Análise Crítica (RAC) foi iniciado em setembro de 2018, após a RAE - Reunião de Análise da Estratégia relativa ao desempenho do 2º trimestre/2018.

A RAC objetiva disseminar a estratégia entre as diversas unidades e níveis hierárquicos, além de promover a gestão participativa.

Em 2018, foram implementadas RAC em duas unidades (SGP e DG). Ficando estabelecida para o ano de 2019 a implantação escalonada em mais três unidades: SCI, SSG e SAD. Tal planejamento levou em consideração a previsão de suporte desta Assessoria nos dois primeiros ciclos de RAC de cada unidade.

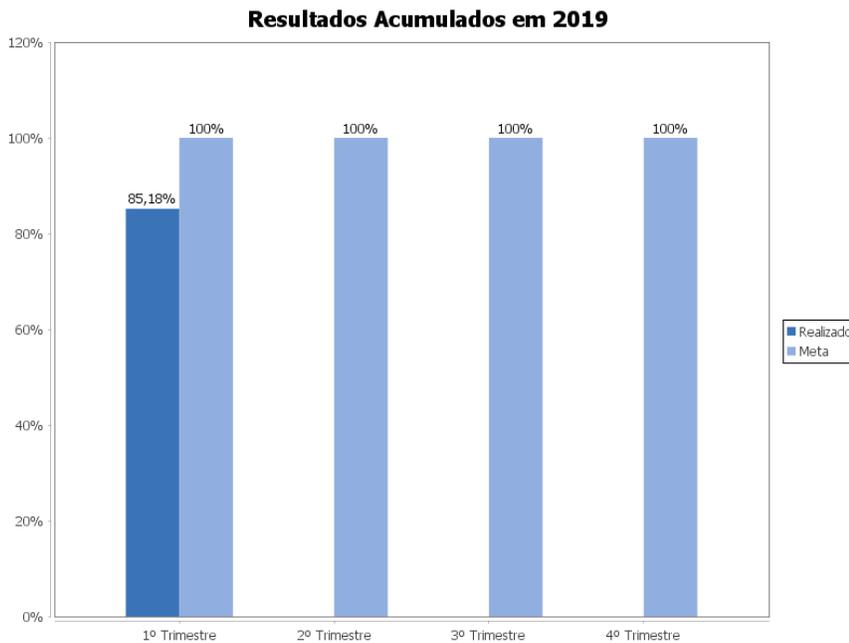
Considerando que os dois ciclos de acompanhamento da RAC na DG e SGP já foram cumpridos e o da SCI já teve início neste trimestre, a previsão é que em 2019 a RAC seja implementada em mais duas unidades: SSG e SAD. Dessa forma, ao final deste ano, a RAC seria implementada em 5 unidades do total de 12 (equivalente a um índice de 41,67%), o que estaria de acordo com a meta final de 40% prevista para o ano de 2019.

Considerando que no dia 08/04/2019, a somente a DG e a SCI publicaram o Plano na intranet, foram contabilizadas duas RACs neste trimestre e não três, como era o previsto.

IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle

Atenção

Desempenho do Período: 85,18%



Responsável: SCI.

O indicador estratégico IE24, quanto ao primeiro trimestre de 2019, apresentou índice de desempenho com status de atenção, com alcance de 85,18% da meta estabelecida. Relativamente aos indicadores de apoio que compõem o referido indicador estratégico, medidos neste trimestre, observa-se o seguinte desempenho:

O IA 66, que mede o percentual dos processos considerados críticos para a estratégia que estão sendo monitorados, apresentou índice de desempenho satisfatório, alcançando 25% da meta estabelecida para o trimestre, que foi de 23,38%.

Registre-se que houve alteração na forma de medição do indicador, que passou a ter metas trimestrais, com escalonamento progressivo pelo decorrer do ano.

Verifica-se que comparando o status de desempenho do referido indicador no quarto trimestre de 2018 em relação ao primeiro trimestre de 2019, houve alteração do status de insatisfatório para satisfatório.

Atualmente, dos 8 processos críticos identificados, 2 estão sendo monitorados, quais sejam: "Monitorar a estratégia" ligado ao processo Gerir a estratégia e "Monitorar a execução orçamentária" ligado ao processo Contabilizar e controlar a execução orçamentária.

Constata-se, assim, que houve melhoria no desempenho do indicador, haja vista que, no último trimestre de 2018 foi considerado monitorado apenas um processo crítico, qual seja, "Monitorar a estratégia" ligado ao processo Gerir a estratégia, já que o processo Monitorar a Execução Orçamentária, ativado no segundo semestre de 2018 - vinculado ao processo Contabilizar e controlar a execução orçamentária - foi considerado não monitorado no 4º trimestre de 2018, pois, apesar da aferição dos indicadores do processo, não foi realizada a análise dos dados.

Conforme registrado na análise do IA66, havia a previsão de ativação do processo Avaliar as Eleições, que se encontra em fase final de implementação, porém tal ativação foi redefinida para o 2º trimestre de 2019, bem como a previsão de início do projeto de melhoria do processo Fiscalizar a Propaganda Eleitoral, tendo tais ações futura perspectiva de melhoria no indicador.

Quanto ao IA 69A, que avalia o nível de conformidade dos cartórios, observa-se que, como em todas as medições anteriores o indicador superou a meta estabelecida com status de desempenho satisfatório, alcançando 102,5% da meta.

Apontou-se, entretanto, o fato de que o indicador encontra-se prejudicado em sua medição haja vista que, à exceção do critério relativo à Meta 2, todos os demais consideram para seus cálculos os processos de natureza administrativa e judicial, e que, com a implantação do SEI, em janeiro deste ano, diversos processos administrativos passaram a tramitar nesse sistema, e não mais no SADP, sistema do qual se extraem os dados pelo sistema PortCRE.

Tendo em vista que o sistema PortCRE não extrai os dados do SEI, o ranking disponível no Portal da Transparência de Indicadores e Metas da Justiça Eleitoral, que subsidia o cálculo do indicador, não reflete a realidade do quantitativo de processos administrativos, prejudicando a análise precisa do indicador.

Assim, vê-se que o indicador estratégico IE24 apresenta melhoria em seu desempenho, passando seu status de insatisfatório, no quarto trimestre, para status de atenção neste primeiro trimestre, em que, dos cinco indicadores de apoio, três apresentam desempenho satisfatório.

Ressalte-se, entretanto, que se faz necessário tecer considerações, haja vista a mudança na forma de medição do indicador de apoio IA66, bem como o fato de que o IA69A apresenta falta de fidedignidade quanto aos dados utilizados para sua medição.

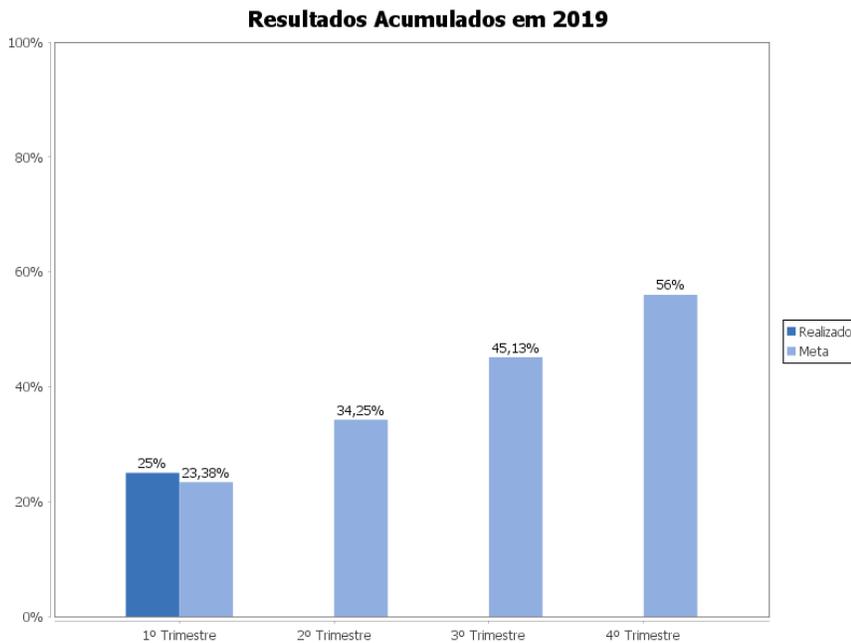
Nesse sentido, recomenda-se que haja uma reavaliação do indicador de apoio IA69A de forma a provê-lo de uma base de dados confiável para sua medição, sugerindo a avaliar a possibilidade de emissão de relatórios do Sistema SEI e do Sistema PJE a ser implementado na 1ª instância desta Justiça.

Já em relação ao indicador de apoio IA66, tendo em vista a adoção de nova metodologia de medição e a retomada do monitoramento do processo Monitorar a Execução Orçamentária, neste trimestre, somente será possível fazer uma análise mais apurada acerca deste indicador no próximo trimestre, caso seja mantido o monitoramento pelo gestor dos dois processos agora monitorados.

IA 66 - Índice de processos críticos monitorados

Satisfatório

Desempenho do Período: 106,93%



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLAN.

Em relação ao monitoramento dos processos identificados pelo Comitê Gestor da Estratégia como críticos para o alcance dos objetivos deste Tribunal, encontravam-se aptos à medição no período (1º trimestre de 2019) dois processos: Monitorar a Estratégia e Monitorar a Execução Orçamentária.

Considerando os esforços desta unidade na realização de diagnósticos e execução dos projetos de melhoria de processos, bem como, do monitoramento desses processos estruturados realizado por suas áreas gestoras, ultrapassamos a meta estabelecida para o período.

Cabe destacar que, ao final de 2018, previa-se para este período a ativação em gestão do dia a dia de mais um processo crítico: Avaliar as Eleições, em fase final de implementação. Todavia, com a necessidade de dilação de prazos na conclusão da última melhoria prevista (monitoramento de ações), tal ativação foi redefinida e tem previsão de impactar o indicador positivamente somente a partir do 2º trimestre de 2019.

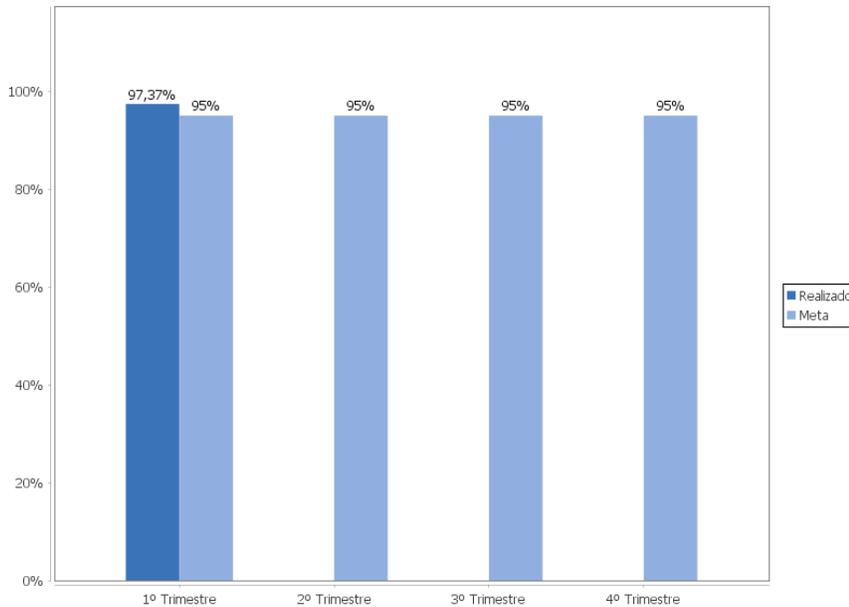
O IA 66 apresenta tendência de elevação, ainda em 2019, considerando a previsão do início do projeto de melhoria do processo Fiscalizar a Propaganda Eleitoral.

IA 69A - Índice de conformidade dos cartórios

Satisfatório

Desempenho do Período: 102,50%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: CSORI.

O presente indicador tem como propósito avaliar os trabalhos cartorários segundo os seguintes critérios, estabelecidos no Portal Transparência de Indicadores e Metas da Justiça Eleitoral:

- Medir a capacidade da prestação jurisdicional no 1º Grau. (Taxa de congestionamento);
- Medir a capacidade de manter a regularidade da tramitação dos processos na Justiça Eleitoral, melhorando a prestação jurisdicional;
- Medir a capacidade de controle sobre processos enviados a outros órgãos mantendo a regularidade da tramitação dos processos na Justiça Eleitoral, melhorando a prestação jurisdicional;
- Medir a capacidade de manter em dia os registros das decisões dos magistrados, dando maior efetividade no portal transparência;
- Medir o grau de cumprimento da META 2 - CNJ - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12 do ano de referência.

Neste 1º trimestre de 2019, observa-se o índice de 97,37%, resultado superior à meta estabelecida para o período (95%), isto é, das 165 zonas eleitorais do estado, 162 apresentaram índice de eficiência superior a 70%.

Cabe observar que, à exceção do critério relativo à Meta 2, todos os demais consideram para seus cálculos os processos de natureza administrativa e judicial.

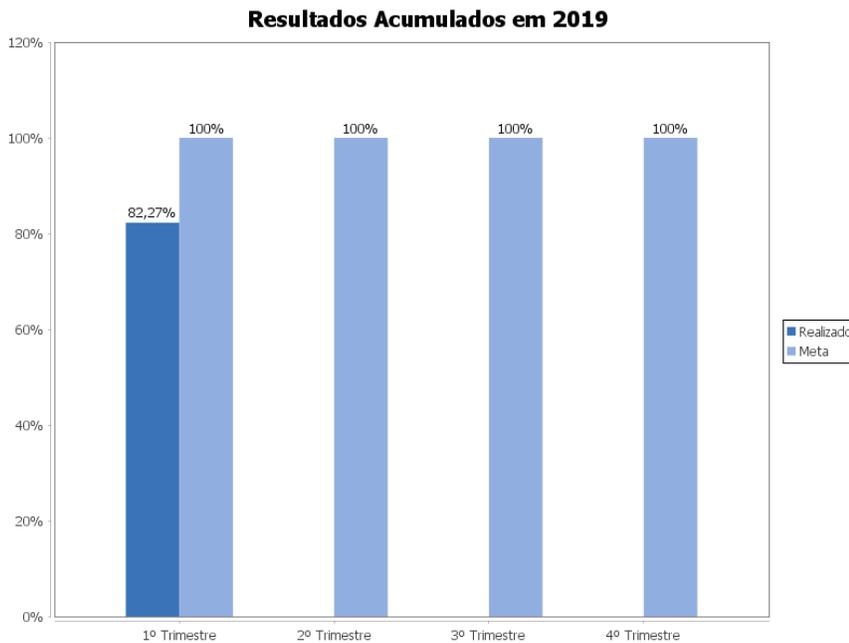
Ocorre que, com a implantação do Sistema SEI, diversos processos de natureza administrativa passaram a tramitar nesse sistema e, não mais, no SADP. Tendo em vista que os dados estatísticos relativos aos processos administrativos são extraídos do SADP, por meio do sistema PortCRE (fonte específica para extração dos dados deste indicador), que não "lê" os registros do SEI, os dados que subsidiaram o cálculo do Ranking não refletem a realidade do quantitativo de processos administrativos no primeiro grau, prejudicando a análise precisa do indicador.

Destaca-se que, consoante o artigo 7º do Provimento VPCRE 19/2017, serão adotados os relatórios disponíveis no sistema PortCRE como fonte subsidiária das atividades de correção e inspeção das zonas eleitorais. Sob tal aspecto, revela-se premente a necessidade de reavaliação dos critérios hoje estabelecidos para cálculo do Ranking, ou de sua forma de apuração, ou ainda, de outras ferramentas que possibilitem a fidedigna medição dos critérios ora estabelecidos e, ainda, os eventuais ajustes que se façam necessários ao referido normativo.

OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC

Atenção

Desempenho do Período: 82,27%



Responsável: STI.

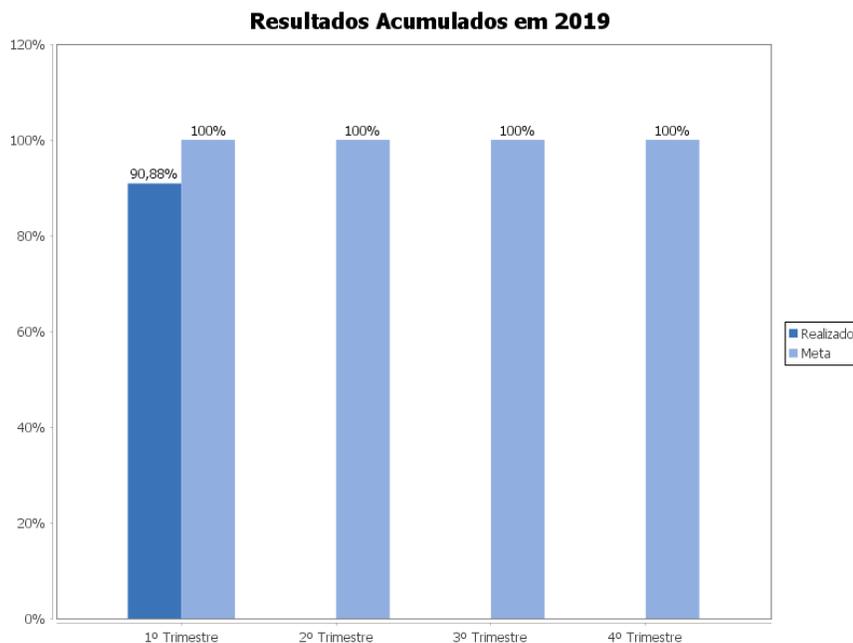
O objetivo em questão está relacionado a quatro indicadores de apoio: Índice de governança em TIC, Índice de adequação dos equipamentos, Índice de disponibilidade da infraestrutura de suporte a TIC e Índice de modernização das soluções, os quais correspondem respectivamente a 30%, 20%, 30% e 20% da composição do desempenho do Objetivo Estratégico. O índice de desempenho medido para o trimestre foi de 82,27%, o que indica um status de atenção para o desempenho aferido. Destaca-se que somente o IE 32 - Índice modernização das soluções ficou abaixo da meta estabelecida. Excetuando-se o IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC, que ficou ligeiramente acima da meta, os demais indicadores alcançaram desempenho ligeiramente abaixo da meta, porém dentro da margem considerada satisfatória. O IE32 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas apresentou desempenho (26,23%) muito abaixo da meta estipulada, tendo influenciado significativamente na redução do indicador do objetivo estratégico. Tal fato é explicado pela concentração de férias de servidores em razão da restrição do período eleitoral anterior. Assim, as seções envolvidas com este indicador apresentaram redução na força de trabalho e consequente redução nas entregas. A complexidade dos pedidos também influenciou na queda do indicador em razão do maior tempo de entrega decorrente da maior complexidade de algumas solicitações frente ao quadro reduzido. Destacamos que a STI tem sempre procurado capacitar mais seus servidores e melhorar os processos de trabalho, para que seja possível entregar produtos com cada vez mais qualidade e que agreguem valor ao negócio, ajudando assim o TRE-RJ a atingir seus objetivos. Ainda assim, verifica-se que o levantamento das variáveis para os casos de desenvolvimento de novas soluções tem se mostrado mais difícil que o estimado inicialmente em razão das demandas de manutenção evolutiva, corretiva e até mesmo de pedidos equivocados realizados pelos usuários. A sugestão é de que o indicador seja acompanhado de modo que seja estudada uma maneira de avaliar não só o volume de demandas, mas também a complexidade das soluções desenvolvidas, bem como sua priorização. Por esta razão, sugere-se um estudo mais aprofundado do IE 32, acompanhando seu desempenho de maneira mais detalhada a fim de verificar se há necessidade de reavaliação do indicador. Relativamente ao IE31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC, verifica-se que o mesmo atingiu desempenho satisfatório, ligeiramente acima da meta estipulada. Sugere-se, contudo, um acompanhamento do mesmo em virtude do aumento na demanda de processamento dos diversos equipamentos em razão da elevação nos atendimentos após o período de recesso, férias e carnaval. Com a entrada de novos serviços, também devem ser reavaliadas as variáveis que compõem o IE 31 de modo a incluir a disponibilidade do SEI, assim como uma reavaliação das variáveis relacionadas à comunicação de dados. O término da execução do projeto Modernização do Data

Center deverá reduzir bastante a probabilidade de interrupção nos serviços devido a problemas na infraestrutura. Assim, O principal risco relacionado ao IE31 continua sendo relativo à infraestrutura física do Data Center, o qual, conforme comentado em análises anteriores, há muito tempo vem trabalhando no limite, uma vez que os sistemas que o compõem (refrigeração, segurança, elétrico etc.) estão defasados, inadequados e sobrecarregados. A estratégia de mitigação, ou seja, o projeto Modernização do Data Center, continua tendo andamento, porém deve-se resolver a questão de disponibilidade orçamentária para garantir a sua execução no próximo exercício. Relativamente ao IE 29 - Índice de governança em TIC, o mesmo alcançou status satisfatório em razão de ter sido considerada nova interpretação quanto à disponibilidade dos planos e resultados de TIC na Internet, considerando como uma primeira implementação a disponibilização do Plano de Contratações de Soluções de TIC e dos resultados dos indicadores e objetivos relacionados a TIC do Plano Estratégico Institucional. Todavia, é importante continuar ressaltando que a STI tem apresentado dificuldade em desenvolver algumas ações voltadas à melhoria da governança e transparência em decorrência de não contar com uma equipe de servidores dedicados exclusivamente para o desenvolvimento e acompanhamento de tarefas de gestão. Isto ocorre em razão de a força de trabalho existente encontrar-se abaixo do mínimo recomendado pelo CNJ na Resolução nº 211, de modo que a grande demanda por serviços acaba por pressionar a reduzida equipe existente a desenvolver, quase que exclusivamente, atividades operacionais. Nota-se que tal dificuldade tem mais impacto nas entregas mais complexas relacionadas ao planejamento de TIC, como é o caso do desdobramento do planejamento estratégico para a área de TI, o que necessita de considerável dedicação, além do apoio de outra área. Tal planejamento é essencial para possibilitar a elaboração de plano diretor, e respectiva publicação dos mesmos na Internet. A aderência da execução do orçamento de TIC tem se mostrado mais complexa do que se estimava, em razão da necessidade de elaboração de projetos estruturantes mais complexos, os quais envolvem diversas áreas, maiores despesas e são sujeitos a mais atrasos, o que gera maior impacto na aderência, como é o caso dos projetos Modernização do Data Center, implantação do SEI e implantação de VPN com as unidades remotas. Destaca-se que o quadro de pessoal de TIC tem apresentado uma tendência de redução, com a saída de servidores por aposentadoria ou para outras unidades, sem que ocorra uma recomposição total da força de trabalho. Além disto, o resultado do projeto de redimensionamento da força de trabalho demonstrou a carência de pessoal, destacando, ainda que os novos serviços implementados após o levantamento do redimensionamento (SEI, equipamentos para videoconferência com CNJ etc.) aumentam ainda mais a pressão sobre o reduzido quadro de pessoal. Quanto ao IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos, destacamos que este indicador possui elevada integração com o desempenho da equipe de instalação e suporte a equipamentos e ressaltamos que o principal contrato relacionado a este indicador, o de prestação de serviços de suporte à infraestrutura deverá ser licitado neste exercício, com a orientação do TSE de que esta contratação seja realizada diretamente pelos regionais, deixando de ser um contrato centralizado no TSE. Esta contratação deve ser acompanhada com especial atenção em razão da complexidade e da novidade apresentada (contratação regionalizada), o que pode ter efeito na qualidade dos serviços. Mesmo sofrendo com a escassez de recursos e pessoal, assim como com as exigências cada vez maiores de órgãos controladores, da alta administração e dos usuários, o conjunto dos resultados alcançados tem sido muito bom. E esse tipo de resultado em um ambiente tão estressante e difícil só se consegue através de servidores e colaboradores comprometidos e empenhados com o trabalho. Considerando estes aspectos, o CNJ recomenda, por meio da Resolução nº 211, a criação de gratificação específica para os servidores da área especializada que atuam em atribuições específicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, como forma de elevar o estímulo e evitar a evasão destes servidores. No atual cenário de atuação desses servidores, onde "vestir a camisa do TRE-RJ" é fator imprescindível para a continuidade dos bons serviços prestados, dadas as condições de trabalho e suas exigências diárias, talvez o maior fator de risco seja o de conseguir manter esses servidores e colaboradores sempre motivados e produtivos. Um indicador da redução na motivação dos servidores é o aumento no interesse na movimentação para outras unidades, o que tem ocorrido recentemente.

IE 29 - Índice de governança em TIC

Satisfatório

Desempenho do Período: 90,88%



Responsável: STI.

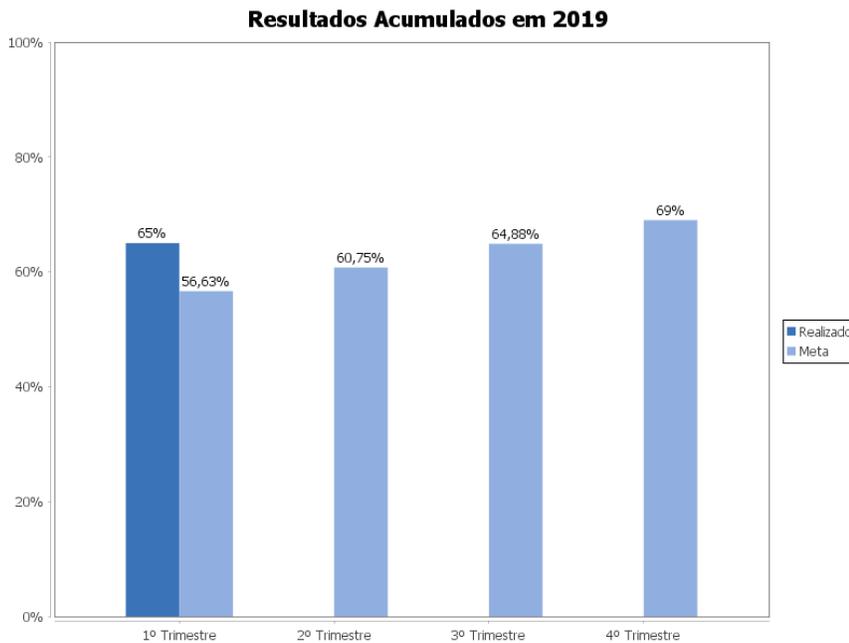
No último trimestre houve uma pequena alteração no índice do indicador estratégico em razão de não ter sido alcançada a meta do IA85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC e do IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação. O outro indicador de apoio que compõe o índice superou ligeiramente a meta estipulada. No entanto, o indicador estratégico apresentou status satisfatório. Ao se avaliar as análises dos indicadores de apoio, verifica-se que somente o IA 83 superou ligeiramente a meta estipulada. Tal fato foi decorrente de reavaliação dos critérios de pontuação para dois dos itens que compõem o indicador, não consistindo em nenhuma nova implementação. Apesar disto, a meta estipulada permanece bastante desafiadora em razão do aumento da complexidade para execução dos itens de pontuação restantes em cada indicador. Relativamente aos indicadores que não tiveram desempenho satisfatório, verifica-se que o IA 85 apresentou elevada redução em razão de dificuldades na elaboração dos projetos para as contratações de maior vulto e por uma questão técnica de orçamento. Por causa da manutenção do contrato de suporte à infraestrutura no TSE, o orçamento reservado para esta finalidade permaneceu sem empenho, apesar de ter sido descentralizada verba ao TSE referente aos meses em que o contrato permanece naquele órgão. O indicador apresentaria resultado melhor se fosse considerada a redução da proposta ou a execução dos valores descentralizados ou, ainda, do total previsto como empenhado, uma vez que o contrato foi prorrogado até março de 2020. Para os atrasos, as principais causas são relacionadas à maior complexidade exigida para os processos de contratações de soluções de TIC decorrentes das exigências da Resolução CNJ nº 182, o que, somado à necessidade de atendimento a situações emergenciais e a projetos prioritários acaba por envolver significativamente os servidores das equipes de planejamento das contratações. Uma alternativa para minimizar este impacto seria dedicar pessoal às tarefas de especificação, porém, devido ao reduzido quadro de pessoal especializado, os servidores envolvidos no planejamento das contratações também realizam diversas outras atividades, como implantação de novos sistemas e soluções de TI, gestão do ambiente computacional, suporte aos usuários, fiscalização de contratos, implantação de atualizações de segurança etc. Tal quadro, s.m.j., pode ser reduzido por meio de aumento na força de trabalho das áreas envolvidas, maior capacitação dos servidores para a produção das especificações e maior suporte dos integrantes administrativos nas equipes de planejamento, a fim de reduzir o tempo de avaliação dos processos e eventuais retornos dos mesmos para ajustes. Em relação ao IA 84, o mesmo apresentou desempenho ligeiramente inferior à meta. Todavia, para este indicador as atividades que restaram são as que demandam maior esforço para planejamento e aprovação. O período de início do ano, com grande concentração de férias, feriados e com a transição da administração, acabou por não contribuir para o andamento

das iniciativas para este indicador, as quais estarão sendo retomadas a partir do segundo trimestre. Destaco que sempre se tem procurado priorizar as ações que trazem maior impacto com um menor envolvimento do pessoal da STI em razão da reduzida equipe de técnicos da STI e do significativo envolvimento de grande parte das unidades da STI, em outras atividades extremamente relevantes para o TRE-RJ. Cabe destacar que os itens mais complexos, que trariam impacto no desempenho, como a elaboração dos planos estratégico e diretor de TIC, dependem de apoio da área de planejamento para sua implementação e, apesar de reiterados pedidos, ainda não foi possível o atendimento em razão de aquela unidade também encontrar-se envolvida em diversas outras atividades. O envolvimento na execução de projetos estratégicos, como o do Processo Administrativo Eletrônico, implantação de ferramenta de Business Intelligence, VPN e VoIP, dentre outros, consumiram todo o pessoal disponível nas equipes e trouxeram dificuldade extra para a implementação das funcionalidades que melhorariam o desempenho dos indicadores de apoio. Deve-se destacar que tal planejamento ainda pode ser impactado por eventos não previstos (por exemplo: mutirões para atender a demandas não previstas ou outras situações extraordinárias).

IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC

Satisfatório

Desempenho do Período: 114,78%



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: STI.

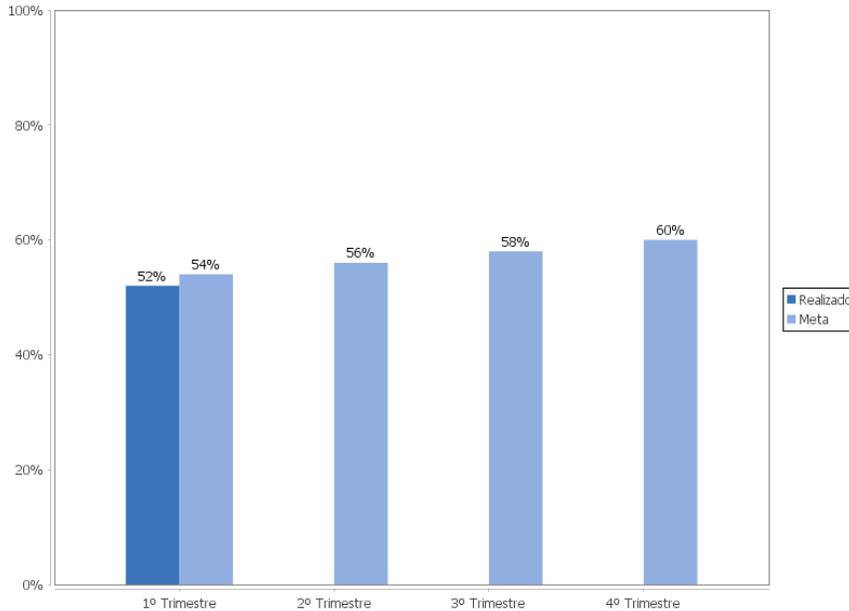
As ações previstas para a publicação na Internet do relatório de Governança de TI do TCU ainda não foram finalizadas, passando a previsão de publicação do respectivo relatório para o próximo trimestre. Ainda aguardamos o desdobramento da estratégia do TRE para a área de TI, criando-se o Plano Estratégico de TI, de modo a ser possível a posterior elaboração do Plano Diretor de TI. Foram reavaliados os critérios de pontuação e a publicação do plano de contratações de TIC na Internet passou a ser considerada como primeira implementação para o item, o que acarreta numa pontuação de 5 pontos para o item de publicação dos planos de TIC. A mesma interpretação foi aplicada para a disponibilização na Internet do resultado dos indicadores relativos à TI no plano estratégico institucional, de modo que o indicador apresentou aumento. Destaca-se que a implantação de ações de melhoria da transparência tem sido impactada em razão do reduzido quadro de pessoal e da ausência de pessoal dedicado exclusivamente à área de planejamento e governança na STI. Os servidores da STI acabam envolvidos na realização de atividades técnicas, administrativas e de gestão de modo simultâneo, o que acaba por prejudicar o andamento das mesmas. Deve-se destacar, ainda, que as medidas planejadas têm sido impactadas pela realização de diversas atividades que demandam significativos esforços da área técnica, tais como a implantação de sistema de processo eletrônico, planejamento para cadastramento biométrico, planejamento para eleição suplementar, dentre outros projetos priorizados que envolvem a área de TI, cada vez mais envolvida nas atividades levadas a cabo pelo TRE.

IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação

Insatisfatório

Desempenho do Período: 96,30%

Resultados Acumulados em 2019



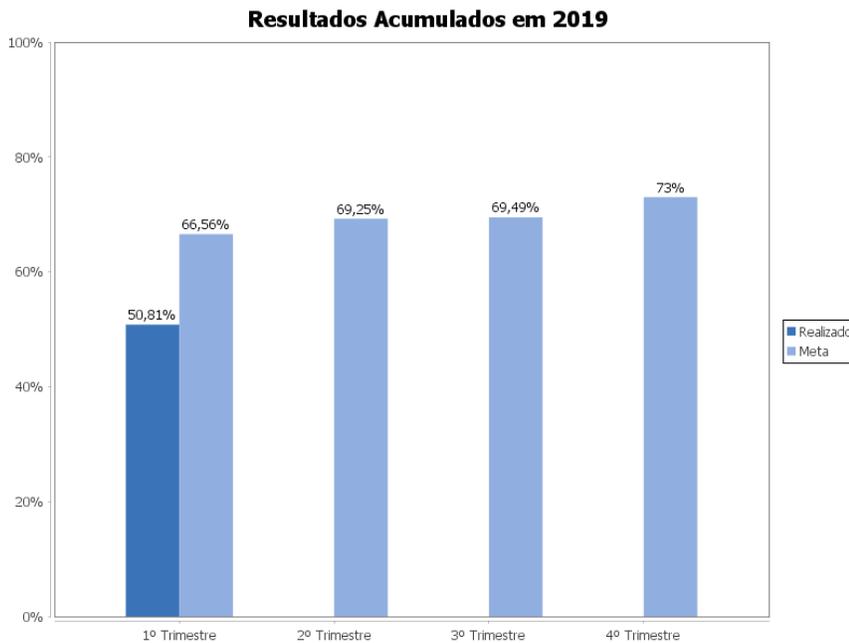
Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASINFO.

O desempenho do trimestre foi insatisfatório, pois não foi realizada qualquer melhoria nos itens que compõem o índice. Podemos listar como possíveis causas da estagnação, o recesso do Judiciário, a mudança de administração e a preferência de muitos servidores por tirarem férias em janeiro ou nas semanas próximas ao Carnaval. Apesar do desempenho no primeiro trimestre, consideramos viável atingir a meta de 2019, por meio das seguintes realizações: 3. A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI formalmente instituída, como norma de cumprimento obrigatório. Estamos com 2 pontos (iniciou plano). Propomos como meta chegar a 5 pontos este ano (adota parcialmente). 4. A organização dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída, como norma de cumprimento obrigatório. Propomos como meta iniciar plano e passar para dois pontos. 10. A organização executa processo de gestão de riscos de segurança da informação. Existe uma previsão para capacitação em gestão de riscos, mas propomos como meta chegarmos a dois pontos neste quesito. 13. O processo de gestão de vulnerabilidades técnicas de TI está formalmente instituído, como norma de cumprimento obrigatório. Propomos como meta chegar a dois pontos neste quesito, iniciando plano para formalizar o processo que já está sendo executado. 15. A organização executa processo de monitoramento do uso dos recursos de TI, com objetivo de detectar atividades não autorizadas. Idem do item 13. 20. A organização realiza, de forma periódica, ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores. Estamos com 5 pontos neste e, com campanha de conscientização e com a obrigatoriedade de os servidores do Tribunal realizarem o curso básico em Segurança da Informação, propomos passar para 10 pontos. Identificamos como principal risco ao atingimento da meta anual eventuais prioridades determinadas à STI, em especial em decorrência das revisões de eleitorado para recadastramento biométrico. Por outro lado, a consolidação da ASINFO em eventual alteração do cronograma do Tribunal, conforme proposta, alterando sua lotação de um para três servidores, poderá contribuir para o atingimento da meta, aumentando a possibilidade de colaboração da Assessoria com a COMSI e com a STI.

IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC

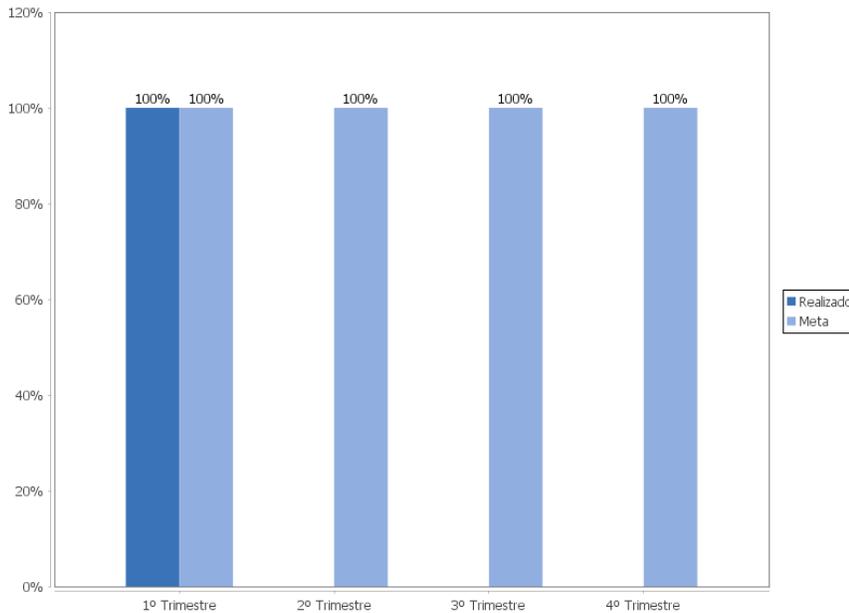
Insatisfatório

Desempenho do Período: 76,34%



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: STI.

O desempenho do indicador neste trimestre foi considerado insatisfatório (50,81%) abaixo da meta estabelecida (66,56%). O alcance da meta tem sido bastante prejudicado em razão das incertezas do projeto Modernização do Datacenter, o qual representa parte muito significativa do orçamento, tendo grande influência no resultado do indicador. O atraso na contratação do serviço de suporte à infraestrutura também traz impacto relevante, uma vez que não houve empenho do valor, porém o mesmo acaba por ser executado por meio de descentralização do recursos para o TSE, uma vez que os serviços ainda estão sendo prestados por meio do contrato realizado pelo TSE. Caso todo o valor referente ao contrato tivesse sido empenhado, o indicador atingiria um desempenho de 69,67%. Relativamente ao monitoramento da meta, esclareço que estão sendo acompanhados os processos de aquisição e a execução orçamentária das contratações vigentes. Existe uma dificuldade na especificação de algumas aquisições de maior vulto e nos procedimentos de preparação das atas de registro de preços e de contratação/envio das notas de empenho. A principal razão para o atraso na especificação é que persiste a dificuldade na elaboração dos estudos preliminares, seja em razão da elevada complexidade exigida pelos projetos ou seja em decorrência do surgimento, cada vez mais frequente, de situações emergenciais e projetos prioritários envolvendo servidores das equipes de planejamento das contratações. Devido ao reduzido quadro de pessoal especializado, os servidores envolvidos no planejamento das contratações também realizam diversas outras atividades, como implantação de novos sistemas e soluções de TI, gestão do ambiente computacional, suporte aos usuários, fiscalização de contratos, implantação de atualizações de segurança etc. Tal sobrecarga de atividades impacta no tempo disponível para o planejamento das contratações, o que tem levado a atrasos em relação ao planejado. Deve-se destacar, ainda, que estas medidas de priorização e acompanhamento das contratações somente estão atenuando a situação, pois postergam a ocorrência de problemas caso as equipes de suporte e planejamento não sejam reforçadas. A realocação de orçamento de projetos em atraso ou adiantados de um exercício para o outro também tem impacto significativo na aderência verificada, em razão da grande antecedência de apresentação da proposta orçamentária. Assim, aquisições adiantadas ou atrasadas que impactem mais de um exercício geram significativa mudança no indicador. Esta situação ocorre no caso do Projeto Modernização do Datacenter.

IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC**Satisfatório****Desempenho do Período: 100,00%****Resultados Acumulados em 2019****Responsável: COINF.**

Com relação ao índice de disponibilidade de serviços, o valor de 99,90% alcançado no período ficou acima da meta (99,67%). Dentre os serviços que compõem o índice, o relativo ao correio eletrônico foi o que demonstrou desempenho mais fraco. O software de correio eletrônico utilizado já há algum tempo demonstra incapacidade de suportar o volume atual de usuários e de tráfego de mensagens. Sua atualização depende de previsão de recursos orçamentários.

Com relação ao link de internet, o método de monitoramento utilizado pela SEPROD não é o mais apropriado para a medição de disponibilidade do serviço o que dificulta uma análise mais apurada. Para solucionarmos essa dificuldade gostaríamos de comentar novamente as sugestões já levantadas em análises anteriores, pois acreditamos que podem ser a melhor solução para apurarmos de maneira eficiente os serviços de links de comunicação.

Com relação ao IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC, a primeira sugestão de alteração diz respeito às variáveis que a compõem:

DispCorreio - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o serviço de correio eletrônico permaneceu disponível para uso
 DispDJE - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sistema DJE permaneceu disponível para consulta
 DispIntranet - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sítio Intranet do TRE-RJ permaneceu disponível para uso
 DispLinkInternet - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o acesso à rede mundial de computadores esteve disponível para uso
 DispSADP - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sistema SADP/SADPweb permaneceu disponível para uso. Sugerimos a inclusão do DispSEI (percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sistema SEI permaneceu disponível para uso) e a retirada do DispLinkInternet tendo em vista que esta variável deveria ser mensurada pela SEREDE, consequentemente criaríamos um outro indicador para a SEREDE com as seguintes variáveis:

DispLinkInternet - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o acesso à rede mundial de computadores esteve disponível para uso.
 DispWiFi - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o acesso ao serviço de wi-fi esteve disponível para uso.
 DispLinkBackboneSec - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o acesso ao link de comunicações da sede com as zonas esteve disponível para uso.
 DispLinkZonas - Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o acesso ao link de comunicações das zonas esteve disponível para uso. Esse novo indicador poderia se chamar "Índice de disponibilidade dos links de Comunicação", através dele conseguiríamos ter uma melhor leitura sobre a performance e

eficiência dos links de Internet assim como deixaríamos mais transparentes a qualidade de outros serviços de comunicação sob a responsabilidade da SEREDE, que é a única unidade da COINF que não tem um indicador para avaliar seus serviços.

O risco principal continua sendo relativo à infraestrutura física do nosso Datacenter, que como já comentado em análises anteriores, há muito tempo vem trabalhando no limite; os sistemas que o compõem (refrigeração, segurança, elétrico e etc.) estão defasados, inadequados e sobrecarregados.

O projeto de modernização está em andamento, no momento o orçamento e cronogramas enviados pela empresa contratada estão sendo analisados pela equipe do projeto, a expectativa é que sua execução ocorra em 2020.

O índice de satisfação dos usuários internos de TIC encontra-se acima da meta, sua análise foi dispensada em razão do seu desempenho estável, mas continuaremos a promover iniciativas para melhorar a taxa de usuários participantes nas pesquisas.

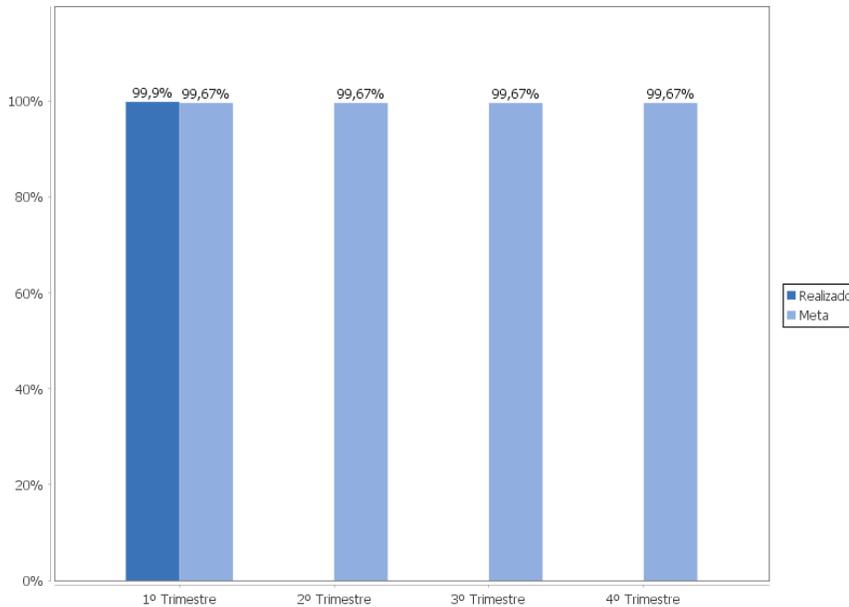
O índice de nivelamento de infraestrutura de TIC é semestral, consequentemente não foi analisado.

IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC

Satisfatório

Desempenho do Período: 100,23%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEPROD.

1. Síntese do resultado atual: Os índices de disponibilidade do período ficaram acima da meta (99,67%). A variável que mostrou desempenho abaixo da meta, no mês de março de 2019, foi a "DispCorreio" (99,66%). O desempenho deste indicador foi afetado pelo fato de o software de correio eletrônico utilizado atualmente estar sobrecarregado, por ser uma instalação inadequada para o volume de usuários e de tráfego de mensagens atuais, levando a paradas não programadas neste serviço. 2. Ligações entre objetivos e indicadores: A disponibilidade dos sistemas essenciais encontra-se diretamente relacionada à adequação da infraestrutura de TIC e do número de servidores capacitados e dedicados a atividades relacionadas ao funcionamento dos serviços e sistemas hospedados. Uma infraestrutura deficiente tenderá a produzir efeitos negativos na disponibilidade dos sistemas e serviços, afetando a realização das tarefas que deles dependem. O número reduzido de pessoas capacitadas (e engajadas) delonga não apenas a disponibilização dos serviços e sistemas, mas também a resolução de eventuais problemas. 3. Ligações com iniciativas: Algumas iniciativas vêm sendo tomadas pela Seprod para aumentar a disponibilidade dos serviços e sistemas: (a) aquisição de novos computadores servidores, com o objetivo de substituir equipamentos antigos (fora do período de garantia do fabricante, e sem contrato de manutenção em vigor, que têm apresentado problemas de hardware). Tal iniciativa visa a minorar a ocorrência de problemas de hardware que levem a indisponibilidade dos mesmos; (b) incremento à virtualização de computadores servidores (permite tempo de resposta mais ágil diante de determinados tipos de incidentes); (c) capacitação contínua dos servidores; (d) aquisição de nova solução de armazenamento de dados, de forma a propiciar espaços de armazenamento com características de redundância e de disponibilidade para atendimento a sistemas corporativos como o SEI (equipamento já adquirido, mas ainda não implantado em produção). Cabe ressaltar, ainda, que existe um projeto em andamento para modernização do datacenter do TRE-RJ, visando melhorar a infraestrutura física e a segurança do ambiente atual, adequando-o ao que determina a Resolução do CNJ nº 211 de 15/12/2015 (ENTIC-JUD), em seu artigo 24, inciso VII. Um datacenter com fornecimento de energia elétrica aos equipamentos hospedados, projetado para operação dos nobreaks em paralelo, permitiria a manutenção programada dos equipamentos de TIC sem a necessidade de desligamento de todo o datacenter, contribuindo para aumentar o índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC. Este projeto está na fase de elaboração da documentação do projeto para aquisição da solução. 4. Potenciais fontes de problemas: (a) A fragilidade da infraestrutura física do ambiente central de processamento (datacenter) atual do TRE-RJ, que não dispõe dos principais requisitos de um datacenter aderente às normas nacionais e internacionais (climatização de precisão, sistema de energia elétrica independente e redundante, sistema de detecção precoce de

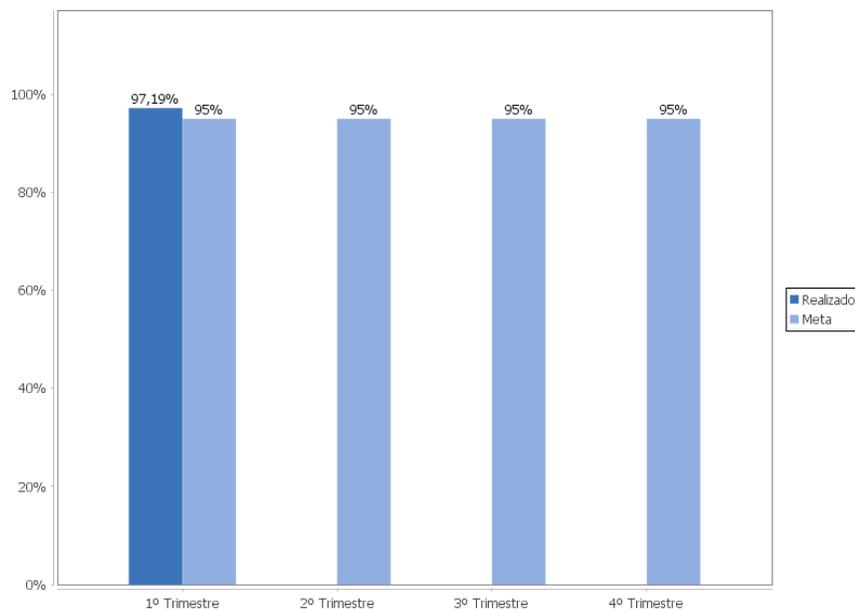
incêndio, sistema de controle de incêndio, sistema de controle de acesso e CFTV, supervisão e monitoramento remoto, gerador etc.), além da quantidade insuficiente de pessoal especializado devidamente treinado para a solução de problemas e recuperação de incidentes, são as principais fontes de problemas que podem afetar a disponibilidade dos serviços e sistemas essenciais. (b) Computadores servidores e ambiente de armazenamento centralizado obsoletos e sem contrato de manutenção em vigor podem contribuir para indisponibilidade de serviços e sistemas (em processo de substituição por novos equipamentos). (c) Uso de software de infraestrutura obsoleto e sem contrato de manutenção em vigor (aquisição de licenças de software em fase de especificação).5. Pontos de atenção: O principal ponto de atenção deve ser a infraestrutura física do ambiente central de processamento (datacenter), que atualmente não é adequada aos requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, conforme determina a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 211 de 15/12/2015 (ENTIC-JUD), em seu artigo 24, inciso VII. Deve ser levado em conta que existe um projeto estratégico de Modernização do Datacenter há algum tempo no TRE-RJ, sendo necessário priorizar o seu andamento e concretização, sob o risco de termos em um futuro próximo incidentes que levem à indisponibilidade indesejada de serviços estratégicos de TIC. Outros pontos de atenção a serem considerados são: (a) A necessidade de atualização, a médio prazo, do serviço de correio eletrônico corporativo, projeto que englobará a aquisição e implementação de solução de correio eletrônico em ambiente otimizado para performance e disponibilidade, prevenindo problemas de disponibilidade que ocorrem atualmente. Este projeto está previsto para o ano de 2019, caso haja orçamento disponível. (b) Reinstalação do computador servidor RJ1, projeto que englobará a instalação e configuração de sistema operacional, serviços e aplicações em um computador servidor novo e de primeiro uso, bem como a migração do principal banco de dados administrativo do computador servidor atual para o novo computador servidor. (c) Atualização da infraestrutura de computadores servidores virtualizados, que depende da aquisição de licenças de software de gerência de máquinas virtuais e de virtualização, para sua implementação.6. Recomendações sobre o processo: O TRE-RJ deve trabalhar no sentido de (a) priorizar a obtenção dos recursos orçamentários necessários à adequação da infraestrutura do datacenter, (b) dar andamento ao projeto de modernização do datacenter, com o acompanhamento de sua execução (em curso), (c) dar andamento ao projeto de aquisição de solução de correio eletrônico corporativo, de forma a prevenir a indisponibilidade do serviço e (d) dar andamento a reinstalação do servidor RJ1. Sugerimos, ainda, que seja estudada uma maneira mais efetiva e precisa de medir a disponibilidade dos links de comunicação de dados com a internet, possivelmente utilizando ferramentas especializadas neste tipo de medição que possam estar ao alcance da Seção do TRE-RJ responsável pelo monitoramento da disponibilidade de tais links (conforme observado no item 1).7. Riscos: Os principais riscos identificados são infraestrutura física inadequada, deficiente e sem manutenção, oscilações no fornecimento de energia elétrica e sinistros diversos (acidentes, roubo de bens e informações, sabotagens etc.). O investimento na infraestrutura física e de segurança atua em vários destes riscos, possibilitando mais segurança e maior disponibilidade dos sistemas e serviços essenciais. Também há riscos à disponibilidade de sistemas e serviços essenciais pelo uso de hardware e software obsoleto e sem contrato de manutenção em vigor, riscos estes combatidos com a aquisição de novos equipamentos e licenças de software de infraestrutura.8. Recomendações sobre metas: Considerando a norma ANSI/TIA/EIA-942 (Telecommunications Infrastructure Standard for Data Center), que regulamenta e padroniza a construção de datacenters em todo o mundo e os classifica de acordo com a sua disponibilidade e a sua redundância, e a atual infraestrutura do centro de dados do TRE-RJ, sugeriu-se a manutenção da meta no valor de 99,671% (valor atualmente adotado). Trata-se de índice de disponibilidade indicado para data center do tipo básico, classificado como "Tier 1", cujas principais características são: (a) infraestrutura de comunicações distribuída através de um caminho único, ou seja, não existe redundância de rotas físicas ou lógicas; (b) nível mínimo de distribuição de energia elétrica com pequena ou nenhuma redundância (neste caso, uma falha elétrica ou uma manutenção poderá ocasionar a interrupção parcial ou total das operações); (c) não há redundância de alimentação de energia na entrada da empresa/órgão; (d) sistema de condicionamento de ar simples ou múltiplo sem unidades redundantes e (e) suscetível a interrupções das atividades planejadas e não planejadas. Neste caso, aceita-se um período de indisponibilidade de até 28,8 horas anuais. O data center do TRE-RJ enquadra-se nessa classificação. Recomenda-se a revisão de metas para valores acima de 99,67% apenas quando estiver em operação o novo datacenter do Tribunal.

IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC

Satisfatório

Desempenho do Período: 102,30%

Resultados Acumulados em 2019



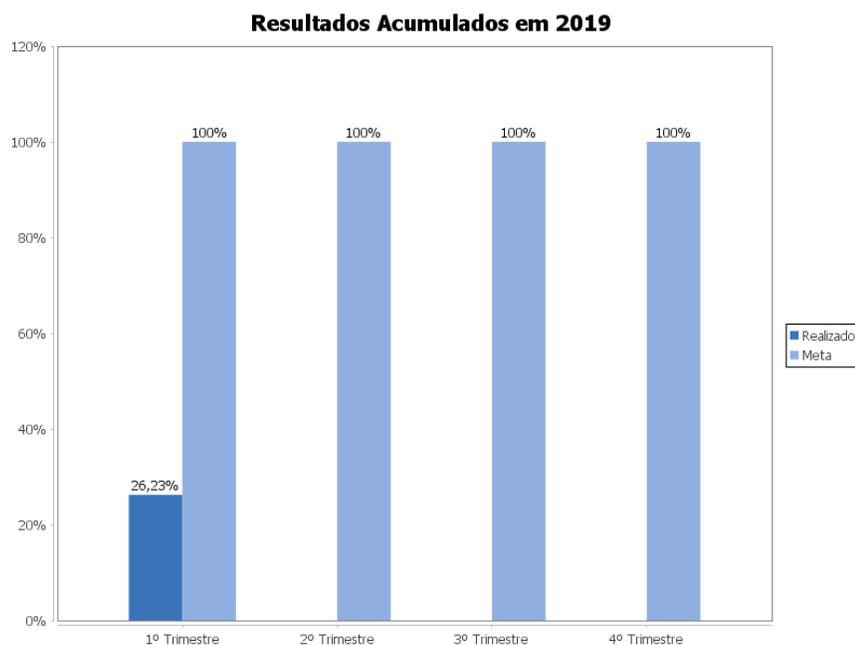
Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COINF.

Indicador dispensado de análise em razão de seu desempenho estável e satisfatório, conforme deliberação na I RAE 2019.

IE 32 - Índice de modernização das soluções

Insatisfatório

Desempenho do Período: 26,23%

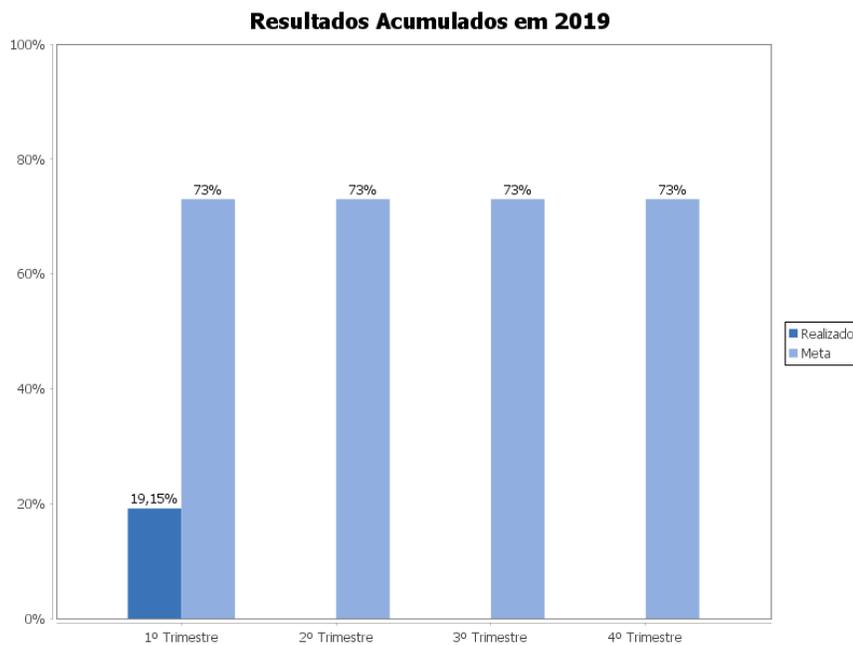


Responsável: CSCOR.

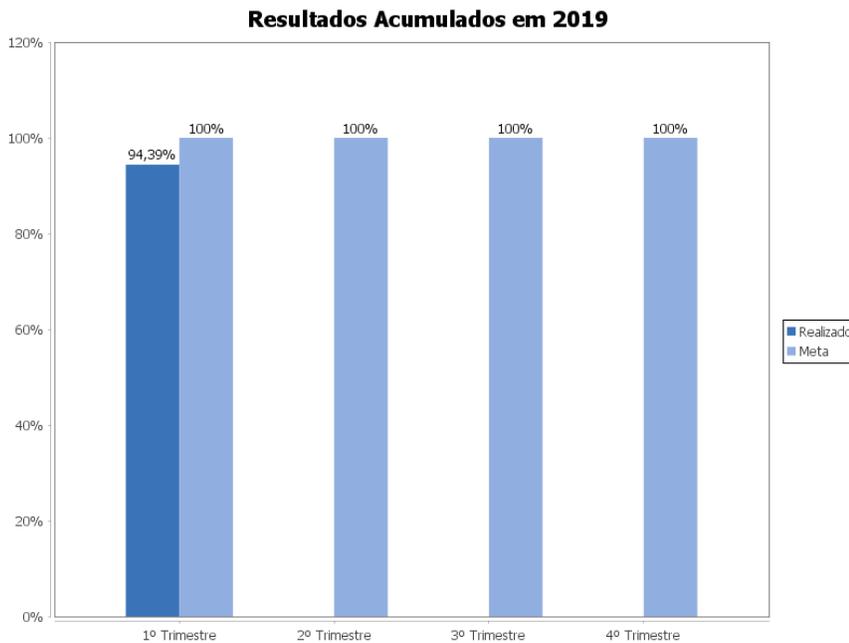
O resultado do indicador está insatisfatório devido ao seu foco ser estritamente numérico, qual seja: demandas recebidas x demandas entregues. No último trimestre de 2018, devido ao período eleitoral, tínhamos todos os técnicos trabalhando o tempo inteiro e a possibilidade de jornada extraordinária. Já no primeiro trimestre de 2019, temos vários servidores de férias (que não puderam ser usufruídas em período eleitoral) e projetos grandes que demandaram muito trabalho. Ou seja, foi um trimestre com menos disponibilidade de pessoal técnico e poucas iniciativas muito trabalhosas, gerando portanto um resultado numérico baixo.

Porém, cabe ressaltar que o valor agregado para o TRE e para as áreas que receberam as soluções foi bastante significativo em termos de melhoria de processo de trabalho, de simplificação de procedimentos e de diminuição de documentos impressos, como exemplo dessas áreas temos as unidades da SGP.

IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas

Insatisfatório**Desempenho do Período: 26,23%****Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: CSCOR.**

O resultado insatisfatório deste indicador era esperado. No primeiro trimestre de 2019 vários servidores entraram em férias, projetos grandes (SEI, Forms SGP on Line, Integração SIGMA - TJ) foram concluídos e outros, também de grande porte, continuam em andamento (Implantação do BI, Integração SIGMA - MP, E-Social) . Ou seja, grande demanda com menos servidores disponíveis, gera naturalmente menor número de entregas.

OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos**Satisfatório****Desempenho do Período: 94,39%****Responsável: SOF.**

No que tange ao IE-33, preliminarmente, a descentralização de créditos orçamentários ocorreu através de duodécimo para despesas de custeio e investimentos, tendo o primeiro ocorrido em 08/jan/2019 para despesas mais urgentes.

Com a publicação da Lei Orçamentária Anual, em 15/jan, ocorre a descentralização para este Regional na data subsequente pelo TSE, o que permitiu ao TRE/RJ a execução do orçamento nesse primeiro trimestre e a análise dos valores planejados no SIGEPRO e que seguem na análise do IA-93 que fora classificado como satisfatório. Embora satisfatório, foram evidenciadas algumas despesas que impactaram negativamente no resultado.

O IE-34 apresenta estado de Atenção, tendo sido verificados quatro IA's como insatisfatório e dois como satisfatórios.

O IE-34 apresenta desempenho em tal estado para o primeiro trimestre de 2019, tendo em vista sua meta de redução de custo elevada, comportamento contrário das variáveis de custo. Foram listadas doze variáveis de custo que representam 90% do indicador. Este grupo de variáveis cresceu 6%(seis) por cento durante o ano 2018. Grande parte dele é composta por contratos de operação de postos de trabalho, com salários reajustados pelas convenções coletivas de trabalho. Tal fato não permite uma redução proposta nas metas do indicador. No que se refere à análise do IA-96, esta SOF, entende, s.m.j., que deve ser mantido em apenas um único indicador, uma vez que a maior parte fica a cargo da STI. Com o viés do grupo de trabalho instituído para analisar a implementação do VoIP, o custo de telefonia tenderá a reduzir e o da comunicação de dados aumentar, incorrendo assim da análise ficando sob um único indicador.

No que se refere ao IE-35, apesar de satisfatório, este refletiu uma melhora na execução orçamentária.

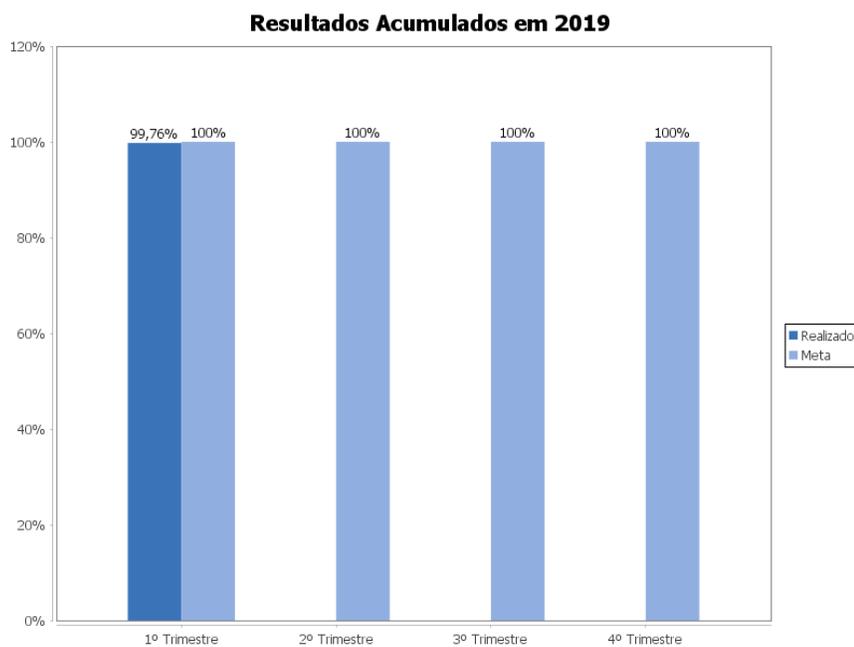
A Secretaria de Orçamento e Finanças tenta em conjunto com a ASPLAN promover estudos e análises com vistas a alterar em parte o IA-93 no que se refere à fórmula de cálculo, o que deverá acarretar em alteração dos valores nominais das metas, bem como os limites de desempenho. Da mesma forma acredita na movimentação de uma parcela do IA-93 para o IA-100. Acredita-se que tais alterações deverão melhorar o IE-33 em detrimento do IE-35 que refletirá melhor sobre o planejamento das ações/iniciativas estratégicas do Tribunal.

Esclarecemos, por fim, que compete a esta Secretaria tão somente a disponibilização e monitoramento dos recursos orçamentários visando assegurar o pleno atendimento das necessidades relativas às despesas correntes e de investimento, restando às unidades autônomas responsáveis, a solicitação/execução dos recursos disponíveis para a melhor otimização possível.

IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária

Satisfatório

Desempenho do Período: 99,76%



Responsável: CORÇA.

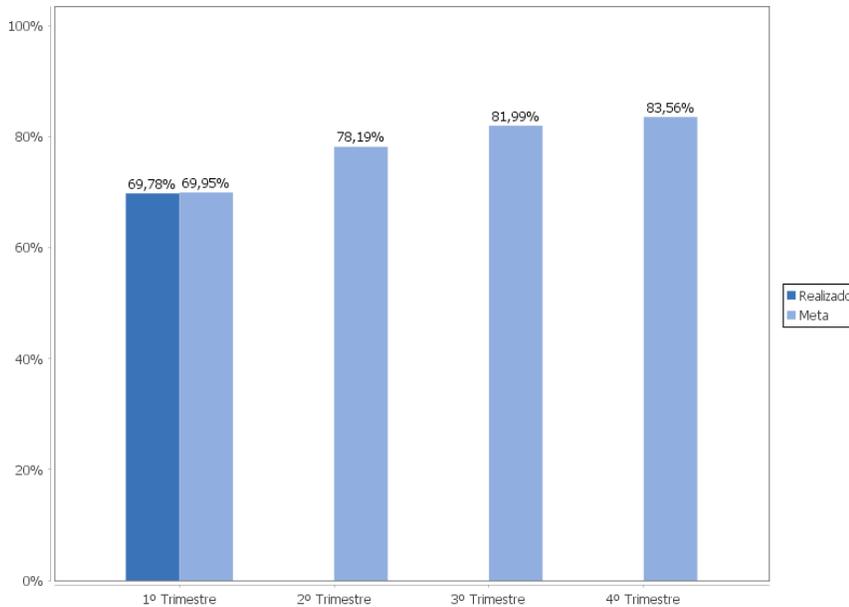
Análise não realizada pela unidade. Fechamento pela ASPLAN.

IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio

Satisfatório

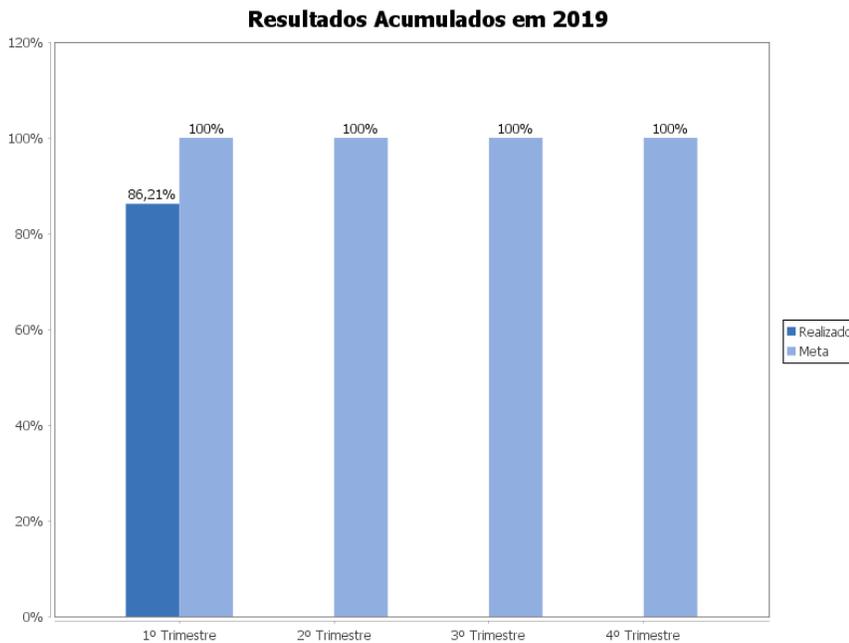
Desempenho do Período: 99,76%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: CORÇA.

A descentralização de créditos orçamentários no exercício de 2019 para despesas de custeio e investimentos, ocorreu, inicialmente, através de duodécimo. O primeiro lançamento se deu em 08/01/19 para atendimento das despesas mais urgentes informadas pelas unidades do órgão. A publicação da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual (LOA), possibilitou a descentralização da restante da dotação orçamentária, lançada pelo TSE em 16/01/19, o que permitiu ao TRE/RJ a execução do orçamento nesse primeiro trimestre e a análise dos valores planejados no SIGEPRO. O índice de 69,78% alcançado no trimestre ficou ligeiramente abaixo da meta de 69,95% para o período, porém, superior ao comparado com o mesmo período do exercício anterior (65,25%). Tal resultado atendeu à expectativa da unidade, tendo em vista as peculiaridades orçamentárias inerentes no início do exercício, com ênfase na prorrogação dos contratos com valores expressivos. Algumas despesas impactaram negativamente no resultado do indicador devido ao montante alocado e não executado ou com execução parcial ou, ainda, executado além do planejado no período de medição do indicador, como por exemplo: 1) não executadas: aquisição de equipamentos de informática e reforma das instalações elétricas do Caju, que totaliza R\$ 2.424.833,32 de dotação. 2) executadas parcialmente: arquivista (até 24/07), limpeza e conservação dos cartórios da região sul/serra/norte (até 04/10), manutenção de bens imóveis (até 01/12), motoristas (até 01/05), telefonia (até 30/09), resultando uma despesa a ser executada de, aproximadamente, R\$ 2.600.000,00. 3) executadas acima do planejado: carregadores (aproximadamente 11%), manutenção de veículos (26%) e locação de imóveis (17%). As aquisições de materiais, historicamente, são demandadas no segundo semestre, não contribuindo, assim, para a melhoria do desempenho no período apurado. Esclarecemos, por fim, que compete a esta Secretaria tão somente a disponibilização e monitoramento dos recursos orçamentários visando assegurar o pleno atendimento das necessidades relativas às despesas correntes e de investimento, restando às unidades autônomas responsáveis, a solicitação/execução dos recursos disponíveis para a melhor otimização possível.

IE 34 - Custo de manutenção da estrutura**Atenção****Desempenho do Período: 86,21%****Responsável: COFIN.**

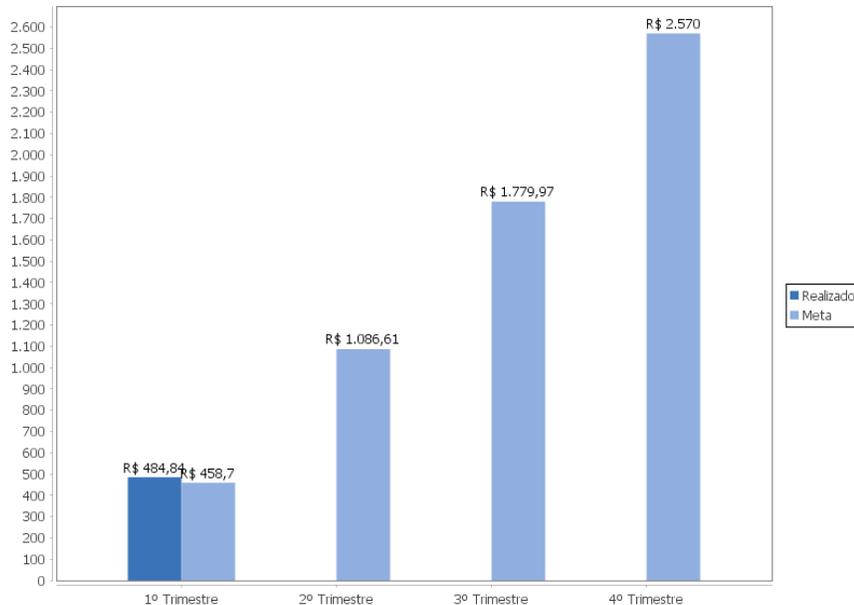
O indicador IE34 apresenta desempenho insatisfatório para o primeiro trimestre de 2019, tendo em vista sua meta de redução de custo elevada, comportamento contrário das variáveis de custo. Listamos as doze variáveis de custo que representam 90% do indicador: Manutenção Predial, Serviço de limpeza, Custo de Teleprocessamento, Locação, Condução de Veículos, Energia Elétrica, Material de Consumo, Estoquista, Segurança, Telefonia, Manutenção de TI e Estagiários. Este grupo cresceu 6%(seis) por cento durante o ano 2018. Grande parte dele é composta por contratos de operação de postos de trabalho, com salários reajustados pelas convenções coletivas de trabalho. Tal fato não permite uma redução proposta nas metas do indicador.

IA 94 - Custo total de manutenção da estrutura por eleitor

Insatisfatório

Desempenho do Período: 94,30%

Resultados Acumulados em 2019

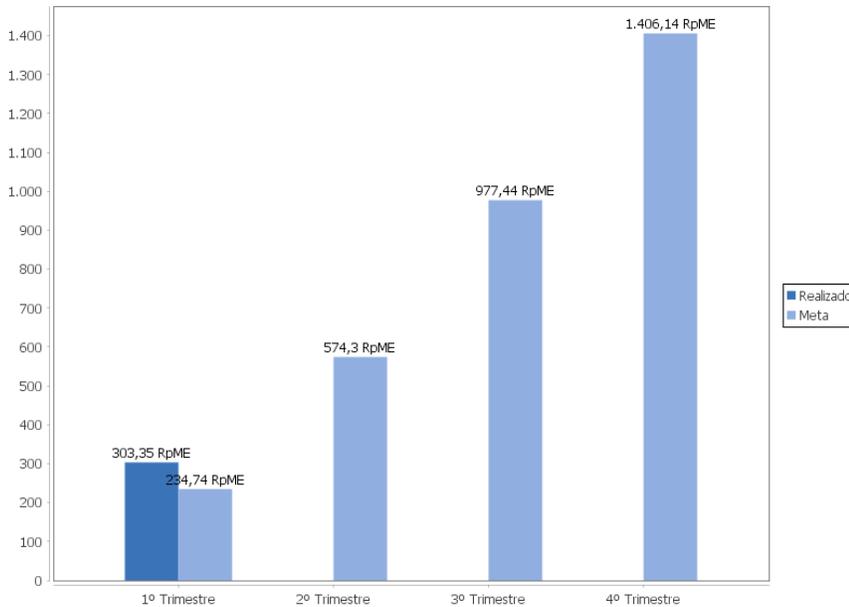


Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: COFIN.

O indicador IA94 apresenta desempenho insatisfatório para o primeiro trimestre de 2019, tendo em vista sua meta de redução de custo elevada, ao contrário do comportamento das variáveis de custo deste trimestre. Listamos as doze variáveis de custo que representam 90% do indicador: Manutenção Predial, Serviço de limpeza, Custo de Teleprocessamento, Locação, Condução de Veículos, Energia Elétrica, Material de Consumo, Estoquista, Segurança, Telefonia, Manutenção de TI e Estagiários.

Este grupo cresceu 6%(seis) por cento durante o ano 2018. Grande parte dele é composto por contratos de operação de postos de trabalho, com salários reajustados pelas convenções coletivas de trabalho. Tal fato não permite uma redução proposta nas metas do indicador.

IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor

Insatisfatório**Desempenho do Período: 70,77%****Resultados Acumulados em 2019****Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SSG.**

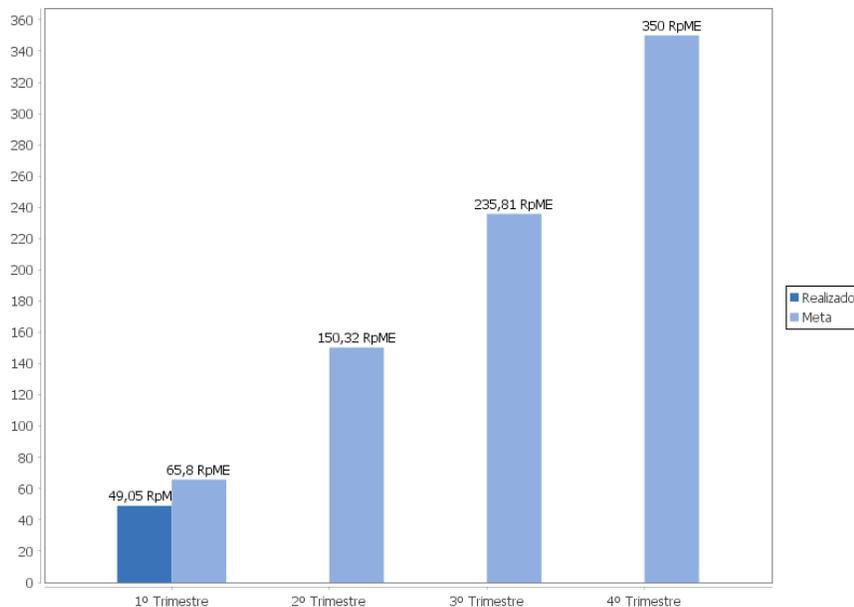
O desempenho insatisfatório apresentado pelo indicador neste primeiro trimestre deve-se ao relativo aumento dos custos de água, luz, locação e tributos, em relação, por exemplo, ao mesmo período do ano passado. Acreditamos que estes custos tenham relação direta com o crescimento do custo de locação de imóveis diante das transferências de cartórios que, de certa forma, seu ganho para a instituição aparecerá, a médio/longo prazos, em outros indicadores, devido a considerável melhoria das instalações. No entanto, parece-nos que estamos chegando a um ponto ótimo no que diz respeito à custo de manutenção das instalações, pois se mantivéssemos os mesmos custos referentes ao mesmo período do ano passado, sem considerarmos as reduções alcançadas nas demais variáveis no período medido, ficaríamos ainda longe da meta estabelecida. Outro fator pode ter sido a superestimação da meta que para o mesmo período no ano passado era de 323,33 e agora foi de 234,74, representando um desafio de redução de 27,3%, sem considerar a inflação do período.

IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor

Satisfatório

Desempenho do Período: 125,46%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: STI.

Dos dados apresentados, verifica-se aumento da relevância do CTelef em relação ao custo total apurado no trimestre anterior, passando de 23,32% para representar 28,42% do custo total apurado. Destaco, como sempre, que a análise deste indicador fica prejudicada em razão de que as gestões de custo da telefonia e a de comunicação de dados encontram-se em unidades distintas. Assim, para uma análise efetiva seria necessário maior conhecimento dos motivos que levaram ao aumento proporcional no impacto dos custos de telefonia no último trimestre, o que, s.m.j., deveria ser alvo de análise pelo gestor da área responsável. Deste modo, considerando não ser possível a análise de cada variável (embora as variáveis em questão se assemelhem a um indicador, por serem o resultado de uma composição de vários fatores), permanece a sugestão de divisão do indicador em dois, um para custos de telefonia e outro para comunicação de dados, podendo os dois serem agregados para a composição do resultado que será alvo da análise do objetivo. Desta forma, o responsável pela análise do objetivo teria análises mais bem detalhadas de cada elemento. A análise também pode ser prejudicada em razão da troca de exercício orçamentário, com pagamentos de restos a pagar e por não terem sido computados todos os valores devido à não liquidação das faturas referentes a todos os meses do trimestre. Analisando a questão dos custos de comunicação de dados, verifica-se que são os mais significativos para o levantamento do indicador, por constituírem parcela mais relevante na fórmula de cálculo, constituindo 71,58% do total apurado. O quantitativo de circuitos fixos de comunicação de dados no último trimestre apresentou redução em relação ao trimestre anterior em razão de não terem sido computados os circuitos instalados para o período eleitoral, que foram desinstalados em novembro e dezembro. A implantação de novos serviços na rede de comunicação de dados para os cartórios já trouxe a necessidade de reavaliação da capacidade contratada para alguns circuitos e esta questão terá que ser avaliada para outros cartórios, o que irá gerar pressão nos custos de comunicação de dados. O início da utilização dos novos serviços previstos (PJe, Sei etc.) poderá levar a uma reavaliação ainda maior das velocidades contratadas caso ocorram problemas de performance, especialmente nos casos de agrupamento de zonas em razão do rezoneamento. Estes ajustes, dependendo do volume, poderão levar a uma necessidade de alteração da meta e de reforço orçamentário. Destacamos que a meta estipulada para 2018 foi muito agressiva, em razão da grande redução ocorrida, baixando de R\$ 600,00 em 2017 para R\$ 311,23 para 2018. Na meta para 2019 foi considerado o reajuste da inflação do período, mas mesmo assim há um desafio significativo em razão da pressão sobre os custos, decorrente de eventuais aumentos de capacidade dos circuitos de comunicação de dados. Os projetos estratégicos VPN e VoIP ainda não permitem que se tenha previsão

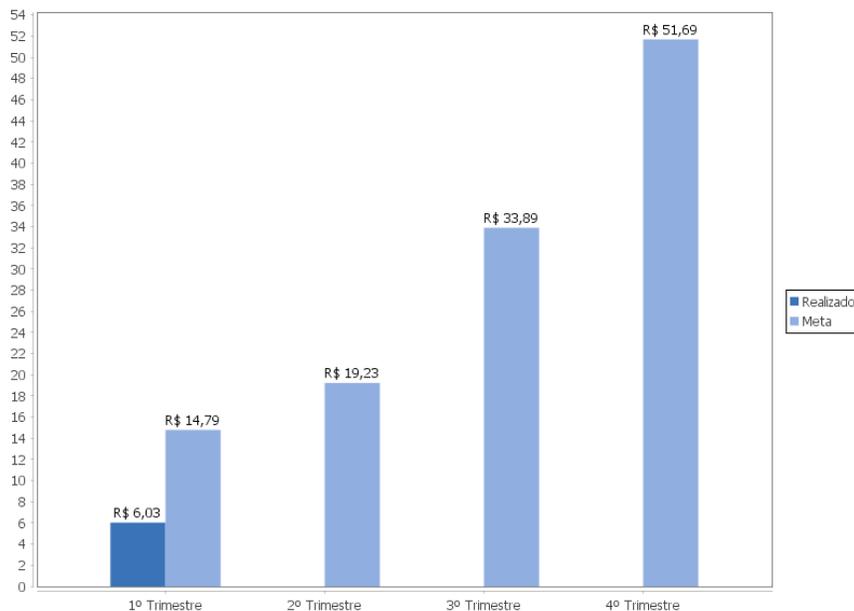
do impacto que os mesmos irão trazer. Todavia, espera-se que tenham impacto positivo no indicador em razão da expectativa de que possam contribuir para uma redução dos custos de comunicação de dados e telefonia.

IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor

Satisfatório

Desempenho do Período: 159,23%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SAD.

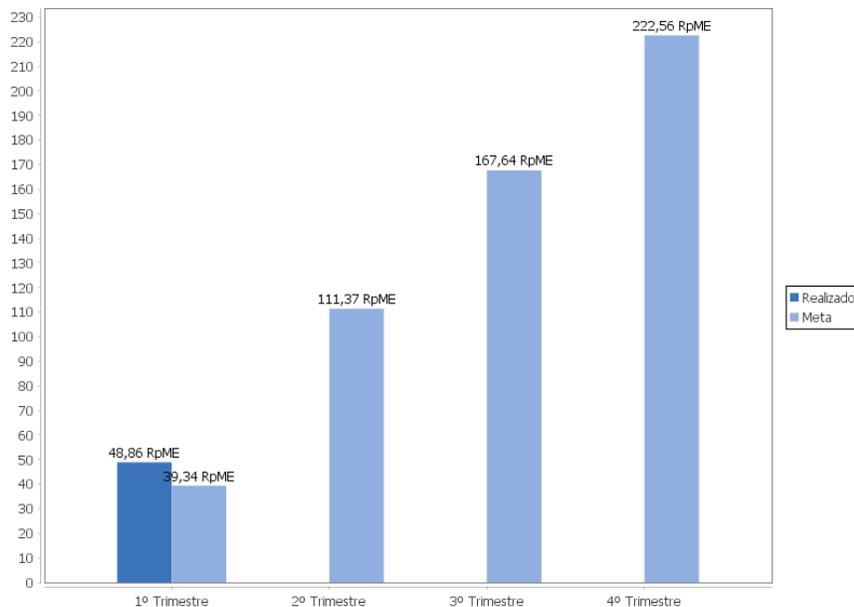
O desempenho do indicador mostra-se satisfatório em relação à meta parcial estipulada para o primeiro trimestre. Tradicionalmente, o primeiro trimestre possui um baixo índice de aquisição de materiais, sendo importante ressaltar, contudo, que as constantes ações de conscientização e controle realizadas pela COMAP junto aos cartórios eleitorais e às unidades da Sede já vem proporcionando uma maior otimização da execução orçamentária. Por fim, em que pese que uma análise mais consistente do indicador só poderá ser realizada nos próximos trimestres, há a expectativa de atingimento da meta ao final do exercício, considerando-se como elementos positivos adicionais as implementações do SEI! (processo administrativo digital) em todo o Tribunal, já realizada neste ano, e do PJE (processo judicial eletrônicos) na 1ª instância (cartórios) no segundo semestre, com a consequente redução de consumo de materiais de expediente.

IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor

Insatisfatório

Desempenho do Período: 75,79%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SECTRA.

Algumas considerações:

1 - Índice de não atendimento de solicitações próximo a zero, ou seja, praticamente todos os pedidos são atendidos.

2 - Como em outras medições, continuaram impactando negativamente na composição do respectivo custo, o notório aumento do combustível, o número de atendimentos de nossos grandes clientes (SEMANT / SEALMO / SEMAPE / SESPEQ / SEURNA), que, para cumprimento de suas atribuições demandam grande movimentação de veículos, dentre eles os caminhões e furgões, impactando no consumo de combustível mensal.

3 - Continuamos com a política adotada ao longo do último ano de otimizações constantes nas rotas bem como atenção especial nas manutenções preventivas e corretivas da frota, visando ter o máximo de veículos disponíveis para atendimento do máximo número de solicitações possível.

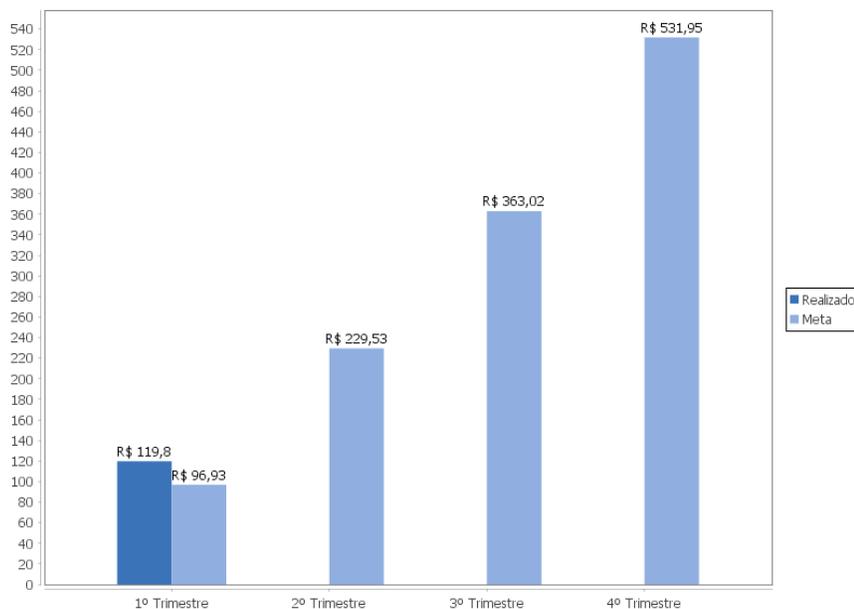
4 - Por fim, informo que estamos realizando estudos para redimensionamento da frota, dividida por tipos de veículos, com hipóteses inclusive de terceirização em determinadas categorias, objetivando economia e eficiência na prestação de nosso serviço de transporte. Dentro desse estudo, trabalhamos com as hipóteses de redução da frota, do número de motoristas, do contrato de manutenção, do contrato de combustível, das taxas de licenciamento, dentre outras.

IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor

Insatisfatório

Desempenho do Período: 76,41%

Resultados Acumulados em 2019



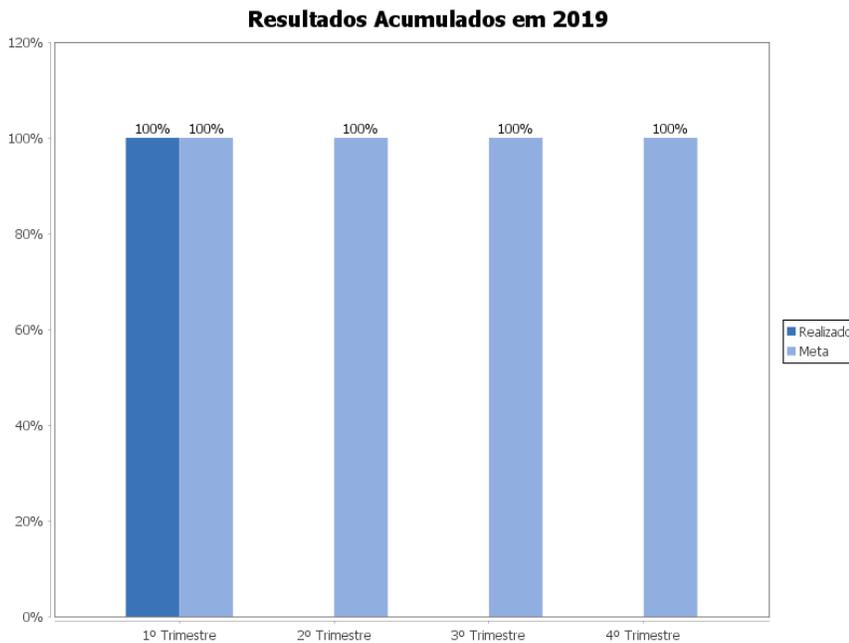
Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SAD.

Considerando a apuração dos valores medidos para o indicador, observa-se que o desempenho no primeiro trimestre novamente encontra-se insatisfatório, o que demonstra a inadequação dos custos à meta estabelecida. Ainda não foi implementado um projeto visando a redução dos custos envolvidos neste indicador para adequação às metas até 2021. Diante da presente análise, permanece a necessidade de elaboração de estudos para adequação do custeio de apoio administrativo às metas ou redefinição destas. Ressalto que tal estudo deverá envolver várias unidades, já que o custo apurado refere-se a despesas de serviços gerenciados pela SAD, SGP, SSG e STI e, em alguns casos, custos de despesas cuja realização independem das citadas unidades (passagens aéreas, eventos, etc).

IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia

Satisfatório

Desempenho do Período: 100,00%



Responsável: ASPLAN.

Conforme se depreende da análise do IA 100, único indicador de apoio vinculado ao IE 35 (Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia), houve melhora no índice de execução planejada do orçamento destinado às iniciativas estratégicas, chegando-se ao percentual de 12,98% de realização aderente ao orçamento previsto na Proposta Orçamentária de 2019. Como a meta de execução para o primeiro trimestre era de 2% do orçamento, seu percentual de alcance chegou a 645%. Além da melhora da execução orçamentária, o resultado também foi influenciado pela adequação do desdobramento da meta anual estabelecida para o planejamento orçamentário das ações estratégicas, que estavam distribuídas de forma igualitária, o que não refletia a tendência de execução orçamentária, que em geral é crescente ao decorrer do ano.

As execuções neste trimestre ocorreram conforme abaixo:

- 1- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Proposta : R\$ 86.940,00 Execução: R\$ 15.120,00
- 2) Rede Privada Virtual -VPN Proposta : R\$ 253.000,00 Execução: R\$ 131.493,85
- 3) Implantação de Sistema de Gestão por Competência Proposta: 0 Execução: R\$ 23.633,25
- 4) Modernização do Datacenter Proposta : 0 Execução: R\$ 94.017,83
- 5) Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho da sede Proposta : 0 Execução: R\$ 13.996,12
- 6) Implantação de Ferramenta de Inteligência e de Exploração de Dados Proposta : 0 Execução: R\$ 127.958,81

Neste cálculo, como já explicado nas análises anteriores, não são computadas as iniciativas executadas que não foram previstas na proposta orçamentária. Assim embora tenhamos execuções orçamentárias em 6 iniciativas estratégicas, somando-se R\$406,219,86, só havia previsão na proposta para duas das iniciativas com execução, havendo ainda o impacto negativo causado por qualquer valor em desacordo com o programado, a maior ou a menor.

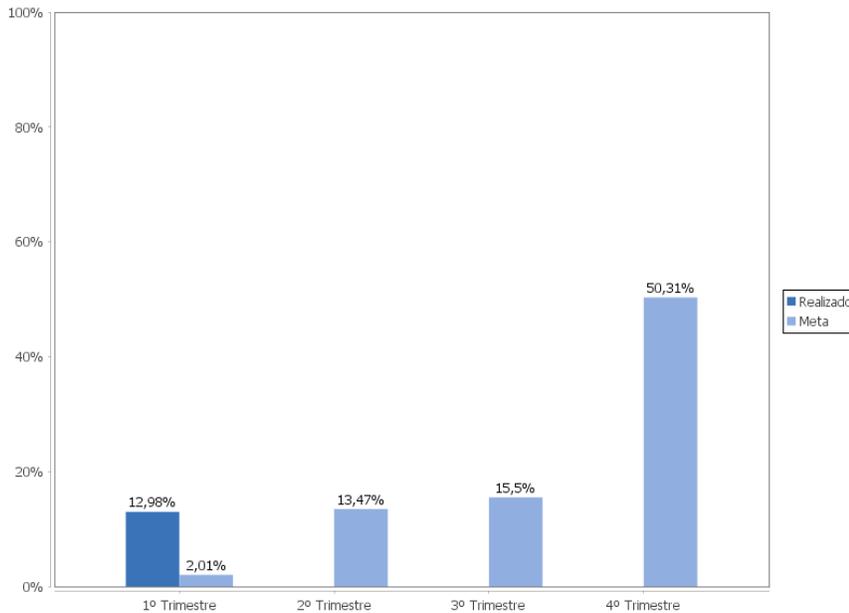
Na análise do IA 100, podem ser verificadas as ações para melhoria na elaboração dos orçamentos destinados às iniciativas estratégicas, assim como seu controle.

IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas

Satisfatório

Desempenho do Período: 578,97%

Resultados Acumulados em 2019



Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLAN.

O resultado deste trimestre reflete não só uma melhora na execução orçamentária, em função de pagamentos referentes a contratos assinados em 2018, como também foi influenciado pelo trabalho realizado em decorrência de plano de ação proposto na RAC-DG, que contemplou uma reavaliação da ficha deste indicador, estabelecendo junto com a SOF as diretrizes a serem consideradas no preenchimento das variáveis, e ainda um estudo para adequação do desdobramento da meta anual pelos trimestres, pois estas estavam distribuídas de forma igualitária nos anos anteriores, o que não refletia a tendência de execução orçamentária, que em geral é crescente ao decorrer do ano. Quanto a ficha do indicador, não houve alterações significativas, tampouco na sua fórmula de cálculo, pois se concluiu que o indicador funciona exatamente como deveria, e indica se o Tribunal está ou não planejando de forma adequadamente suas iniciativas em relação a disponibilidade orçamentária. Desta forma, o esforço para melhoria dos resultados deve ser realizado no sentido de aprimorar o planejamento das iniciativas estratégicas, a fluidez de sua execução e a elaboração da proposta orçamentária.

Com base nas demandas orçamentárias constantes do PDE para o exercício de 2019 correlacionadas aos valores inseridos na proposta orçamentária de 2019, foi proposto o novo desdobramento das metas de execução do orçamento das iniciativas estratégicas. Desta forma, considerando a tendência crescente e cumulativa da execução orçamentária, para o primeiro trimestre a meta seria a de executar 2% do valor previsto para o ano corrente. Sendo as demais metas fixadas em 17% para o 2º Trimestre, 41% para o 3º Trimestre e 50,31% para o quarto trimestre.

As execuções neste trimestre ocorreram conforme abaixo:

- 1- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Proposta : R\$ 86.940,00 Execução: R\$ 15.120,00
- 2) Rede Privada Virtual -VPN Proposta : R\$ 253.000,00 Execução: R\$ 131.493,85
- 3) Implantação de Sistema de Gestão por Competência Proposta: 0 Execução: R\$ 23.633,25
- 4) Modernização do Datacenter Proposta : 0 Execução: R\$ 94.017,83
- 5) Redesenho Organizacional e Dimensionamento da Força de Trabalho da sede Proposta : 0 Execução: R\$ 13.996,12
- 6) Implantação de Ferramenta de Inteligência e de Exploração de Dados Proposta : 0 Execução: R\$ 127.958,81

Houve melhora significativa no índice de execução planejada do orçamento destinado às iniciativas estratégicas, chegando-se ao percentual de 12,98% de realização aderente ao orçamento previsto na Proposta Orçamentária de 2019. Considerando a revisão do desdobramento das metas, e que a meta de execução para o primeiro trimestre era de 2% do orçamento,

a execução deste trimestre superou as expectativas, chegando ao percentual de 645%. Neste cálculo, como já explicado nas análises anteriores, não são computadas as iniciativas executadas que não foram previstas na proposta orçamentária. Assim embora tenhamos execuções orçamentárias em 6 iniciativas estratégicas, somando-se R\$406,219,86, só havia previsão na proposta para duas das iniciativas com execução, havendo ainda o impacto negativo causado por qualquer valor em desacordo com o programado, a maior ou a menor.

A Equipe de projetos da ASPLAN está trabalhando em conjunto com a SOF para promover melhorias na elaboração dos orçamentos destinados às iniciativas estratégicas, assim como também no seu controle. Foram implementadas mudanças na ficha das iniciativas do PDE, visando melhor discriminação dos custos previstos e de sua previsão de execução orçamentária ao longo dos exercícios financeiros. Pretende-se desta forma aproximar cada vez mais a aderência do PDE vigente à proposta do ano corrente. Para a proposta de 2020 já foi solicitado aos gestores que sinalizem quais orçamentos lançados dizem respeito a iniciativas constantes do PDE. O próximo passo será a orientação dos gerentes e responsáveis pelas iniciativas, no sentido de "sinalizar" as compras e contratações geradas em razão das suas respectivas iniciativas. Ao longo de 2019 serão acompanhados os resultados das ações de melhoria implementadas.